ANNO XXXVIII. NUMERO 72. — SEXTA FEIRA 28 DE MARÇO DE 1862.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9½ horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth. Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.

8 Quarto crescente as 2 horas e 40 minutos da manhãa.
15 Lua cheia as 2 horas e 35 minutos da tarde.
22 Quarto minguante as 7 horas e 8 minutos da manhãa.
29 Lua nova as 5 horas e 4 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 2 horas e 30 minutos da manhãa.
Segundo as 2 horas e 6 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas á 5 e 20; para o norte até a Granja á 14 e 29 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de *Olinda* ás 8 da m. e 6 da t.; de *Jaboatão* ás 6 1/2 da m.; do *Caxangá* e *Varzea* ás 7 da m.; de *Bemfica* ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1/2. 4, 4 1/4, 4 1/2. 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da t.; para *Olinda* ás 7 da m. e 8 1/2 da t.; para *Jaboatão* ás 4 da t.; para o *Caxangá* e *Varzea* ás 4 1/2 da t.; para *Bemfica* ás 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

24 Segunda. Instituição do SS. Sacramento.
25 Terça. ✠ Annunciação de Nossa Senhora.
26 Quarta. S. Ludgero b.; S. Braulio b. m.
27 Quinta Ss. Fileto e Lydia sua mulher.
28 Sexta. A sacratissima corôa de esp. de J. C.
29 Sabbado. S. Bertholdo; S. Pastor m.
30 Domingo. 4.º da quaresma. S. João Climaco.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 24 de março de 1862

Officio ao Exm. presidente do Pará.—Opportunamente será enviado ao Exm. ministro do Brazil residente em Paris o officio que, para ter esse destino, V. Exc. me transmittio com o seu datado de 9 do corrente.

Dito ao Exm. presidente das Alagoas.—Rogo a V. Exc. que se digne de mandar dar transporte para a cidade do Penedo em algum dos vapores da companhia bahiana, ao 2º sargento Joaquim José de Souza Lima, que acompanhado de sua mulher, segue para essa capital no vapor *Persinunga*, afim de reunir-se ao corpo de guarnição na villa de Tacaratú.

Dito ao commandante das armas. — Tendo-se declarado pela repartição do imperio em data de 10 do corrente, que para ter andamento o requerimento do tenente do 9º batalhão de infantaria Leopoldo Borges Galvão Uchôa, pedindo ser nomeado cavalheiro de uma das ordens honorificas do imperio, faz-se preciso que o supplicante apresente folha corrida e fé de officio; assim o communico a V. Exc. afim de que lh'o faça constar.

Dito ao mesmo. — Considerando que attento o máo estado sanitario em que se acha esta capital e que poderá aggravar-se em consequencia do tempo chuvoso que ora fez será talvez inconveniente qualquer arrumamento de tropa, tenho resolvido que no dia de amanhã, anniversario do juramento da constituição do imperio, tenha unicamente lugar o cortejo do costume a effigie de S. M. o Imperador; ficando dispensada a parada que havia ordenado em meu officio de 20 do corrente, o que communico a V. Exc. para seu conhecimento e fim conveniente.—Igual communicação ao commandante superior da guarda nacional do Recife.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. ordenar ao tenente-coronel reformado José Antonio Pinto que se preste a servir na commissão que, de conformidade com o aviso da repartição da guerra do 1º do corrente, tem de examinar os objectos vindos da côrte na barca *Traviata* com destino a esta provincia e outros do norte, prevenindo a esse official de que são membros de semelhante conselho o coronel Francisco Joaquim Pereira Lobo e o major Sebastião Antonio do Rego Barros.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda. — Estando nos termos legaes os inclusos documentos em duplicata, mande V. S. pagar aos negociantes Bandeira & Barbosa a importancia dos vencimentos do destacamento da guarda nacional da villa do Bonito, a contar do 1º até 18 de novembro do anno proximo passado, dia em que foi dissolvido o mesmo destacamento, segundo consta de officio do respectivo commandante superior datado de 25 do citado mez de novembro.

Dito ao mesmo. — Em vista da conta junta em duplicata, que me foi remettida pelo director das obras militares com officio de 22 do corrente, sob n. 49, mande V. S. pagar a José Pereira de Alcantara do O' a quantia de 169$480, dispendida com os concertos que a presidencia mandou executar com urgencia no quartel do 9º batalhão de infantaria.

Dito ao mesmo.—Transmitto por cópia a V. S. para seu conhecimento e execução na parte que lhe tocar o aviso de 10 do corrente, em que o Exm. Sr. ministro da marinha não só recommenda a esta presidencia a expedição das convenientes providencias, afim de que o 1º tenente Manoel Martins de Araujo Castro volte ao serviço da armada, mas tambem declara haver expedido as ordens ao quartel general da marinha para que o faça embarcar em algum dos navios da estação nacional, visto ter-se mandado vender em hasta publica a escuna *Lindoya*, de que era commandante o predito 1º tenente.—Igual communicação se fez ao commandante da estação naval.

Dito ao mesmo. — Transmitto a V. S. afim de ser paga, a inclusa conta em duplicata de 12 arrobas de assucar branco refinado de primeira qualidade que, segundo consta de officio do presidente do conselho administrativo do arsenal de guerra de 22 do corrente, sob n. 27, foram compradas a José Rodrigues da Silva Rocha pela quantia de 66$ com destino ao hospital militar. —Communicou-se ao presidente do referido conselho.

Dito ao inspector da thesouraria provincial. — Recommendo a V. S. que estando nos termos legaes as duas contas juntas que me foram remettidas pelo chefe de policia com officio de 22 do corrente, sob n. 423, mande pagar a quantia de 745, dispendida com o sustento dos presos pobres da cadeia de Flores nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, e bem assim como as diarias abonadas a tres dos mesmos presos que vieram daquella villa e acham-se recolhidos a casa de detenção.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Autoriso a V. S. nos termos de sua informação de 21 do corrente, sob n. 176, a contratar com João Chrysostomo de Oliveira Pelagio a factura dos reparos de que precisa a ponte do Gindahy e a sua conservação por espaço de 3 annos, sem estipendio algum dos cofres publicos, permittindo-se apenas ao contratante a concessão que pede para estabelecer uma barreira na predita ponte, na qual não poderá cobrar pedagio maior daquelle que ora se paga nas demais barreiras da provincia e observando-se no respectivo termo as regras estabelecidas para esse fim no art. 50 da lei n. 431 de 22 de junho de 1857, mandado vigorar pelo art. 45 da lei do orçamento vigente.

Dito ao commandante superior do Brejo.—Para se poder resolver ácerca da requisição, constante do seu officio de 6 de fevereiro ultimo, faz-se necessario que V. S., de conformidade com a informação por cópia inclusa da contadoria de fazenda, envie-me um orçamento da despeza a fazer-se com a acquisição dos livros de que necessita esse commando superior, afim de ser entregue a respectiva importancia ao capitão quartel mestre.

Dito ao inspector do arsenal de marinha —Deferindo o requerimento do serralheiro belga Louis François Hennequim, sobre que V. S. informou em officio n. 136 de 15 do corrente, o autoriso a dar por findo o contrato pelo qual elle se obrigou a servir nesse arsenal, promovendo V. S. pelo meio que lhe parecer mais economico o regresso do supplicante para a Europa.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao presidente e vereadores da camara municipal do Recife — Inteirado de quanto Vmcs. expozeram em sua informação datada de 17 do corrente com referencia a petição de diversos moradores da povoação do Manguinho, tenho a dizer-lhes que convém apressar o aterro do charco que existe perto da mesma povoação.

Dito aos mesmos.—Expeçam Vmcs. as suas ordens ao administrador do cemiterio afim de serem recebidos e sepultados os cadaveres de cholericos que durante a noite vierem da freguezia dos Affogados, augmentando para isto o numero de coveiros se for absolutamente necessario.

Dito a camara municipal do Exú.—Remetta-me Vmc. as contas das despezas dessa camara que deixaram de acompanhar o seu officio de 29 de janeiro do corrente anno.

Dito ao Dr. Sarmento.—Depositando em Vv. Ss. a mesma confiança que levou o meu digno antecessor a designar a V. S. para fazer parte da commissão de medicos, nomeada para o auxiliarem na adopção de medidas convenientes a combater a epidemia do cholera que infelizmente reina nesta provincia; espero que continuando a prestar-se com o mesmo zelo e dedicação com que o tem feito Vv. Ss. me auxiliará com a cooperação de suas luzes e experiencia, certo de que encontrará em mim todo o apoio necessario.—Igual aos Drs. Joaquim de Aquino Fonseca, Francisco Firmo Xavier José Sergio Ferreira, João Ferreira da Silva.

Dito ao inspector da saude publica.—Mande Vmc. preparar uma ambulancia na quantidade que achar conveniente, dos medicamentos mencionados no officio incluso que me será devolvido do juiz de direito da comarca do Limoeiro.

Dito ao juiz de direito do Cabo.—Respondo aos officios desse juizo de 13 de junho e 27 de novembro do anno passado dizendo que em vista da doutrina do aviso de 18 de janeiro deste anno deve subsistir a nomeação interina feita por esse juizo de José Gonçalves de Paiva para escrivão privativo do jury, pondo-se novamente em concurso esse officio nos termos do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, e aviso n. 252 de 30 de dezembro de 1854, observando-se finalmente por essa occasião o que foi ultimamente recommendado por aviso circular do ministerio da justiça de 25 de outubro do anno passado.

Dito ao juiz municipal desta cidade.—Com as inclusas certidões ministradas pelo Exm. presidente da provincia em 18 do corrente fica satisfeito o que Vmc. solicitou em seu officio do 1º deste mez com referencia ao sentenciado João Baptista de Vasconcellos pertencente áquella provincia.

Dito ao coronel Antonio Gomes Leal.—Participado-me o coronel Bento José Lemenha Lins em officio desta data que por molestia não podia comparecer a algumas das sessões do conselho administrativo, assim o declaro a Vmc. afim de que faça o mesmo conselho funccionar com tres membros attenta a urgencia que ha de suas reuniões.—Communicou-se ao coronel Bento José Lemenha Lins.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Estando limitado a 30, segundo as disposições do aviso da repartição da guerra de 19 de outubro de 1861, o numero de serventes desse arsenal, não pode por isso ter lugar a admissão do que V. S. solicita em seu officio n. 76 de 15 do corrente para coadjuvar o cirurgião e enfermeiro da enfermaria dos aprendizes menores, podendo esse serviço ser feito de conformidade com o que indica o inspector da thesouraria de fazenda na informação por copia inclusa datada de 18 deste mez.

Dito ao mesmo.—Faça V. S. embarcar no hiate *Santa Rita* 13 caixões com artigos de fardamento, destinados as praças dos batalhões 4º de artilharia a pé, 9º e 10º de infantaria destacadas no presidio de Fernando, previnindo ao mestre do mesmo hiate de que não deve largar do porto desta cidade sem ter recebido a correspondencia official dirigida ao commandante daquelle presidio.

Dito ao mesmo.—Transmitto por copia á V. S. para os fins convenientes as primeiras vias dos conhecimentos dos objectos vindos da côrte na barca nacional *Traviata* com destino aos batalhões ns. 2º e 9º de infantaria.

Dito ao mesmo.—Ministre Vmc. a commissão nomeada de conformidade com o aviso da repartição da guerra do 1º do corrente e de que lhe dei sciencia em officio de 21 deste mez, os esclarecimentos que forem precisos afim de poder ella examinar os objectos remettidos pelo arsenal de guerra da côrte na barca nacional *Traviata*.

Dito ao director das obras militares.—De conformidade com o regulamento dessa repartição mande V. S. fazer os concertos de que necessita o quartel da companhia de artifices, não excedendo a despeza da quantia de 379$891 em que foi por Vmc. orçada.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—De conformidade com o officio por copia incluso do commandante do batalhão n. 9 de infantaria mande Vmc. fazer com urgencia os ladrilhos de que necessita o quartel do 9º batalhão de infantaria, apresentando depois a conta para ser satisfeita.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Faça V. S. regressar para esta capital na primeira opportunidade, como requisitou o juiz municipal da primeira vara em officio de 22 do corrente, o sentenciado Antonio José de Oliveira que existe nesse presidio.

Dito ao administrador do correio.—Transmitto por copia a Vmc. para seu conhecimento o aviso da repartição da agricultura, commercio e obras publicas de 5 do corrente dando providencias para que sejam observadas as disposições dos arts. 197 e 209 do regulamento de 21 de dezembro de 1844.

Dito ao gerente da Companhia Pernambucana.—Por conta do ministerio da guerra mande Vmc. dar passagem para a capital das Alagoas no vapor *Persinunga* ao sargento Joaquim José de Souza que vai reunir-se ao corpo de guarnição desta provincia, bem como a sua mulher Sabina Candida Maria da Gama.

—

Expediente do secretario do governo.

Officio ao commandante do corpo de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda remetter á V. S o paisano Diogenes Camello Pessoa afim de que o conserve preso até segunda ordem.

—

Despachos do dia 24 de março.

Requerimentos.

Bernardus Maes C. Grolus e Gaspar Jacob Traus.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Diogenes Francisco Pessoa do Nascimento.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

François Bat.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

José Eloy de Paiva.—Não tem lugar o que requer porque subsiste a nomeação interina feita pelo juiz de direito em vista do aviso de 18 de janeiro deste anno.

José Antonio Ferreira Vinhas.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

João Chrysostomo de Oliveira Pelagio.—Dirija-se ao Sr. inspector da thesouraria provincial.

Major João Bernardino de Vasconcellos.—Não tem lugar.

Manuel Pires Campello de Almeida.—Ao supplicante deve-se unicamente a quantia de dous contos cento e noventa e tres mil trezentos e trinta e dous réis, depositado como garantia da entrega definitiva da obra que arrematou, pelo que não tem lugar o que requer.

Matheus Clerc.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

———

O presidente da provincia, usando da autorisação que lhe confere o art. 43 da lei provincial n. 519, de 21 de junho de 1861, resolve reformar o compromisso da Santa Casa da Misericordia do Recife, e manda que se observe o seguinte

Compromisso da Santa Casa de Misericordia do Recife.

CAPITULO I.

Innovação e fim da irmandade.

Art. 1.º A irmandade da Misericordia installada na cidade do Recife, em virtude da lei n. 450 de 12 de junho de 1858, terá por padroeira Nossa Senhora do Paraiso, em cuja igreja foi sob o protectorado de S. M. o Imperador erecta com a denominação de irmandade da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Art. 2.º A irmandade tem a seu cargo a administração dos seguintes estabelecimentos pios:

§ 1.º Os estabelecimentos de caridade, que são o Hospital Pedro II, o dos Lazaros, o da Misericordia de Olinda, e a Casa dos Expostos.

§ 2.º Os collegios de orphãos e de orphãas.

§ 3.º O Asylo de Mendicidade, e quaesquer outros estabelecimentos instituidos em favor da pobreza que se crearam na capital da provincia sob a influencia do governo.

Art. 3.º O seu fim é a pratica de obras pias, e de misericordia em favor dos pobres e enfermos desvalidos.

CAPITULO II

Do numero, qualidade e admissão dos irmãos.

Art. 4.º O numero de irmãos é illimitado, e só o poderá ser aquelle em que concorrerem as seguintes condições:

§ 1.º Ser catholico, apostolico romano.

§ 2.º Ser de reconhecida e escrupulosa moralidade.

§ 3.º Ser maior de 21 annos de idade.

§ 4.º Saber ler, escrever e contar.

§ 5.º Ter meios de decente e segura subsistencia.

Art. 5.º A admissão terá lugar a requerimento do candidato, ou proposta d'um membro da junta, e não poderá ser votada antes da segunda sessão depois da em que fôr apresentado o requerimento ou proposta.

Art. 6.º A votação será por escrutinio secreto, sendo necessario para approvação dous terços dos votos dos membros presentes, que nunca será menos de um terço de toda a junta. As espheras brancas approvam, e as pretas reprovam.

Art. 7.º A junta terá em muita attenção as qualidades exigidas para ser irmão, mas só discutirá ácerca da idade, podendo até exigir documento autentico que a prove.

Art. 8.º Approvada a admissão do candidato e verificado haver pago a respectiva joia, designará o provedor a sessão em que deve prestar juramento, o que fará pondo elle a mão direita em um dos livros dos Santos Evangelhos, e dizendo em voz intelligivel: — Juro cumprir religiosamente o compromisso desta irmandade.

Art. 9.º Prestado o juramento, o escrivão lavrará em livro competente o respectivo termo d'entrada, que com o novo irmão assignará: neste termo fará expressa menção do nome por inteiro, naturalidade, idade, estado, profissão e residencia do irmão; depois do que transcreverá seu nome na pauta da irmandade, que deve existir na sala das sessões da junta.

CAPITULO III

Das obrigações dos irmãos, e seu distinctivo em corporação.

Art. 10 Os irmãos são obrigados:

§ 1.º A aceitar e cumprir bem e fielmente os encargos que lhe forem dados.

§ 2.º A acudir com promptidão, ao chamado da junta e do provedor.

§ 3.º A comparecer na igreja da Santa Casa nos dias em que a irmandade deve apresentar-se em corporação.

§ 4.º A pagar como joia d'entrada, antes de prestar o respectivo juramento, a quantia de 25$ (para augmento do patrimonio) se fôr solteiro, e a de 35$ se fôr casado.

Art. 11. A irmandade se apresentará em corporação nas seguintes actos:

§ 1.º Na festa de sua padroeira a Senhora do Paraiso.

§ 2.º Na quinta-feira santa para na igreja da Santa Casa assistir a exposição e fazer quartos ao Santissimo Sacramento.

§ 3.º Nas procissões d'enterro e de Corpus-Christi da matriz de Santo Antonio.

§ 4.º Nas encommendações, ou officios de corpo presente que se celebrarem na igreja da Santa Casa, por qualquer irmão fallecido.

§ 5.º Nas execuções de pena de morte, que forem cumpridas nesta cidade.

O cadaver do irmão fallecido será acompanhado ao cemiterio por quatro irmãos nomeados pelo provedor, e o do executado. caso não tenha sido pedido pelos parentes, será pela irmandade conduzido para a igreja da Santa Casa, onde immediatamente o respectivo capellão o encommendará, e d'alli seguirá para o cemiterio a expensas da Santa Casa.

Art. 12. A irmandade nos actos religiosos usará de capa preta, (balandrão) tendo a do provedor ao lado direito uma cruz de veludo azul claro, e a dos outros membros da junta, igual cruz ao lado esquerdo. O provedor trará uma cruz de madeira preta: indo na frente da irmandade dous mordomos mais moços; um com a bandeira da misericordia, e outro com a cruz tambem de madeira preta. O sachristão levará a campa.

CAPITULO IV

Das causas, e do modo por que devem ser eliminados os irmãos,

Art. 13. Os irmãos pódem ser eliminados nos seguintes casos.

§ 1.º Ser de tão aspera condição, que sirvam de perturbação ou discredito á irmandade.

§ 2.º Viverem entregues á vicios que os desmoralisem.

§ 3.º Proferir palavras injuriosas, e de escandalo, em acto publico á que assistir a junta ou irmandade.

§ 4.º Não cumprir, sem impedimento legitimo, as ordens, ou commissões de que for encarregado pela junta, ou provedor.

§ 5.º Revelar, sendo membro da junta, o segredo que for exigido por interesse da Santa Casa.

§ 6.º Infringir, de qualquer modo, as disposições do art. 100.

§ 7.º Recusar-se a prestar contas: fazê-lo com dólo, ou ficar alcançado nas que prestar dos dinheiros da Santa Casa á seu cargo.

§ 8.º Delapidar suas rendas, deteriorar seus bens, e finalmente proceder de qualquer modo contra os interesses da Santa Casa.

§ 9.º Ter sido condemnado por qualquer crime, que, não sendo politico, exceda o maximo da pena á um anno de soffrimento.

Art. 14. Qualquer membro da junta póde propor a eliminação do irmão que se achar incurso nos §§ do artigo antecedente, indicando na proposta o respectivo §. e sómente será esta julgada objecto de deliberação, se for approvada por um terço de votos dos membros presentes.

Art. 15. Approvada a proposta, o escrivão, em nome da junta, communicará ao accusado a arguição que se lhe fez, sem declarar quem, e o convidará para que na segunda sessão (nunca serão menos de quinze dias) depois da accusação apresente por escripto a sua defeza.

Art. 16. Apresentada a defeza na sessão indicada no artigo antecedente, o provedor a entregará a um dos membros da junta, para na sessão immediata, á visto della e da accusação, dar como relator o seu parecer, e o escrivão convidará ao accusado a que compareça naquella sessão, para assistir ao seu julgamento.

Art. 17 Nesta sessão presente o accusado, que terá assento entre os membros da junta ou a sua revelia, porá o provedor em discussão o parecer do relator, que retirando-se o accusado, será votado em escrutinio secreto, e approvado no caso de opinar pela eliminação por dous terços dos membros presentes.

Art. 18. Se o accusado não apresentar na sessão designada no art. 15 a sua defeza por escripto, será nella mesma julgado segundo o artigo antecedente, servatis servandis.

Art. 19. Qualquer que seja o julgamento, deve ser transcripto na acta, sem que nesta nem nas anteriores se declare o nome do membro da junta que fez a proposta, nem do que foi relator da accusação. Se o julgamento for contra o accusado, poderá este no prazo de quinze dias recorrer para o presidente da provincia; sendo que só findo este prazo, ou no caso de a presidencia não dar provimento ao recurso, será o nome do accusado riscado da pauta dos irmãos, e posta á margem do respectivo termo d'entrada a verba de eliminação, com declaração da acta em que foi ella decretada,

Art. 20. O presidente da provincia póde ex-officio ordenar a junta que promova a elliminação do irmão que se achar incurso incurso nos §§ 7, 8 e 9 do art. 13.

CAPITULO V.

Da administração da santa casa.

Art. 21. A administração e governo geral da santa casa compete á junta administrativa; sob a inspecção do presidente da provincia.

Art. 22. A junta administrativa não pode adoptar resoluções contrarias as disposições expressas deste compromisso, das leis geraes e provinciaes em vigor e das ordens que lhe forem transmittidas pelo presidente da provincia.

Art. 23. A junta administrativa exercerá as suas funcções por biennios: os seus membros poderão ser reconduzidos emquanto bem servirem.

Art. 24. A junta administrativa que tomar deliberações excepcionaes, e contrarias aos interesses da Santa Casa será responsabilisada em seus membros, que para isso concorrerem com os seus votos indemnisando a Santa Casa dos prejuizos que tiverem causado; pagando-os executivamente com seus bens nos termos de direito.

CAPITULO VI.

Da junta administrativa, sua nomeação, posse e substituição, ordem de seus trabalhos e modo de deliberar, suas atribuições e de cada um de seus membros.

Art. 25. A junta administrativa será composta de 17 membros, que são: um provedor; um vice-director; um thesoureiro e 14 mordomos, tendo estes por substitutos, igual numero de irmãos; haverá, porém, mais mordomos, e outros substitutos, se a junta assim julgar preciso, e o presidente da provincia por proposta della os crear.

Art. 26. A junta será nomeada pelo presidente da provincia por portaria expedida a junta em exercicio na 1ª de maio do ultimo biennio, conservando um terço dos membros da junta que finda, escolhendo o outro entre os substitutos, dos mordomos, e nomeando o terceiro d'entre os irmãos, que já ha seis mezes pertencerem a irmandade. Os substitutos serão escolhidos d'entre os irmãos nas mesmas condições. Não podem servir na mesma junta parentes até o segundo grão.

Art. 27. Assim os mordomos, como os seus substitutos serão classificados numericamente para se regular a ordem da substituição. A vaga de qualquer substituto será logo preenchida, afim de que haja sempre o numero marcado por este compromisso.

Art. 28. A junta em exercicio archivando a portaria de nomeação mandará levar a cada um dos nomeados, para lhe servir de titulo, uma copia autentica della.

Art. 29. Os irmãos que aceitarem a nomeação enviarão os seus titulos ao escrivão da Santa Casa até o 1.º de junho; escusando-se algum ou alguns, e julgando o presidente da provincia, attendiveis os motivos da escusa nomeará outros. O escrivão da Santa Casa fará registrar os titulos dos que aceitarem, e os convidará em nome do provedor a comparecer no dia 1.º de julho para tomar posse o entrar em exercicio; neste dia lhes entregará seus titulos, depois de prestado o juramento, cuja declaração fará nelles.

Art. 30. No dia 1.º de julho do primeiro anno do biennio ás 10 horas da manhãa se reunirão na igreja da Santa Casa os membros da junta em exercicio, e os nomeados, e tomarão os dous provedores assento na cabeceira da mesa; ficando o em exercicio a direita, e o novo a esquerda, e os mordomos na mesma ordem aos lados da mesa.

Art. 31. Assim reunidos uns e outros, o provedor em exercicio declarará installada a junta para a posse dos novos membros, e deferirá ao novo provedor o seguinte juramento:

« Juro cumprir bem e fielmente os deveres de provedor que me são impostos pelo compromisso. »

E depois ao vice-provedor, thesoureiro e aos mordomos, cada um por sua vez, nos mesmos termos, mutatis mutandis.

Art. 32. Prestado o juramento o antigo provedor dirigindo-se solemnemente ao novo lhe fará entrega do compromisso da irmandade, e ambos; bem como tomo todos os mais membros da junta trocarão os lugares.

Isto feito, o antigo provedor dirigindo-se solemnemente ao novo o relatorio, em que deve expor circumstanciadamente os successos occorridos na Santa Casa durante o biennio, e as medidas que foram adoptadas para os melhoramentos dos differentes ramos de sua administração.

Este relatorio será registrado em livro proprio, e depois archivado; remettendo-se uma copia delle ao presidente da provincia.

Art. 33. Lavrada immediatamente pelo escrivão a acta da posse, na qual apenas se fará menção da leitura do relatorio, e de se terem praticado as solemnidades recommendadas nos artigos antecedentes, será assignada por todos os membros presentes de uma e outra junta, sendo em primeiro lugar pelos novos, e em segundo pelos antigos, mas em grupos distinctos, de modo que elles possam extremar-se á primeira vista.

Depois de assignada a acta dirá o novo provedor: está concluida a sessão; ficando assim terminado o acto.

Art. 34. Somente os membros da junta, que forem nomeados de novo, prestarão o juramento determinado no art. 31, e seguir-se-ha o processo da posse com a conveniente modificação, servatis servandis.

Art. 35. Para o acto da posse não é preciso que se reuna o numero de membros exigido para haver sessão da junta; effectuar-se-ha sempre no dia 1º de julho com o numero que estiver presente.

Art. 36 Logo que qualquer membro da junta se achar impedido por motivo justo, dará parte ao provedor. Se o impedimento for temporario, e não exceder de trinta dias, o provedor encarregará um dos outros membros das funcções do impedido; porém se o impedimento exceder de trinta dias; se for por morte; por sahida para fora da provincia; por abandono do lugar por quinze dias; por escusa aceita pelo presidente da provincia, os membros a respeito dos quaes se der qualquer uma destas occurrencias, serão substituidos pelos seus substitutos.

Art. 37. O provedor será substituido pelo vice-provedor: este e o thesoureiro pelos mordomos, e estes pelos substitutos, guardada a ordem numerica designada pelo presidente da provincia.

Art. 38. O membro da junta que não quizer continuar no exercicio do seu lugar, pedirá ao presidente da provincia em uma representação motivada a sua dispensa ou escusa. O presidente se a conceder communicará a junta a sua resolução afim de cumprir-se o disposto nos artigos antecedentes, quanto a devida substituição.

Art. 39. A' junta fará sessão ordinaria nas quintas-feiras de cada semana, ou no dia seguinte se esta for impedida, a hora convencionada por ella em sua primeira sessão, e extraordinaria quando occorrer algum caso urgente, por convocação do provedor, ou reclamação de dous membros.

Art. 40. Não poderá haver sessão sem que estejam reunidos o provedor, ou vice-provedor, o thesoureiro e quatro mordomos, ou cinco na falta do thesoureiro. São nullas todas as deliberações tomadas com menor numero de membros, e estes responsaveis por seus bens pelos prejuizos que assim causarem a Santa Casa.

Art. 41. A sessão não poderá ser levantada emquanto não for vencida a discussão, e por isto durará o tempo preciso, não excedendo com tudo de quatro horas.

Art. 42. Reunidos os membros da junta em numero sufficiente, e a hora designada, assentado o provedor a cabeceira da mesa e os mais membros aos lados della, sem distincção nem precedencia, dará o provedor principio aos trabalhos dizendo está aberta a sessão, e terminados estes porá fim a elles dizendo está fechada a sessão.

Art. 43. Aberta a sessão será lida, discutida e approvada a acta da antecedente; o provedor declarará a materia que entra em discussão, mantendo nesta a ordem, dando a palavra ao primeiro que a pedir, e fazendo observar a decencia e civilidade entre os membros.

Art. 44. Se algum membro que estiver fora da ordem não quizer voltar a ella o provedor retirar-lhe-ha a palavra; se não se callar o fará sahir da sala, consultando primeiramente a junta; e se não se quizer sujeitar a esta ordem levantará o mesmo provedor a sessão. A junta deliberará na sessão seguinte se esse membro está incurso em algum dos §§ do art. 13.

Art. 45 Tendo fallado sobre a materia os membros que quizerem, o provedor estabelecendo o ponto da questão sobre que deve recahir a votação, a porá a votos, e dando o seu em ultimo lugar annunciará o resultado, que será o que vencer a maioria de votos dos membros presentes; tendo o provedor o de qualidade, no caso de empate.

Art. 46. Nenhum membro da junta pode votar em negocio de seu interesse particular, nem de seus amigos, ou inimigos e parentes até o segundo grão.

Art. 47. As actas da junta serão escriptas pelo escrivão, por extenso, sem emendas, raspaduras, borrões, enterlinhas, algarismos breves, ou cousa que duvida faça; declarando nellas as materias submettidas a discussão; as propostas ou indicações; os requerimentos, as moções e as emendas que se offerecerem, por quem e qual a discussão.

Art. 48. Não se reunindo numero sufficiente de membros para haver sessão, o provedor, ou o seu substituto mandará lavrar um termo com a declaração dos nomes dos que compareceram e dos que não compareceram.

Art. 49. Quando por falta de membros da junta deixar de haver duas sessões seguidas ou haja receio de que se não reunam em numero sufficiente para a que pela urgencia e importancia da materia se fizer precisa, o provedor com antecedencia convocará tantos substitutos quantos forem necessarios para haver sessão; estes porém cederão o lugar aos mordomos logo que elles se apresentem.

Art. 50. O presidente da provincia, como irmão protector, poderá assistir quando queira a sessão da junta, tendo assento á direita do provedor; porém não presidirá nem dirigirá os trabalhos, nem assignará a acta, ou outro qualquer documento; tendo somente voto consultivo. Será recebido e despedido a porta da sala das sessões, por uma commissão de dous membros nomeados pelo provedor.

Na vespera da primeira sessão, que se fizer no principio de cada trimestre, se fará aviso ao mesmo presidente, para que possa elle comparecer, se assim o quizer.

Art. 51. Os empregados da Santa Casa poderão comparecer as sessões para requerer ou dar informações acerca do que estiver a seu cargo; este comparecimento é obrigatorio sempre que lhes for ordenado para objecto do serviço que lhe esteja affecto.

Art. 52. Compete a junta:

§ 1.º Administrar os bens que constituem, ou vierem constituir o patrimonio da Santa Casa, e ter o governo economico della.

§ 2.º Fiscalisar por meio de uma commissão nomeada d'entre os seus membros se a arrecadação das rendas se faz bem e devidamente, e se são ellas despendidas conforme o orçamento.

§ 3.º Promover a reivindicação pelos meios competentes de todos os bens do patrimonio, e a arrecadação dos valores a que este tenha direito.

§ 4.º Nomear os empregados dos estabelecimentos que não forem da nomeação do presidente da provincia; suspende-los de trinta dias até tres mezes, por correcção de erros ou faltas que tiverem commettido, havendo a perda do ordenado correspondente ao tempo da suspensão: demittir os mesmos empregados quando tenham commettido erros ou faltas graves em prejuizo dos interesses da Santa Casa; sido omissos e deleixados em seus deveres: as demissões serão dadas por portarias assignadas pela junta.

Serão ouvidos previamente para produzir a sua defeza com documentos, ou razões, que confrontados com os documentos accusatorios possam absolve-los, ou crimina-los. A demissão será fundada na justiça e na prudencia, com recurso dentro de oito dias para o presidente da provincia.

§ 5.º Suspender até trinta dias com perda dos vencimentos, os empregados de nomeação do presidente, dando a este parte immediatamente; cabendo ao empregado suspenso recurso para o mesmo presidente, e a este resolver neste ou naquelle caso o que lhe parecer justo.

§ 6.º Propor ao presidente da provincia os melhoramentos e reformas que julgar necessario; bem como as obras novas que forem precisas, offerecendo logo as plantas e orçamentos respectivos, a que deve mandar proceder, e dar-lhes execução depois de autorisadas.

§ 7.º Celebrar os contratos que forem necessarios, submettendo-os previamente á approvação do presidente da provincia, inclusive os de arrendamento de bens de raiz, quando excederem de tres annos; proceder a arrematação do fornecimento de viveres, generos, materiaes para as obras, etc., ou autorisar a respectiva compra, quando não convenha, ou possa realisar-se a arrematação.

A junta nos contratos que celebrar, estabelecerá contra os que faltarem as suas condições, multas pecuniarias cobraveis promptamente, e a rescisão immediata dos mesmos contratos; terá todo o cuidado que sejam redigidos com clareza, não se escrevendo palavras susceptiveis de interpretações scientificas e de intelligencia de doutores, das quaes resultem questões e duvidas forenses, e como taes incompativeis, com a simplicidade dos termos a todos claros e perceptiveis, que em semelhantes contratos requer e costuma a praticar a boa fé. Além das condições ajustadas procurar-se-ha estipular nos contractos o seguinte: «que o contratante renuncie todos os casos fortuitos ordinarios ou extraordinarios, solitos ou insolitos, cogitados ou não cogitados, e que em todos e cada um delles fica sempre obrigado, sem delles se poder valer, nem os allegar em tempo algum, e para qualquer effeito que seja, que todos os seus socios presentes e futuros, e aos que com elles tiverem interesses, ficam obrigados cada um in solidum, todos por um, e um por todos; posto que todos não assignem o contrato, por que a quantidade de interessados os constitue sempre fiadores legaes na sobredita forma. »

§ 8.º Discutir e deliberar sobre o orçamento annual da receita e despeza, e verificar a exactidão dos balanços.

§ 9.º Propor ao presidente a venda de quaesquer bens que pertençam ao patrimonio da Santa Casa, para ser o seu producto convertido em apolices da divida publica; fazer avaliar taes bens judicialmente, e realisar a sua venda em hasta publica perante si, quando o presidente a autorise. Em todo caso nenhuma venda se julgará definitivamente feita sem approvação do presidente da provincia, que a dará a respeito dos bens de raiz, sempre que sua renda fôr menor que os juros das apolices, calculado sobre o maior preço offerecido, ou quando se acharem em tal estado de ruina, que para repara-los seja preciso comprometter as rendas do patrimonio, em detrimento da manutenção dos respectivos estabelecimentos.

§ 10. Inventariar os bens da Santa Casa, classificando-os de modo que elles se distingam segundo o estabelecimento cujo patrimonio constituir.

§ 11. Calcular na ultima sessão de cada mez a quantia precisa para as despezas do mez seguinte, e autorisar o thesoureiro a tirar por meio de cheques, do banco em que estiverem os dinheiros da Santa Casa, o preciso para ellas, semanalmente, sendo os cheques cheios pelo escrivão, assignados pelo thesoureiro, e rubricados pelo provedor.

§ 12. Em casos omissos tomar as providencias, ou resoluções que entender conveniente aos interesses da Santa Casa, e ao melhor desempenho de suas attribuições, submettendo-as a approvação do presidente da provincia antes da execução.

Art. 53. A junta ministrará ao presidente da provincia as informações que este exigir; cumprirá e fará cumprir as suas determinações; representará, porém, antes, sempre que ellas lhe pareçam contrarias as disposições expressas deste compromisso, e das leis geraes e provinciaes.

Art. 54. O provedor será pessoa de reconhecido merito, e de distincção e caritativo. Exerce as seguintes attribuições:

§ 1.º Corresponder-se officialmente com o presidente da provincia, e quaesquer autoridades; como orgão que é da junta e da irmandade.

§ 2.º Executar e fazer executar as disposições deste compromisso, e de todas as leis e regulamentos relativos a administração da Santa Casa e seus estabelecimentos; bem como as deliberações e decisões da junta expedindo ordens e instrucções adequadas a boa execução do que fica disposto.

§ 3.º Exercer a superior administração em todos os estabelecimentos e negocios da Santa Casa, zelando os seus interesses, zelando pela arrecadação das suas rendas, e das dividas activas; visitando e inspeccionando os mesmos estabelecimentos, prevendo as necessidades que o caso exigir, e corrigindo as faltas, e praticas abusivas que encontrar; admoestando com urbanidade os que precisarem, e suspendendo até 10 dias com perda dos vencimentos os empregados omissos em suas obrigações, dando de tudo parte á junta na sua primeira sessão para que esta resolva o que julgar de justiça.

§ 4.º Mandar fazer effectivas, por despachos ou portarias as despezas designadas no respectivo orçamento, e as que forem autorisadas pelo presidente da provincia.

Proferir os despachos para certidões, ou tendentes a exigir esclarecimentos e informações para o preparo dos negocios ácerca dos quaes a junta tiver de deliberar.

§ 5.º Dirigir o expediente da secretaria em geral, para que elle se faça o mais conveniente, e sem atrazo: rubricar, abrir e encerrar os livros que tiverem de servir em todos os estabelecimentos e repartições da Santa Casa; podendo no caso da afluencia de trabalhos dar commissão para isto a qualquer membro da junta.

§ 6.º Visitar frequentemente os armazens do almoxarifado; dar-lhes balanço e fiscalisar os artigos nos mesmos existentes; examinar o estado dos predios, e fiscalisar as obras; providenciando como julgar conveniente, dando conhecimento de tudo a junta, que resolverá como melhor lhe parecer.

§ 7.º Deferir juramento e dar posse aos empregados de nomeação do presidente da provincia e da junta.

§ 8.º Indicar á junta tudo quanto vir que por deliberação della pode ser adoptado ou proposto ao presidente da provincia para melhor administração da Santa Casa, maior desenvolvimento, e mais severa arrecadação dos rendimentos do patrimonio.

§ 9.º Fazer o relatorio de que trata o art. 32.

§ 10. Fazer na ultima sessão de cada mez a distribuição do serviço mensal dos mordomos, e exercer quaesquer outras attribuições proprias do seu cargo quer estejam ou não designadas expressamente neste compromisso.

Art. 55. Ao vice-provedor compete:

§ unico. Substituir o provedor nos seus impedimentos temporarios, assumindo todas as suas attribuições.

Art. 56. O thesoureiro deve ser um irmão de reconhecida probidade, que tenha renda solida, e entenda de escripturação commercial. Compete-lhe:

§ 1.º Receber todas as quantias pertencentes á Santa Casa, seja qual fôr a proveniencia dellas, recolhendo-as a um dos bancos da provincia em conta corrente, logo que a arrecadação ou recebimento fôr superior á despeza orçada semanalmente. Em cada uma sessão apresentará a nota das quantias recebidas, dispendidas e das recolhidas ao banco.

§ 2.º Assignar como escrivão no livro caixa as artigos de receita.

§ 3.º Cumprir as ordens da junta e do provedor, que lhe forem apresentadas para entrega das quantias que tiver de dispender; as quaes só serão pagas á vista da nota assignada pelo empregado que tiver averbado o pagamento, e assignado com a parte no respectivo livro ou folha, ficando archivados os despachos e portarias.

§ 4.º No principio de cada mez entregará ao provedor o balancete do que tiver recebido a dispendido no mez anterior, para ser examinado e approvado pela junta.

§ 5.º Este balancete será examinado por uma commissão de tres mordomos nomeados pelo

provedor. A commissão depois de um escrupuloso exame apresentará por escripto o seu parecer, á vista do qual a junta deliberará se deve ser ou não approvado.

§ 6.° No caso de ser approvado mandará o provedor que seja publicado pela imprensa, e no caso contrario ordenará ao thesoureiro, que no prazo de 48 horas improrogaveis indemnise o cofre da Santa Casa do que indevidamente tiver dispendido.

§ 7.° Se no prazo assignado o thesoureiro não tiver satisfeito o que lhe fôr ordenado, verificando-se que houve delepidação, o provedor remetterá o mesmo balancete, com todos os documentos ao advogado da Santa Casa, que será sempre um irmão, para que este faça proceder contra o thesoureiro na conformidade das leis.

Art. 57. Os quatorze mordomos serão distribuidos pela maneira seguinte: quatro para o hospital Pedro II; quatro para o dos lazaros, collegio dos orphãos, igreja da Misericordia e predios de Olinda; tres para a casa dos expostos e collegio das orphãs; dous para cuidar da conservação da igreja de Nossa Senhora do Paraizo, da edificação e reparos dos predios desta cidade, e um para cuidar das demandas em que a Santa Casa fôr de qualquer modo interessada, e no andamento do processo dos presos pobres.

A distribuição dos mordomos será feita pelo provedor, segundo as habilitações de cada um e alternarão mensalmente entre si, menos o das pendencias judiciaes.

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

No impedimento do Exm. Sr. director geral da instrucção publica, foi nomeado para substitui-lo o Sr. Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, membro da respectiva commissão directora.

— Hoje deve começar pelas 11 horas da manhãa o acto do concurso a cadeira de inglez do curso preparatorio annexo á faculdade de direito desta cidade.

— Nem sempre anda ao agradavel annexo o util, e n'este caso acha-se a illuminação á gaz para os templos. O derramamento d'este, que costuma dar-se mais ou menos ordinariamente; e que produz um cheiro nauseabundo e indigno da casa do Deos vivo, autorisa a nossa asserção, e leva-nos a lembrar que apenas sejam illuminados com essa materia os corredores e o exterior, sem que o sejam jámais os altares.

A conveniencia desta lembrança não pode ser desconhecida; e na ignorancia de ter sido ou não apreciada em seus fundamentos, é que offerecemo-la á attenção dos senhores incumbidos de ordenarem n'a.

— No dia 24 teve lugar, como noticiamos, o acto inaugural com que o Sr. Dr. J Barbosa Lima solemnisou a concessão da graça imperial de denominar-se o seu estabelecimento de educação litteraria Imperial Instituto de Nossa Senhora do Bomconselho.

A essa funcção concorreram varias pessoas notaveis da nossa sociedade, nomeadamente os Exms. Srs. presidente da provincia, visconde de Suassuna, director geral da instrucção publica, professores do Gymnasio, etc. etc; e a concurrencia não teve outras proporções pelo muito chover d'aquelle dia.

Houve alguns discursos com relação ao acto, os quaes se seguiram ao do respectivo director.

O edificio estava devidamente decorado, e tinha elevadas as armas imperiaes, cujo uso fora igualmente concedido.

Uma banda de musica tocou o hymno nacional, e encheu os intervallos com outras peças musicaes, que deleitavam aos assistentes.

A solemnisação das referidas graças foi por certo condigna á sua concessão; e assim manifesta o Sr. Dr. J. Barbosa Lima o muito em que tem a avalia, que de seu estabelecimento forma sua magestade o Imperador.

— Remettem-nos as seguintes linhas, que offerecemos aos entendidos, para o fim solicitado:

« Entrando eu em duvida sobre a correcção destas locuções, e não sabendo qual d'ellas deva preferir, vou rogar-lhe o favor de publicar o convite que faço aos senhores professores da lingua, para que hajam de dar a sua opinião a respeito, dignando-se V. S. aceitar as respostas que lhe houverem de mandar, as quaes para serem devidamente apreciadas devem-se publicar no mesmo dia, na sua precosa revista; o que espero de sua bondade.

A' que tempo tu escreves este livro?
Ha que tempo tu escreves este livro?

S. »

— Damos em seguida e nas proprias expresões uma pequena explicação dos Srs. Gameiro e Ribeiro Junior, sobre o facto alludido em um trecho de nossa *Revista* de hontem.

— Sr. redactor da *Revista Diaria*. — Tendo apparecido em sua *Revista* de hoje em uma noticia assignada pelo—*indignado*—em que contando o que se deu com dous cholericos que foram atacados na rua do Seve e lá succumbiram, trata de uma receita que sendo mandada aviar, um boticario da praça da Boa-Vista se tinha negado, *apesar de haver quem alli se offerecesse a fornecer medicamentos gratis aos pobres.*

Declaro que nenhuma receita foi apresentada ao meu estabelecimento, e que não só tenho fornecido muitos remedios aos districtos que me offereci como tambem ao oitavo districto e outros, e quando offereci aos Boa-vistanos pobres medicamentos para a presente epidemia, não tive em vista senão o bem da humanidade como já o fiz na epidemia porque passou esta provincia em 1856.

Boa-Vista, 26 de março de 1862.

José Maria Freire Gameiro.

— Sr. redactor.—Venho declarar por meio de sua *Revista*, que não sou o boticario que se negou a aviar a receita para o infeliz da rua do Seve, accommettido do cholera, pelo contrario aviei duas, passadas pelo Sr. Dr. Seve, com zelo e promptidão, sem o menor pagamento como provo com as receitas existentes em meu poder, como foram testemunha os Srs. Joaquim Texeira Peixoto e Manoel Gomes Viegas, e estou prompto a cumprir o offerecimento que de minha mui espontanea vontade fiz ao governo.

Queira publicar estas linhas com o que fará um favor ao seu constante leitor e assignante.

Joaquim Ignacio Ribeiro Junior.

— Tiveram hontem lugar na sala das audiencias, as que fazem semanalmente os Drs. juizes de direito da fazenda e segunda vara criminal.

Depois da publicação dos feitos respectivos, procedeu se perante o juiz da fazenda á arrematação de quatro escravos penhorados, dous dos quaes foram vendidos por preço em pouco superior ao da avaliação.

Perante o juiz criminal, e com assistencia do Dr. promotor publico, compareceu o réo Manoel Antonio de Araujo, pronunciado em crime de resistencia á ordens legaes pelo Dr. juiz municipal da segunda vara.

O réo foi devidamente interrogado, e em seguida foram inquiridas as testemunhas da defeza, offerecida pelo advogado do accusado.

— Enviam-nos o seguinte:

« Sr. redactor do *Diario*.—Tem-se publicado muitos remedios para a epidemia reinante o cholera, e tem-se dado muitos conselhos sobre dieta de que são muitos bons, prudentes e necessarios, e se fossem seguidos haviam de minorar muito os estragos feitos por aquella molestia,—mas parece-me que não se tem dado bastante peso a outras medidas preventivas que são tambem de valor—assim como não conservar roupa molhada no corpo e guardar os pés, o estomago e a barriga, tão agasalhados e protegidos como podem ser.

« Para o ultimo é muito bom vestir camisas de flanela ou de baêta, ou quando não uma camisa inteira, servia uma tira de flanela ou baêta de meio covado de largura e a roda do corpo, e principalmente de noite.—Prevenção é melhor do que a cura.—E como não póde fazer mal, ninguem deve ter medo de tentar uma cousa tão simples. Se querem metter algum enxofre na baêta póde encontrar tambem as idéas dos homœopathas.

« É bem sabido que em qualquer expedição militar mandada para fora da Europa, cada praça vai fornecida com um cinto feito de proposito e chamado ante-cholera, e que tem sido de muito beneficio e tem poupado muitas vidas. O custo é pouco de uma tira de baêta, e muitas pessoas philantrophicas darão os meios para os pobres comprarem o que fosse preciso para o fim desejado, como tambem tem feito.

« Um subscriptor. »

— Eis o octagesimo sexto

« Boletim official.

« Em um officio de 20 do corrente, dirigido da cidade de Caruarú á presidencia da provincia, disse o respectivo presidente da camara municipal, Antonio José Nunes do Valle, que tinha julgado conveniente fazer chegar ao conhecimento de S. Exc. o apparecimento do cholera-morbus nessa cidade, o que, não obstante não trazer a epidemia caracter assustador, tinha já feito no espaço de poucos dias tres victimas ficando mais tres affectados, dos quaes uma dava poucas esperanças de vida; tendo sido o maior desenvolvimento do dia 19 deste mez em diante.

« Em outro officio do dia seguinte, dirigido da mesma cidade á S. Exc., disse o mesmo presidente da camara municipal que haviam fallecido duas pessoas dos affectados, de que tinha tratado em seu officio anterior, e que mais duas ficavam em estado perigoso, parecendo-lhe por isso que o mal ia augmentando.

« Em um officio da mesma data, dirigido da mesma cidade á S. Exc., disse o terceiro supplente do juiz municipal em exercicio, José Francisco d'Azevedo Lira, que o cholera morbus se tinha desenvolvido alli depois dias, e que do dia 18 desse mez até a data de seu officio já havia feito cinco victimas, existindo outras affectadas. Disse mais que não restava duvida de que fosse o cholera-morbus que reinava, visto que alguns dos mortos tinham apresentado diarrhéa, vomitos, caimbras e resfriamento, e pede soccorros, visto que esse lugar se achava desprevenido de medicamentos proprios, não obstante existirem alli dous pharmaceuticos.

« Em um officio de hontem, dirigido da freguezia da Luz á S. Exc., disse o Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares que, em cumprimento da ordem da presidencia da provincia, se tinha dirigido, em companhia do delegado de policia desse termo, aquella freguezia, e havendo percorrido a povoação e os engenhos *Novo*, *Barra*, *Guêpe*, *Collegio*, *Topacurá* e *Caluanda*, tinha reconhecido existirem nessa povoação dous individuos que, attacados benignamente pela epidemia, segundo informações do respectivo inspector já se achavam em convalescença. Disse mais que poucos eram os accommettidos nos referidos pontos, á excepção dos dous ultimos, onde o mal reinava com intensidade, tendo feito não pequeno numero de victimas, e que havia sido informado no dia, em que datou seu officio, que a epidemia se tinha manifestado nos engenhos *Concordia*, *Bella Rosa* e *Alagôa do Matto*, sendo ainda mui limitado o numero dos accommettidos e dos fallecidos.

A's 6 horas da tarde de 27 de março de 1862.

« Dr. Aquino Fonceca. »

— Repartição da policia.—(Extracto das partes de 23, 24, 25 e 26 de março.)

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 22 do mesmo:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Diogenes Francisco Pessoa, de 22 annos de idade, caixeiro, para recruta; Delfina, crioula, de 50 annos, quitandeira, escrava de Francisco Antonio Cardozo, por andar fugida, e José tambem crioulo, de 35 annos, ganhador, vindo do termo de Nazareth como fugido do poder de sua senhora; o inglez americano Auros Correia da Silva, residente em S. Christovão, provincia do Rio de Janeiro.

A' ordem do Dr. juiz municipal da primeira vara, João da Costa Vianna, crioulo, de 40 annos de idade, soldado do decimo batalhão de infantaria, como sentenciado.

A' ordem do subdelegado do Recife, o marujo francez Gentil Auguste Marie, a requisição do consul respectivo.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, o pardo João, de 20 annos de idade, cozinheiro, escravo de madama Falque, por ter sido encontrado depois do toque de recolher.

A' ordem do de S. José, Manoel Izidro, tambem pardo, de 40 annos de idade, pombeiro, por infracção de posturas.

A' ordem do dos Afogados, os pardos Manoel Antonio Lucas, de 40 annos de idade, e Joaquim Francisco Pereira, de 35 annos, ambos oleiros, por suspeitos em furto de cavallos.

— 23 —

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Francisco de Paula Mattos, semi-branco, de 19 annos de idade, ferreiro; os pardos Antão Francisco dos Santos, de 22 annos, bolieiro; e Romão José da Costa, de 19 annos, carpina; e o crioulo Galdino Estevão, de 32 annos, tanoeiro, todos por infracção de postura.

— 24 —

A' ordem do subdelegado do Recife, o belga Van Balk Nicolas Joseph, de 34 annos, de idade, e o hollandez Boss Pieter Robert, de 38 annos, ambos trabalhadores da estrada de ferro, e por estarem embriagados; bem como o pardo Innocencio José Francisco, de 34 annos, embarcadiço, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, o crioulo Manoel, de 38 annos de idade, ganhador, escravo da baroneza da Victoria, como fugido.

— 25 —

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Bernabé Vicente Ferreira, pardo, de 20 annos de idade, pedreiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, o africano João José, de 38 annos, ganhador por desordem.

A' ordem, o pardo Filippe Soares de Brito, de 20 annos de idade, bolieiro; o crioulo Manoel Izidro da Circumcizão, tambem de 20 annos, marcineiro, este por insulto e aquelle por embriaguez.

A ordem do da Boa-Vista, Firmino dos Santos Lima, pardo de 33 annos de idade, carpina, por se tornar suspeito e por insultos dirigidos á patrulha que o quiz reconhecer.

O chefe da 2ª secção,
J. G de Mesquita.

— Movimento da enfermaria da casa de detenção do dia 27 de março de 1862.

Tiveram baixa para a enfermaria:
Firmino Thomé de Souza, nevralgia.
Antonio José do Nascimento, urticaria.
Marcellino (escravo sentenciado), intermitente.
Mathias (escravo de Salvador Lucio Cunha), intermitente.

— Matadouro publico.

Mataram-se para o consummo desta cidade no dia 27 de março, 44 rezes.

— Mortalidade do dia 27 de março:

Maria, Pernambuco, 5 annos, S. José, garrotilho.
Delfina Maria do Carmo, Pernambuco, 18 annos, solteira, Santo Antonio, hepatite.
Damião, Africa, 40 annos, casado, Recife, congestão cerebral.
João Pinto de Viveiros, Portugal, 32 annos, solteiro, Boa-Vista, hidro pericardio.
Bernardina, Pernambuco, 9 mezes, Santo Antonio, tumor.
José Ferreira, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa-Vista anazarca.
Gertrudes Maria da Penha, Pernambuco, 90 annos, solteira. Boa-Vista, phtisica pulmonar.
Belmiro, Pernambuco, 3 mezes, S. José, convulsões.
Eugenia, 40 annos, solteira, escrava, Recife, cholera.
Vicencia Maria da Gama, Pernambuco, 25 annos, solteira, Santo Antonio, cholera.
Antonia de Luna Freire, Pernambuco, 86 annos, solteira, Santo Antonio, amolecimento da medula espinhal.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 27 DE MARÇO DE 1862.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR F. A. DE SOUZA.

A's 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rego, Lemos, Bastos e Silveira, o Sr. presidente declarou aberta a sessão, sendo lidas e approvadas as actas das duas ultimas.

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do meritissimo tribunal do commercio da provincia da Bahia, de 12 do corrente, acompanhando uma relação dos commerciantes matriculados alli, de agosto do anno proximo passado a fevereiro do corrente.—Accuse-se a recepção e archive-se.

Outro do juiz especial do commercio, de 19 do corrente, satisfazendo o officio do tribunal de 13.—Haja vista ao senhor desembargador fiscal.

Foram presentes as cotações officiaes dos preços correntes da praça, da ultima semana.—Archive-se.

DESPACHOS.

Um requerimento de Daniel Tavares Coelho, pedindo que se lhe declare por certidão se foi registrado neste tribunal o seu contrato de sociedade com Antonio Martins de Carvalho Azevedo. Dê-se.

Outro de José Jacome Tasso, Francisco João do Barros e João da Silva Regadas, pedindo o registro da procuração que lhes outorgou a companhia de seguros maritimos Nova Permanente do Rio de Janeiro. — Ajuntem os estatutos da companhia Nova Permanente, e o auto da eleição dos constituintes.

Outro da viuva Amorim & Filho, pedindo o registro da conta das despezas do costeio do brigue *Encantador*.—Como requer.

Outro de Luiz Antonio Rodrigues de Almeida, pedindo ser nomeado agente de leilões desta praça.—Haja vista ao Sr. desembargador fiscal.

Um requerimento de João Luiz Ferreira Ribeiro e Narciso José Machado, pedindo o registro do seu contrato de sociedade, visto pelo Sr. desembargador fiscal.—Registre-se.

Outro de Joaquim da Costa Freire, tambem visto, pedindo o registro do seu contrato de sociedade.—Na fórma do parecer fiscal.

Outro do corretor Antonio Botelho Pinto de Mesquita Junior, pedindo licença para fazer uma viagem ao centro da provincia, afim de restabelecer sua saude, e apresentando para seu preposto a Aureliano Augusto de Oliveira. — Ajunte a nomeação do preposto.

Outro de José Muniz de Almeida, visto pelo Sr. desembargador fiscal, pedindo o lugar de agente de leilões.—Preste fiança.

Outro de José Soares Pinto Correia e José Luiz Monteiro da França, pedindo o registro do seu contrato social. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Tasso Irmãos, pedindo se lhe passe por certidão quem é o proprietario do hiate *Santa Luzia*.—Dê-se.

O tribunal nomeou a Manoel Maria de Caldas Brandão para o lugar de ajudante do porteiro deste tribunal, vago por fallecimento do que o exercia.

Nada mais houve.

SESSÃO JUDICIARIA EM 27 DE MARÇO DE 1862.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

A' meia hora, o Exm. Sr. presidente abrio a sessão, estando presentes os senhores desembargadores Villares, Silva Guimarães, e deputados Rego, Lemos, e Bastos.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

Foi lido um officio do Exm. conselheiro presidente da relação, communicando haver designado o Sr. desembargador Peretti para seguir a revisão da revista que pende neste tribunal; e em virtude disto, o Exm. Sr. presidente officiou neste sentido ao mesmo Sr. desembargador.

JULGAMENTOS.

Appellante, Antonio Rodrigues de Souza; appellado, Luiz Antonio de Souza Ribeiro.

Designado o dia de hoje

Sorteados os Srs. deputados Lemos e Bastos.

Relator o Sr. desembargador Silva Guimarães.

Foi reformada a sentença appellada.

PASSAGENS.

Appellante, João de Siqueira Ferrão e outro; appellados, Southall Mellors & Companhia.

Do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Appellante, José Teixeira Leite; appellados, Manoel Joaquim Novaes de Campos e outros.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

AGGRAVOS.

Aggravante, João Pinto de Lemos Junior; aggravado, Manoel Camillo Pires Falcão.

O Sr. presidente concedeu provimento.

Aggravante, José Joaquim da Cunha; aggravado, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.

O Exm. Sr. presidente denegou provimento.

Aggravante, Antonio da Silva Gusmão Junior; aggravados, Seve, Filhos & C.

O Exm. Sr. presidente negou provimento.

Aggravante, Clemente Ferreira de Carvalho; aggravado, Luiz Pereira de Faria & C.

O Exm. Sr. presidente negou provimento.

Aggravantes, Magalhães e Silva; aggravado, Joaquim Lucio Monteiro da França.

O Exm. Sr. presidente não tomou conhecimento.

Aggravante, Bento José da Costa; aggravada, D. Maria Dorothéa Joaquina.

O Exm. Sr. presidente deu provimento.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão.

Correspondencias.

Srs. Redactores. — Tendo sido minha prezada mulher atacada violentamente pelo cholera-morbus, implorei ao Illm. Sr. Dr. Moscoso para que a soccorresse em tão horrorosa conjunctura. O mesmo Illm. Sr. Dr. Moscoso, com a sua proverbial bondade e caridoso empenho, tratou minha mulher de modo tal, que, poucos dias depois, achou-se restabelecida e prompta para cuidar dos seus afazeres domesticos —; e tudo isto sem o menor interesse de um real, porque bem vio o Illm. Sr. Dr. Moscoso que eu era nimiamente pobre para pagar-lhe o seu trabalho.

Queira o Todo Poderoso encher de beneficios a esse grande facultativo e prolongar-lhe sua existencia para bem da pobreza, de quem é tão importante arrimo.

Não podendo patentear minha gratidão por outro modo, como tanto desejava, publico estas linhas em signal verdadeiro da gratidão, que eu e minha familia nos achamos possuidos em favor de tão benemerito cidadão.

Santo Amaro, 27 de março de 1862.

Manoel Pereira Garcia.

Publicações a pedido.

AGRADECIMENTO.

Os artistas da companhia acrobata, em extremo penhorados pelo acolhimento recebido em os ultimos espectaculos, faltariam ao mais sagrado dos deveres, o de gratidão, se não viessem servir-se da imprensa para agradecerem quanta bondade e protecção lhes ha dispensado o publico desta cidade, assegurando-lhe que ficarão indeleveis em seus corações esses testemunhos inequivocos de estima que tem recebido.

Mr. e madama Freire e seus filhos.

O abaixo assignado, tendo lido um annuncio de seu sogro Luiz Antonio de Souza Ribeiro, muitas vezes repetido neste jornal, em resposta a outro que o abaixo assignado neste mesmo jornal fizera publicar, julga do seu dever declarar ao seu dito socio que se prevenio os devedores da firma Rodrigues & Ribeiro de que não mais devenham pagar seus debitos ao dito Ribeiro foi por achar-se este privado da faculdade de effectuar taes recebimentos por uma sentença já proferida e publicada e porque o abaixo assignado deseja poupar questões com aquelles que indevidamente fizerem taes pagamentos, deixando o meio legal que em taes casos é o deposito.

Quanto á insinuação que se contém no annuncio de seu dito socio acerca do facto de haver o abaixo assignado effectuado recebimentos da firma depois que esta foi declarada em liquidação, o abaixo assignado não pode deixar de protestar contra semelhante insinuação pois a excepção do aluguel de uma das casas da sociedade immediatamente applicado ao pagamento da respectiva decima e da das outras já vencida para evitar as custas de execução da fazenda e que se ficasse em debito para com esta, como está por um anno de decimas a casa em que dito Ribeiro tem loja, e a excepção de mais duas pequenas quantias que devedores da firma vieram pagar quando o seu dito socio achava-se já mais de um mez fora desta cidade sem que nem so menos o abaixo assignado tivesse noticia de onde elle se achava, tudo isso praticado em manifesto proveito da firma e communicado ao seu dito socio logo que chegou a esta cidade, nenhuma quantia mai tems recebido e se o seu dito socio sabe de outras, use de franqueza e abstenha-se de insinuações que trazem responsabilidade a quem as faz.

O abaixo assignado se quizesse usar de represalias poderia expor aqui todas as queixas que produzio em juizo contra seu dito socio e as quaes já constam de autos publicos, sendo uma dellas o não ter seu socio dado conta dos recebimentos que tem feito desde setembro do anno passado, estando aliás obrigado a dar essa conta no fim de todos os mezes; não sendo, porém, o fim do abaixo assignado desconceituar nem injuriar ninguem, limita-se ao que acaba de expender, levado pela necessidade de não deixar passar sem resposta insinuações que parecem calculadas para prejudicar no futuro o seu direito e espera não ser mais provocado a occupar a attenção do publico com annuncios sobre este assumpto.

Recife, 27 de março de 1862.

Manoel Joaquim Rodrigues de Souza.

Resposta ao formigão metamorphoseado em formiga grande.

. . . .
. . . .
Só quizera um minuto só na vida,
Gozar ser chamado bestalhão.

E' systema meu e muito antigo, andar sempre ás avessas dos outros: quando andam de quatro pés, eu ando de dous; quando com as pernas para o ar, eu ando com a cabeça para cima; quando nas excursões do seu fado relinchão, como sospiros de queixa feita á sua desventura, eu canto bellos pedaços do *Trovador*, *Traviata*, *Norma*, etc etc,; e a natureza derramando sobre mim os dons de que é dotada, esclarece-me a intelligencia para responder á quem me argúe.

Dispontou um novo *genio*, que faz sombra aos poétas brasileiros! Quem é esse *vúlto*? d'onde surgio?.... Ah! eu agora tambem estava . . . . remontando as minhas idéas. Qual *genio*! Ora na realidade! Eu não tinha reparado, E' uma *formiga*, que á despeito de querer ser grande, não passa d'um polichinello para o velho e honrado pai de familia, *que não podendo aquilatar a sua capacidade com a do formigão, vê-se em papos de aranhas para responder aos seus sublimes e arrebatadores vôos poeticos.*

O soneto é uma poesia, que deve ser aberta com uma chave de prata, e fechada com outra de ouro: o *formigão* abrio com a chave da ignorancia, e fechou com a do...... não tem nome. Quanto á pontuação, Jesus! é para se ter dó. Metrificação nos versos nicles; finalmente o tal soneto é uma cacophonia emanada d'uma cachola como a do *formigão*.

Adeos, minha *flor*, queira-me bem, e veja que não sou feio nem tenho o cabello pegado.

O pae de familia.

Retira-se para a provincia do Maranhão o nosso director e regente da orchestra do Santa Isabel, o Sr. Francisco Libanio Colás e sua familia.

Que os ventos sejam propicios, e bonançosos os mares a este distincto artista, que tanta honra faz á classe á que pertence.

* * *

COMMERCIO.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

O novo banco paga o 8º dividendo de 12$ por acção.

Praça do Recife 27 de março de 1862.

As quatro horas da tarde.

Cotações da junta de corretores.

Cambio.

Sobre Londres—90 d|v. 25 3|4 d. por 1$.

Desconto de letras.

15 0|0 ao anno.

J. da Cruz Macedo—presidente.
John Gatis—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 26. . . .	386:645$816
Idem do dia 27.	25.499$502
	412:145$318

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	317	
» » com generos..	503	
		820
Volumes sahidos com fazendas..	91	
» » com generos..	490	
		581

Descarregam hoje 28 de março.

Barca ingleza—Olinda—fazendas.
Barca ingleza—Hermione—fazendas.
Barca franceza—Azuá—idem.
Galera franceza—Grand-Cond—idem.
Barca ingleza—Fleeting-Cloud—carvão.
Brigue portuguez—Relampago — varios generos.
Folaca hespanhola—Maria Lloberas—carne.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 26. . . .	43:569$514
Idem do dia 27.	707$330
	44:276$844

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 26 . . .	65:464$266
Idem do dia 27.	3:424$711
	68:888$777

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 27.

Havre—38 dias, barca franceza *Occidente* de 239, toneladas, capitão Coindet, equipagem 13, carga mercadorias; a Tisset Frere & C

Navios sahidos no mesmo dia.

Cadiz—Patacho inglez *Harriet*, capitão William Mahon, carga assucar.

Observação.

Fundeou no lamarão uma barca dinamarqueza mas não teve communicação com a terra.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 27 DE MARÇO.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Farhenheit.	Termometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez
6 h	Cumulus	S SE	Regul.	77	25,	76	4	757,6	30,03
9 h	»	»	»	82	27,2	71	0	758,	30,05
1/2 d.	»	»	Fresco	88	31,1	69	0	757,8	30,04
3 t.	»	S	Bonan	82	27,7	69	0	757,6	30,03
6	»	»	»	78	25,5	71	0	757,	30,01

A noite clara com alguns aguaceiros, vento ESE regular e assim amanheceu.

OSCILAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 11 h. 6' da manhãa, altura 6,6 p.
Baixa-mar as 4 h. 30' da tarde, altura 1,2 p.

Observatorio do arsenal de marinha 27 de março de 1862.

ROMANO STEPPLE,
1º tenente.

Editaes.

O doutor Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, que Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que no dia 7 de abril do corrente anno, se hão de arrematar em hasta publica deste juizo, por venda á quem mais dér, na sala das audiencias, os objectos seguintes que foram penhorados a José Soares Leite da Costa, por execução que contra elle move Francisco Alves Monteiro Junior:

Setenta garrafas de vinho a quatro centos réis, vinte e oito mil réis. Quinze garrafas de vinho Xerez a tresentos e vinte réis, quatro mil e oitocentos réis. Quarenta e nove e meia garrafas com licôr, a tustão, quatro mil noventos e cincoenta réis. Vinte e nove garrafas de licôr fino a trezentos e vinte réis, nove mil e duzentos e oitenta réis. Quinze garrafas de vinho muscatel, a quinhentos réis, sete mil e quinhentos réis. Tres canadas de vinho ordinario a tres mil reis, nove mil réis. Setenta e uma garrafas de cerveja, a pataca, vinte e dous mil setecentos e vinte réis. Oitenta botijas com genebra da terra, a meia pataca, doze mil e oito-centos réis. Treze frascos com mostarda, sem valor. Quatro frascos de dôce em calda a duzentos réis, oito centos réis. Tres garrafinhas com molho a duzentos réis, seis centos réis. Quatro meias latas com ervilhas a dous tustões, oitocentos réis. Dezesete massos com palitos a tustão, mil e seiscentos réis. Tres bacias brancas a trezentos e vinte réis, novecentos e sessenta réis. Tres assucareiros a dous tustões, seiscentos réis. Tres manteigueiras, a dous tustões, seiscentos réis. Cinco tijellas a quatro vintens, quatrocentos réis. Um bulle por trezentos réis. Vinte e sete botijas com aguardente de aniz, a quatro vintens, dous mil cento e sessenta réis. Quatro chicaras pintadas a quatro vintens trezentos e vinte réis. Noventa e uma peças de louça da terra, de barro, a quatro vintens, sete mil e duzentos e oitenta réis. Dezenove garrafas grandes e pequenas, a duas patacas, doze mil cento e sessenta réis. Tres caixas com vinte e oito libras de massa, a dous tustões, cinco mil e seiscentos réis. Duas libras de canella a quinhentos réis, mil réis. Tres molhos de cebolas, sem valor. Quatro frascos de vidro, bocca larga, a dous cruzados, tres mil e duzentos réis. Dezeseis flandres vasios para manteiga a tustão, mil e seiscentos réis. Trinta e duas libras de tapioca a tustão, tres mil e duzentos réis. Vinte libras de vella de carnauba a trezentos e vinte réis, seis mil e quatrocentos réis. Cem peças de cordas por dous mil réis. Dezeseis libras de algodão por dez tustões. Um alqueire de sal por dez tustões. Oito libras de alfazema, sem valor. Dous barris vasios, sem valor. Uma barrica com quatro arrobas de farinha de trigo, a dous mil réis oito mil réis. Cinco barricas pequenas, sem valor. Quatro libras de pimenta, a dous tustões, oitocentos réis. Armação, medidas, pesos, e mais pertences da armação com dous braços de gaz com manga de vidro, cento e cincoenta mil réis. Tres cadeiras americanas a mil e quinhentos réis, quatro mil e quinhentos réis. Uma mesa de quatro pés de amarello, por tres mil réis. Um mocho de páo por duzentos e quarenta réis. Diversas dividas dos livros Auxiliar e Razão que foram avaliadas na importancia de trezentos e sessenta e dous mil trezentos e cincoenta réis: os objectos e dividas aqui relacionados serão arrematados na falta de licitantes pelo preço da adjudicação com o respectivo abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos os licitantes mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume, e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco aos 27 de março de 1862. Quadragesimo primeiro da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão subscrevi.—*Tristão de Alencar Araripe.*

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que não podendo ter lugar a praça annunciada para o dia 24 deste mez, é novamente marcado o dia 31 do mesmo, afim de serem arrematados os escravos seguintes:

Maria, mulata, de 32 annos de idade, pouco mais ou menos, avaliada em 1:000$000; Nicoláo, mulato, de 8 annos de idade, avaliado em 500$; Luiz, mulato, de 6 annos de idade, avaliado em 350$; Anna, mulata, de 1 anno de idade, filha da sobredita mulata Maria, avaliada em 150$: os quaes são pertencentes a Manoel José Gonçalves e vão á praça por execução que contra elle encaminham Arkwight & C.; e na falta de licitantes serão arrematados pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue a noticia a quem convier, mandei passar editaes, que serão affixados e publicados.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 26 de março de 1862.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 22 do corrente, manda fazer publico que o concurso para o lugar de segundo escripturario da mesma thesouraria, terá lugar no dia 28 de abril proximo vindouro, devendo os pretendentes ser examinados na grammatica de lingua nacional, escripturação por partidas dobradas, arithmetica e suas applicações, com especialidade a reducção de moeda, pesos e medidas, ao calculo de desconto e juros simples e compostos, sendo preferidos os que tiverem boa lettra e souberem linguas estrangeiras.

Os pretendentes deverão apresentar seus requerimentos nesta thesouraria, com certidão em que provem que são maiores de 20 annos.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de março de 1862.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 14 do corrente, manda fazer publico que no dia 10 de abril proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do aterro a fazer-se nas ruas do Sebo e Trempe, avaliada em 5:972$000 réis.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 18 de março de 1862.

O secretario,
A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes, para a arrematação.

1º—O arrematante dará principio as obras quinze dias depois de lhe ser entregue o respectivo termo do contracto, e conclui las-ha no prazo de tres mezes; seguindo-se na falta de qualquer destas condições o que acerca dellas dispõe o capitulo 3º da lei provincial n. 286.

2º—O arrematante é obrigado a seguir rectamente na execução da obra a planta e orçamento approvado, assim como a cumprir instrictamente as instrucções do engenheiro incumbido da inspecção da obra.

3º—O arrematante fica sugeito a observar em toda sua plenitude as obrigações que lhe são impostas no capitulo 3º da lei provincial n. 286.

4º—O pagamento será feito em tres prestações iguaes correspondendo cada uma a terça parte da obra total e quando essa terça parte estiver acabada.

5º—O arrematante não terá direito a reclamação alguma, tendente a indemnisação, qualquer que seja a natureza das allegações em que se fundar para tal fim.

Conforme, o secretario,
A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 14 do corrente, manda fazer publico que no dia 18 de junho proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra do calçamento a fazer-se nas ruas do Sebo e Trempe, avaliada a braça quadrada de empedramento pelo systema Mac-Adam em 30$ e de calçamento de pedras irregulares em réis 16$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a mesma arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 18 de março de 1862.

O secretario,
A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª—O arrematante dará principio á obra logo que for para esse fim avisado pela directoria das obras publicas e a concluirá no praso de seis mezes contados da data do aviso.

2.ª—O arrematante é obrigado a seguir exatamente na execução da obra, a planta e orçamento approvados, assim como a cumprir restrictamente as instrucções do engenheiro incumbido da inspecção da obra.

3.ª—O arrematante fica sugeito a observar em toda sua plenitude as obrigações que lhe são impostas no capitulo 3 da lei provincial n. 286.

4.ª—O pagamento será feito por prestações mensaes conforme o numero de braças promptas, não sendo, porém, um numero inferior a sexta parte da obra total.

5.ª—O arrematante não terá direito a reclamação alguma tendente a indemnisação, qualquer que seja a natureza das allegações em que se fundar para tal fim.

Conforme.
A. F. da Annunciação.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da ordem da Roza e juiz especial do commercio desta cidade, por S. M. imperial e constitucional, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 28 de março se ha de arrematar por venda á quem mais der, em praça publica deste juizo, as 2 horas da tarde na loja de selleiro da rua Nova n. 5, os objectos seguintes:

Uma armação e seus pertences, avaliada por 500$; 14 sellins a 12$, 168$; 1 dito usado, 8$; 3 ditos pequenos de solla do Maculi a 5$, 15$; 2 silhões de camurça a 12$, 24$; 1 dito de varanda 12$500; 7 ditos molados a 8$, 56$; 1 meio de solla 20$; meio couro de porco 5$; 8 ditos de carneiro lixados 8$; 8 ditos para vivos 8$; 3 pelles de camurça 3$; 4 couros e meio para canhões a 10$, 45$; 7 pares de canhões para pagem a 1$500, 10$500; 9 cabeçadas de linho a 4$, 36$; 24 ditas sortidas a 2$, 48; 38 de couro do Aracaty a 1$, 38$; 10 ditas de couro da terra a 500, 5$; 6 ditas de couro de lustre a 1$500, 9$; 10 redeas de solla do Aracaty a 240 rs., 2$400; 3 ditas de fitas a 500 rs. 1$500; 1 rabicho inglez 500 rs.; 18 ditos de solla a 500, 9$; 1 dito de solla do Aracaty 160; 3 pares de loros inglezes 3$; 16 ditos sortidos 16$; 22 ditos de solla do Aracaty a 500 rs., 11$; 1 lorinho para silhão 160; 46 pares de silhas de lãa a 800 rs., 36$; 38 ditas de algodão a 200, 7$600; 14 ditas a 160 rs., 2$240; 10 cintos para pagem a 500 rs., 5$; 16 ditos estreitos a 160 rs., 2$560; 40 peças de fitas a 2$500, 100$; 516 varas de fitas a 200 rs., 103$200; 148 peças de fitas de algodão a 1$500, 222$; 73 cintos de borracha a 160 rs., 11$680; 16 fundas sortidas a 1$500, 24$; 17 fundas do Porto a 320 rs., 5$440; 2 macas de lustro a 3$, 6$; 3 caldes francezes a 5$, 15$; 8 ditos a 3$, 24$; 17 mantas de panno fino 51$; 1 manta de maracajá 4$; 25 cochins de linho a 2$, 50$; 8 sapatos da terra a 500 rs., 4$; 5 silhas mestras a 500 rs., 2$500; 6 varas e meia de lona a 640 rs., 4$160; 52 covados de baste a 509 rs., 26$; 122 covados e meio de flanella a 240 rs., 29$280; 47 covados e meio de velbutina de cores a 500 rs. 23$750; 2 varas de estôpa a 200 rs., 400 rs.; de covados de panno fino a 2$, 56$; 158 libras de linha preta a 640 rs., 101$120; 42 ditas de corp a 800 rs., 33$600; 10 arrobas de fio de colcheo a 4$, 40$; 23 libras de fios de cores a 1$, 23$; 88 ditas a 500 reis, 43$500; 8 chicotes de baleia 7a 1$000, 8$000; 3 ditos pequenos a 500 reis, 1$500; 8 ditos de martello a 2$000, 16$000; 5 pontas, a chicote a 320 reis, 1$600; 17 redeas para selim, e, 320 reis, 5$440: 8 picadeiras largas a 2$002 16$000; 6 duzias de picadeiras de metal a 1$008 72$000; 9 picadeiras ocas a 200 reis, 1$800; 23 ditas do Porto a 500 reis, 11$500; 100 grosas de pregos a 1$000, 100$000; 17 fivellas de pagem a 500 reis, 8$500; 2 pares de estribos de concha a 3$000, 6$000; 10 ditos de metal, 20$000, 7 ditos de latão a 1$000, 7$000; 8 ditas de mollas a 8$, 54$000; 6 ditos de casquinho a 5$000, 30$000; 10 ditos de aço a 2$000, 20$000; 14 pares de esporas a 1$000, 14$000; 4 duzias de casquinho a 5$000; 20$000; 2 duzias e 6 esporas de aço a 5$000, 12$500; 87 cabeças de selim a 200 reis, 17$400; 56 ésses a 100 reis, 5$600; 138 bocaes de bayonetas a 100 reis, 13$800; 10 refes de sargento a 320 reis, 3$200; 29 gravatas de lustre a 240 reis, 6$960; 1 par de copos para gamão, 1$; 12 escovinhas e conetas a 200 reis, 2$400; 7 grozas de fivellas dobradas a 100000, 70$000; 3 e meia ditas cobertas a 8$000, 28$000; 5 massos de fivellas a 1$000, 5$000; 4 grozas de fivellas a 1$500, 6$; 17 ditas do Porto a 100 reis, 1$700; 264 de fivellas surtidas a 1$000, 264$000; apparelhos para barretinas, 10$000; 181 tudes, surtidas a 1$000, 181$000; 1 groza de fivella por 500 reis; 18 milheiros da taxa grande a 200 reis, 3$600; 9 almofadas de maca a 320 reis, 2$880; 15 de estribos caixas de páo a 2$000, 30$000; 1000 suvellas por 5$000; 48 armações de pagem a 1$, 48$000; 102 armações de pagem a 1$500, 153$; 8 ferros a 640 reis, 5$760; 7 saccos de tapete a 2$, 14$; 1 travesseiro grande por 400 reis; 1 colxão grande por 3$000; 1 dito baixo por 2$000 2 ditos baixo a 1$, 3$; 3 ditos grandes a 5$, 15$; 8 travesseiros de lãa a 500 rs., 4$; 2 ditos de velbutina a 1$, 2$; 2 ditos de seda a 1$, 2$; 20 ferros para selin a 40 rs., 800; 8 couros de cabra a 320 rs., 2$560; 3 travesseiros de marroquim a 1$, 3$; 31 varas de panno de linho de colxão, a 330 rs., 9$920; 65 ditas de algodão a 240 rs., 15$600; 13 peças de panno de colxão com 507 varas a 300 rs., 152$100; 4 colxões vasios a 1$, 4$; 6 ditos grandes a 1$500, 9$; 2 ditos ditos a 1$500, 3$; 1 dito sacco por 1$400; 2 assentos de selin, 2$; 2 colleiras para cachorro, 800 rs.; capim luca 1$; 1 prânsa para lixar capas, 200$; 1 carteira e 1 cadeira por 10$; 1 relogio de parede 10$; meia libra de cera, 320 rs; uma porção de ferramenta de uso por 15$; 1 machina de ilhoses 4$; 1 burra de ferro por 60$; 9 pares de correias de esporas a 100 rs., 900; 11 correias de picadeira a 100 rs., 1$100; um porção de lãa de canna 50$; lãa de boi 2$; dita de algodão 500; 24 correias de foceira a 160 rs., 3$840; 1 meio de sola da terra por 2$; 26 bacalhãos de couro cru a 160, 4$160; 8 cadeiras usadas de amarello a 2$, 20$; 1 guarda roupa de amarello, 25$; 1 marqueza de amarello 15$; 1 mesa redonda 15$; 1 commoda usada 15$; 2 banquinhas de abrir 20$; um espelho grande 15$; 1 relogio americano 10$; 1 candelabro de vidro 10$; 1 mesa elastica para jantar de amarello 15$; 4 cadeiras americanas usadas 8$000 rs.

Os quaes são pertencentes a Diogo, Filhos & C. e vão á praça por execução que lhes movem Moreira & Duarte.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

O presente será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife 15 de março de 1961.—Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

Declarações.

Correio.

Pela administração do correio se faz publico que amanhãa (29) pelas 3 horas da tarde em ponto serão fechadas as malas que deve conduzir o vapor costeiro Iguarassú com destino as provincias da Parahiba, Rio Grande do Norte, Ceará e portos intermedios.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico que em virtude da convenção postal celebrada pelos governos Brasileiro e Francez, serão expedidas malas para a Europa no dia 31 do corrente de conformidade com o annuncio deste correio, publicado no Diario de 29 de janeiro de 1860. As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, os jornaes até 4 horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 27 de março de 1862.—O administrador,

Domingos dos Passos Miranda.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico, para fins convenientes, que em virtude do dispocto no art. 138 do regulamento dos correios de 21 de dezembro de 1844 e art. 9 do decreto n. 785 de 15 de maio de 1851, se procederá a consumo das cartas existentes na administração pertencentes ao mez de março de 1861, no dia 2 de abril proximo ás 11 horas da manhãa, na porta do mesmo correio, e a respectiva lista se acha desde já exposta aos interessados.

Correio de Pernambuco 27 de março de 1862.

Domingos dos Passos Miranda,
Administrador.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz constar que na data de 22 do corrente foi registrado nesta secretaria o contrato de João Martins de Barros e Antonio José Silva do Brasil, residentes e estabelecidos nesta cidade sob a firma de Barros & Silva; devendo esta sociedade durar por tempo illimitado, a contar do 1.º de janeiro deste anno, com o capital de 150:744$552, fornecendo o socio Brasil 77:318$126, e o socio Barros 73:426$426.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 27 de março de 1862.
Julio Guimarães,
Official-maior.

— Pela contadoria da camara municipal do Recife se faz publico que o prazo marcado para o pagamento do imposto de estabelecimentos finda-se no ultimo do corrente mez, e aquelles que não pagarem dentro do prazo marcado ficam sujeitos a respectiva multa.

Contadoria municipal do Recife 27 de março de 1862.—O contador, Joaquim Tavares Rodovalho.

— Tendo a directoria das obras militares de mandar fazer alguns concertos no quartel da companhia de artifices e uma casa para banhos das praças do mesmo quartel; assim como de mandar ladrilhar alguns compartimentos do quartel do 9.º batalhão, convida as pessoas que destes serviços se queiram incumbir, a apresentarem suas propostas nos dias 27, 28 e 29 do corrente, das 9 horas do dia a 1 da tarde na dita directoria.

Directoria das obras militares de Pernambuco 26 de março de 1862.—O escripturario,
João Monteiro de Andrade Malvinas

— Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio se faz publico que se acha recolhido á casa de detenção á ordem da mesma subdelegacia o preto José, que diz ser pertencente á tripolação do palhabote *Espadarte*, e ser escravo, por ser encontrado depois do toque de recolher. Recife, 20 de março de 1862.
O subdelegado
Manoel Antonio de Jesus Junior.

THEATRO DE Santa Isabel.

HOJE

Sexta-feira 28 de março de 1862.

BENEFICIO DA ACTRIZ

Anna Maria Chaves.

Depois que os professores da orchestra executarem uma brilhante ouvertura, a companhia dramatica representará a engraçada comedia em um acto,

Minha Sogra,

Dará fim ao espectaculo os trabalhos da familia Freire, que tantos applausos tem recebido do publico desta cidade.

Primeiro quadro.
A vara perpendicular.

Segundo quadro.
As pyramides de Archimedes.

Terceiro quadro.
Os volteios aerios.

A beneficiada espera merecer do philantropico povo PERNAMBUCANO a costumada protecção que indistinctamente prodigalisa aos artistas que á elle recorrem. Agradece tambem a todos os seus collegas que gratuitamente se prestam a trabalharem neste espectaculo.

Avisos maritimos.

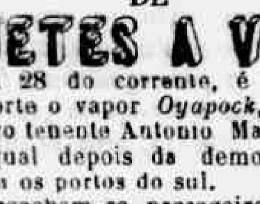

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Até o dia 28 do corrente, é esperado dos portos do norte o vapor *Oyapock*, commandante o primeiro tenente Antonio Marcelino Pontes Ribeiro, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, dinheiro a frete e encommendas até o dia da sahida as 2 horas da tarde: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para o Rio de Janeiro,

a barca nacional «Amelia» pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento a bordo; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

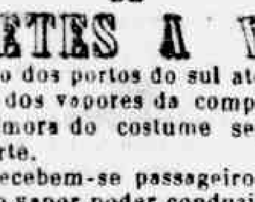

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do sul até o dia 28 do corrente um dos vapores da companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para Lisboa.

Até o dia 2 de abril pretende seguir para Lisboa o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Eugenia,» de primeira marcha e primeira classe, só recebe alguma carga miuda e passageiros para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., ne seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Porto.

A barca portugueza «Silencio», capitão Francisco Martins de Carvalho, pretende sahir com toda a brevidade; quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao consignatario Manoel Ferreira da Silva Tarroso, na rua de Apollo numero 28.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macau do Assu', Aracaty, Ceará e Acaracu'

O vapor *Iguarassú*, commandante Vianna, sahirá para os portos do norte de sua escala até o Acaracú no dia 29 do corrente mez ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 28 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para Lisboa e Porto.

Pretende seguir para os dous portos acima com muita brevidade o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Eugenia», capitão Manoel Ezequiel Migueis, de primeira classe e primeira marcha, pregado e forrado de cobre, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

PARA O Rio de Janeiro

Pretende seguir com muita brevidade o veleiro brigue nacional «Veloz,» tem parte de seu carregamento prompto para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Bahia.

O hiate *Santa Rita*, segue em poucos dias, recebe alguma carga a frete: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

PARA O Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue escuna «Joven Arthur», tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para Lisboa

Se acha proposto o bem conhecido brigue portuguez «Relampago.» Tem a maior parte da carga engajada e para o restante e passageiros a quem offerece boas accommodações e trata-se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

PARA O Rio de Janeiro

O bem conhecido e veleiro brigue nacional «Almirante» pretende seguir com muita brevidade tem a bordo parte de seu carregamento; para o que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia

A veleira e bem conhecida escuna nacional «Carlota» pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para em direitura.

Sahe brevemente o bem conhecido e veleiro brigue escuna «Graciosa», capitão João José de Souza, por ter parte do seu carregamento contratado: para o resto trata-se com os consignatarios Almeida Gomes. Alves & C., rua da Cruz numero 27.

COMPANHIA DAS

Messageries imperiales.

No dia 31 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor francez *Navarre*, commandante F. Vedel, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeaux tocando em S. Vicente (onde ha um vapor em correspondencia com Gorée) e Lisboa.

A companhia encarrega-se de segurar as mercadorias embarcadas a bordo dos vapores, assim como tambem recebe dinheiro e objectos de valor com destino a Londres em transito por Bordeaux e Boulogne.

Para as condições, frete e passagens a tratar na agencia rua do Trapiche n. 9.

Imprestimo maritimo

P. N. C. Schmidt, capitão do brigue hamburguez *Georg Heinrich*, vindo de Calcutta com carga de arroz e outros generos com destino para Hamburgo, entrado neste porto para concertar as avarias, que o dito navio teve na viagem, precisa a risco maritimo da quantia de pouco mais ou menos —quinze contos de réis—sobre o casco frete e carregamento do dito navio. Offertas em cartas fechadas no consulado de Hamburgo até segunda feira, 31 do corrente mez, ao meio dia.

Leilões.

LEILÃO DE ARROZ (AVARIADO)

A 29 do corrente.

P. N. C. Schmeidt, capitão do brigue hamburguez «Georg Heinrich» (consignatarios N. O. Bieber & C. successores), fará leilão precedida a competente autorisação do Illm. Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado desta repartição para o effeito nomeado e do Sr. vice-consul de Hamburgo, por conta e risco de quem pertencer e por intervenção do agente Oliveira, de cerca 350 saccos com arroz avariado, sendo parte do carregamento do dito brigue, descarregado neste porto, onde arribou com agua aberta na actual viagem que fazia procedente de Calcutá com destino a Hamburgo:

Sabbado 29

do corrente, ás 10 horas da manhãa em ponto (tendo o agente de seguir logo após a outro leilão) no armazem alfandegado do barão do Livramento, no cáes d'Apollo.

LEILÃO DE SARDINHAS HOJE

O agente Pestana venderá por conta de quem pertencer 20 barricas com sardinhas, as quaes serão vendidas em lotes a vontade: hoje 28 de março pelas 10 horas da manhãa no armazem do Annes defronte da alfandega.

LEILÃO A 31 do corrente.

P. N. C. Schmidt, capitão do brigue hamburguez «Georg Heinrich» (consignatarios N. O. Bieber & C. successores) fará leilão precedida a competente autorisação do Illm. Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado desta repartição para o effeito nomeado, e do Sr. vice-consul de Hamburgo, por conta e risco de quem pertencer e por intervenção do agente Oliveira, de cerca 3,000 tonelladas de forro de cobre ou metal velho, extrahido do dito brigue por occasião de seu actual reparo neste porto, onde arribou com agua aberta na recente viagem que fazia procedente de Calcutá com destino a Hamburgo:

Segunda-feira 31

do corrente ao meio dia em ponto, no armazem alfandegado do barão do Livramento, no caes de Apollo.

Avisos diversos.

LOTERIA

Acham-se a venda os bilhetes e meios bilhetes da sexta parte da primeira loteria a beneficio do Gymnasio Pernambucano (3ª concessão.)
O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza

O Dr. Joaquim de Aquino Fonseca esta' residindo por alguns dias na rua da Aurora n. 74, e pode ser ahi consultado das 6 as 9 horas da manhãa, e, em casos urgentes, das 3 as 5 da tarde.

— O Sr. José Gonçalves Villaverde não pode tratar da venda da loja sem entender-se com Linden Wild & C.

ATTENÇÃO.

O abaixo assignado faz sciente a seus credores que no prazo de tres dias hajam de apresentar as suas contas em seu deposito no pateo do Carmo n. 43, para serem pagas em transacção de letras que tem assignadas por occasião de venda do mesmo estabelecimento. Recife 27 de março de 1862.—Francisco Cesario Branco.

AMA.

Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de uma moça solteira, que saiba comprar, cozinhar e engommar: na rua das Larangeiras n. 5, 1º andar.

Sitio para alugar.

Aluga-se um sitio com grande casa, cocheira, estribaria, etc.: no lugar dos Remedios defronte da igreja; tambem se aluga o terceiro andar tar casa da rua da Cadeia do Recife n. 4: a tratar no armazem do mesmo.

— O professor de musica Francisco Libanio Colás, tendo de retirar-se no proximo vapor com sua familia para a provincia do Maranhão, e não podendo ir pessoalmente despedir-se de todos os seus amigos, o faz por meio deste jornal, offerecendo-lhes o seu diminuto prestimo n'aquella provincia, protestando desde já a sua eterna gratidão como penhor das inequivocas provas de amisade com que sempre foi tratado por tão distinctos cavalheiros. Outro sim, julga nada dever a esta praça. Entretanto, se alguem houver que se julgue seu credor, haja de o procurar em casa de sua residencia á rua de Santa Isabel, n. 11, para ser satisfeito.

— Aluga-se uma casa de pedra e cal caiada e pintada, com sala na frente e atrás, um quarto, cozinha fóra, copiar e quintal, por 8$000 mensaes, na Torre: a tratar no mesmo lugar na taberna do Caneca.

— Aluga-se uma casa na Torre com duas salas, tres quartos, cozinha fóra, copiar, bom quintal com arvoredos, por 16$000 mensaes: a tratar no mesmo lugar na taberna do Caneca.

— No dia 29 deste corrente mez, depois de finda a audiencia do Sr. juiz de paz do 1º districto da freguezia da Boa-vista, tem de ir a praça por venda, por execução de Miguel Teixeira da Costa contra Francisco Luiz da Silva os bens seguintes: um sofá com assento de palinha, de amarello, dous consolos da mesma madeira, e seis cadeiras tambem de amarello: a audiencia é as 9 horas.

— The annual meeting of British Residents in accordance with the Act. 6 Geo. IV cap 87 will be held at this office on Thursday next the 2nd. instant at Noon for the Election of Trustees of the British Episcopal Church, Hospital, and Cemetery and for the Despatch of the Business relating to those Establishments.
British, consulate,
Pernambuco, march 27 the 1862.
G. Lennon Hunt.
H. B Ms. consul.

— Precisa-se de uma ama para engommar e lavar isto para duas pessoas: quem quizer dirija-se a rua do Imperador n. 37, armazem de leilões.

— Precisa-se de uma ama de leite, paga-se muito bem: na rua da Aurora n. 50.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Penha n. 29: quem o pretender dirija-se ao visinho loja de surrador.

AMA.

Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de familia: na rua da Lingoeta n. 1.

— Joaquim Gonçalves Torres da Costa retira-se para fóra do imperio, levando em sua companhia dous filhos de menor idade.

Attenção

A agencia commercial entre a Escada e o Recife finda os seus trabalhos no dia 31 do corrente, em virtude da falta de concurrentes e do grande prejuizo, que no espaço de um anno tem tido. O mesmo agente pede desculpa de alguma falta involuntaria commettida no desempenho de seus deveres, assim como pede encarecidamente áquelles senhores, que por vezes lhe confiaram muitas e grandes sommas em dinheiro, se alguma vez acharam qualquer differença em cousa que servisse de desabono a elle agente, hajam de o declarar pelas folhas mais publicas, do que lhes ficará summamente grato. Escada, 26 de março de 1862.
O agente
Bernardo Oliveira Candoz.

— Antonio Ferreira Lima avisa ao respeitavel publico, que deixou de ser seu caixeiro, desde 27 do corrente mez, o Sr. Antonio José Borges.

— Um moço sufficientemente habilitado para escrever em qualquer estabelecimento ou escriptorio se offerece para isto, mediante o preço convencionado: a tratar na rua Formosa, n. 1, das 4 horas da tarde até ás 6.

— Vende-se uma morada de casa terrea em chãos proprios, sita no pateo do Carmo n. 27 defronte do portão de Santa Thereza: a tratar na rua Nova n. 18.

MONTE-PIO POPULAR PERNAMBUCANO.

De ordem do conselho administrativo scientifico aos Srs. socios effectivos que em sessão de 5 do corrente foi concedido o prazo a correr dessa data ao ultimo de maio proximo para aquelles que estiverem em atrazo pagarem seus debitos á caixa. Assim, pois, são convidados os que se acharem nestas circumstancias, e que não possam ser encontrados pelo cobrador ou ir á casa do thesoureiro, a comparecer na casa das sessões, onde se reunirá o predito conselho todas as quintas feiras á noite.

Secretaria do Monte-Pio Popular Pernambucano, 27 de março de 1862.
1º secretario,
Benjamin do Carmo Lopes.

Associação Typographica Pernambucana.

Domingo, 30 do corrente, ás 10 horas da manhãa, haverá sessão extraordinaria da assembléa geral.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana 27 de março de 1862.
Juvencio Cesar,
1º secretario.

AMA

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para todo o serviço de casa de uma pessoa: a tratar na rua das Larangeiras n. 5, primeiro andar.

— Precisa-se de um homem casado que tenha pouca familia para ensinar latim, francez e portuguez n'um engenho distante desta praça 6 legoas: quem pretender dirija-se á botica do Sr. Joaquim de Almeida Pinto na rua dos Quarteis n. 10, que achará com quem tratar.

Attenção

Na loja do sobrado n. 30 da rua Direita, da parte do interior, que é habitada por 6 mulheres pobres, existe junto a cozinha um sumidouro de lama e aguas putridas; chamamos a attenção da autoridade competente para que mande entulhar esse foco de immundices, a bem da saude publica.

— Aluga-se uma sala para escriptorio ou rapaz solteiro, na rua da Cruz n. 18, segundo andar: a tratar no terceiro andar do mesmo.

O abaixo assignado declara que nada deve nesta praça, porém se alguem se julgar seu credor apresente sua conta no prazo de 3 dias para ser pago, e findo este não se attenderá a conta alguma: na rua do Livramento n. 17.
Antonio de Paiva Pereira.

— Os abaixo assignados, filhos e herdeiros da fallecida D. Anna Joaquina do Nascimento, vendo a resposta dada pelo Sr. José Rodrigues de Oliveira Lima no «Diario de Pernambuco» de 20 do corrente mez, por terem os herdeiros da fallecida declarado que parte do terreno onde se acha edificado o engenho Aguas bellas lhes pertence, e mesmo para prevenirem a qualquer pessoa que possa arrematar dito engenho, para que ao depois se não chamem a ignorancia quando ditos herdeiros reclamarem direitos que lhes pertencem, segundo os documentos de seus antepassados; como tambem responder ao atacante annuncio do Sr. Lima, taxando de usurpadores daquillo que não tinhamos direito, porém talvez este mesmo vocabulo seja applicado ao Sr. Lima, logo que se justifique pelos antigos documentos de que se acham munidos os herdeiros da fallecida, pois a muito tempo possuiam terras na Ibura no sitio denominado Estiva de cima. Portanto, sendo o Sr. Lima senhor de alguma parte do dito terreno da Ibura, e isto a pouco tempo, e querendo vender o engenho Aguas-bellas que ahi tem, deve primeiramente fazer demarcação, para que sua venda seja desembaraçada, e esta demarcação pertence ao Sr. Lima como mais moderno, e nós promptos estamos para isso, e ver se o Sr. Lima tem razão no que disse, do contrario ficará com o mesmo vocabulo que nos deu, e os abaixo assignados estão sempre firmes no que dizem. Recife 27 de março de 1862.
Os herdeiros.

— Quem precisar de um caixeiro que tem pratica de taberna e que dá conhecimento de sua conducta, dirija-se a rua da Senzala-velha n. 48, deposito.

— Precisa-se de um pequeno Portuguez com pratica de taberna, e diligente em suas obrigações, e dê fiador a sua conducta: na rua das Cruzes n. 22.

Rua da Roda n. 6.

Precisa-se alugar um preto para serviço externo, paga-se bem.

Procissão do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos em S. Gonçalo.

O abaixo assignado escrivão da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores em S. Gonçalo, de ordem da mesa convida a todos os irmãos, para comparecerem no domingo 30 do corrente, pelas 2 horas da tarde em ponto, afim de acompanharem a mencionada procissão que tem de percorrer as ruas seguintes: S. Gonçalo, rua da Gloria, atraz da matriz, praça, becco do Veras, rua Velha, pateo da Santa Cruz, Rosario, rua da Conceição, Hospicio a voltar pela rua Formoza, Aurora em frente a rua Nova, Cabugá, rua larga do Rosario a voltar pela pracinha em frente a rua do Livramento, rua da Penha em frente a voltar pela travessa de S. Pedro, pateo do Carmo, camboa, rua das Flores, em direcção ao aterro da Boa-Vista, Aragão, voltando ao pateo da Santa Cruz, em frente a recolher-se.
João Manoel Lino da Rocha.

Attenção!!!

Pergunta-se a certo gallego das arraias da Galiza com que animo teve a ousadia de dizer, perante varias autoridades e mais pessoas, querendo desmoralisar a um brasileiro honesto, branco, casado e proprietario, em certo palacio, que não podia o mesmo ser prior da ordem terceira do Carmo, por ter sido ha muitos annos soldado de policia; e por isso tambem se pergunta ao mesmo Sr. gallego se só elle é que teve o privilegio de ser prior da mesma ordem, por ter a dignidade de ser criado de servir do fallecido Antonio Luiz Gonçalves dos Santos (angolista) morador que foi no aterro da Boa-Vista como foi publico e que não pode negar, responda a esta primeira pergunta que para o resto cá o espera
O Gambá.

— Sexta-feira 28 do corrente, depois da audiencia do juiz municipal da primeira vara, será arrematado pelo preço da adjudicação o engenho Aguas-bellas, por execução de José Faustino de Lemos, contra José Rodrigues de Oliveira Lima.

NOVA LOJA DE FUNILEIRO E LAMPISTA DE José Bento Gil Carmines.

Rua do Rangel numero 1, fim da rua do Queimado.

Fabricam-se e concertam-se banheiros, bahús, bacias, canecos, lanternas de carro, candelabros, candieiros de azeite ou gaz, porcelana, crystal e outras obras concernentes a dita arte. Abrem se leitras para marcar. Tendo-se toda attenção com os concertos, pois se farão com pontualidade e segurança e por barato preço.

8 — RUA DO CABUGÁ — 8

Deposito de chapéos de sol de seda das fabricas franceza e ingleza.

Vendem-se em porção e a retalho.

O dono deste novo estabelecimento, na sua recente viagem á Europa, honrado com a confiança dos primeiros fabricantes destes generos, vem offerecer ao publico os productos daquellas fabricas, e por preços nunca vistos nesta praça, como consta na tabella abaixo:

Chapéos de sol de seda francezes de 20 e 24 pollegadas por.........	4$800
Idem idem idem de 26 ditas, ...	5$000
Idem idem idem de 28 ditas, ...	6$000
Idem idem idem inglezes de 26 ditas	8$000
Idem idem idem de 28 ditas..................	9$000
Idem idem idem de 30 ditas, ...	10$000

PREÇOS FIXOS.

e em porção de 1 duzia para cima, 15 por cento de desconto.

AS SENHORAS.

GURGEL & PERDIGÃO

LOJA AMARELLA

23—*Rua da Cadeia*—23

VESTIDOS PRETOS

Superiores vestidos pretos de moreantique de seda por 72$ o corte e a 4$ o covado, é esta fazenda a mais apreciada para vestidos e muito em moda nas principaes praças da Europa e do Rio de Janeiro.

GROSDENAPLES.

Pretos de diferentes preços e qualidades para 2$, 2$400 e 2$600.

MANTELETES DE FILO'.

Os mais modernos manteletes de filó preto, lisos e com babados a 20$ e 25$, e ditos muito ricos do feitio de capa a 50$.

MANTELETES DE SEDA.

Compridos ao rigor da moda, abanhados de superiores franjas de seda a 25$ e 30$.

CAPAS A PROPHETA.

São as que mais se vendem presentemente por estar muito em uso e que temos recebido por vezes de encommenda para diversos, são de feitios elegantes e contem em si os preparos para uma senhora, preço 50$ e 60$.

VEOS E MANTAS.

Pretos de filó de linho muito bons a 10$, que sempre se venderam por 16$ e 18$.

NOVIDADE.

Chapéos a Garibaldi, ditos a hespanhola, chapelinas, todos enfeitados com a mesma palha e pluma; vestidos de blonde com manta, capella etc., ditos de cambraia bordados, espartilhos, leques, luvas, mangoitos, cintos, enfeites para cabeça, cassas finas de cores, lanzinhas, sedinhas lisas e de quadros, saias a balão, perfumarias, vestuarios para baptisar crianças e muitas outras fazendas que seria enfadonho mencionar; de todas dam-se e mandam-se amostras.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite forra sem cria: a tratar na loja de chapéos do Maia Irmãos, ao arco de Santo Antonio.

Attenção a brincadeira.

O abaixo assignado pede aos Srs. passageiros do trem de volta do caminho de Gameleira, que saltaram na Escada, e que compraram diversos generos de comida na taberna do mesmo abaixo assignado, hajam de ir pagar para não terem o dissabor de verem os seus nomes publicados por esta folha, pois devem-se lembrar que na mesma estação se gabaram do que fizeram.
Umbelino Bandeira de Mello.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva que cosinhe para casa de homem solteiro: na rua da Praia n. 2.

—Precisa-se de uma preta captiva para o serviço de casa de pouca familia: na rua do Amorim armazem n. 56.

— Vende-se o 1º, 2º e 3º tomo das biographias de alguns poetas e outros homens illustres da provincia de Pernambuco pelo commendador A. J. de Mello, com bellas poesias, actas, officios, muitas patentes de capitães na guerra dos Hollandezes, entre as quaes acharão as dos seus ascendentes muitas das familias, não só de Pernambuco, mas tambem da Parahiba, Rio Grande do Norte, Bahia e Rio de Janeiro, e outros muitos documentos historicos e politicos, não só curiosos, mas de grande importancia. Em mão do autor.

— No dia 1º de abril finda a audiencia do Sr. juiz municipal da primeira vara, vae a praça por ter findado os dias da lei, duas casas terreas novas de pedra e cal, dous viveiros e uma olaria, que tudo se acha em bom estado, situados á rua de S. Miguel nos Afogados, por execução de hypotheca que move José Joaquim Lima rairão, contra Francisco José de Sant'Anna e sua mulher, é ultima praça.

— Precisa-se de um forneiro que entenda perfeitamente de seu officio, paga-se bem; na padaria de Santo Amaro.

— Engomma-se mais barato do que em outra qualquer parte: no Pocinho da Panella n. 25.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE Á S. FRANCISCO.

Abertura da 3ª secção.

Com a partida dos trens e os preços das passagens serão regulados pela tabella seguinte.

TRENS PARA O INTERIOR — PREÇOS DE BILHETES

ESTAÇÕES	Dias de trabalho, Manhãa, Horas	Min.	Tarde, Horas	Min.	Domingos e dias santos, Manhãa, Horas	Min.	Tarde, Horas	Min.	Viagem de ida, Classes, 1.ª	2.ª	3.ª	Viagem de ida e volta, Classes, 1.ª	2.ª	3.ª
Cinco Pontas	8	15	4	30	7	15	6	30						
Afogados	8	22	4	37	7	22	6	37	400 rs.	300 rs.	200 rs.	600 rs.	500 rs.	300 rs.
Boa-Viagem	8	33	4	48	7	33	6	48	1$200 »	900 »	500 »	1$800 »	1$400 »	800 »
Prazeres	8	40	4	55	7	40	6	55	1$400 »	1$100 »	600 »	2$000 »	1$600 »	900 »
Ilha	9	1	5	16	8	1	7	16	2$700 »	2$200 »	1$100 »	4$000 »	3$200 »	1$700 »
Villa do Cabo	9	15	5	30	8	15	7	30	3$400 »	2$700 »	1$400 »	5$000 »	4$000 »	2$100 »
Ipojuca	9	30	5	45	8	30	—	—	3$900 »	3$000 »	1$600 »	5$800 »	4$500 »	2$400 »
Olinda	9	44	5	59	8	44	—	—	4$500 »	3$200 »	1$900 »	7$000 »	4$800 »	2$900 »
Timbó Assú	9	57	6	12	8	57	—	—	5$100 »	3$400 »	2$200 »	7$700 »	5$100 »	3$300 »
Escada	10	10	6	25	9	10	—	—	5$800 »	3$800 »	2$500 »	9$000 »	5$700 »	3$800 »
Frexeiras	10	40	—	—	9	35	—	—	6$000 »	4$000 »	2$800 »	9$500 »	6$000 »	4$200 »
Aripibú	11	—	—	—	9	55	—	—	6$500 »	4$200 »	3$000 »	10$500 »	6$300 »	4$500 »
Ribeirão	11	20	—	—	10	15	—	—	7$000 »	4$800 »	3$200 »	11$000 »	7$200 »	4$800 »
Gamelleira	11	45	—	—	10	35	—	—	7$500 »	5$000 »	3$500 »	11$500 »	7$500 »	5$200 »

TRENS DO INTERIOR — PREÇOS DE BILHETES

ESTAÇÕES	Dias de trabalho, Manhãa, Horas	Min.	Tarde, Horas	Min.	Domingos e dias santos, Manhãa, Horas	Min.	Tarde, Horas	Min.	Viagem de ida, Classes, 1.ª	2.ª	3.ª	Viagem de ida e volta, Classes, 1.ª	2.ª	3.ª
Gamelleira	—	—	12	40	—	—	2	50						
Ribeirão	—	—	1	—	—	—	3	10	700 rs	500 rs.	300 rs.	1$000 rs.	700 rs	500 rs.
Aripibú	—	—	1	25	—	—	3	30	1$700 »	1$200 »	700 »	2$500 »	1$800 »	1$000 »
Frexeiras	—	—	1	45	—	—	3	50	2$400 »	1$800 »	1$000 »	3$600 »	2$700 »	1$500 »
Escada	6	—	2	15	—	—	4	15	3$300 »	2$200 »	1$400 »	5$000 »	3$300 »	2$100 »
Timbó Assú	6	12	2	27	—	—	4	27	3$900 »	2$600 »	1$600 »	5$800 »	3$900 »	2$400 »
Olinda	6	25	2	40	—	—	4	40	4$500 »	3$000 »	1$900 »	6$700 »	4$500 »	2$800 »
Ipojuca	6	40	2	55	—	—	4	55	5$200 »	3$600 »	2$100 »	7$800 »	5$400 »	3$100 »
Villa do Cabo	6	55	3	10	6	—	5	10	6$000 »	4$000 »	2$200 »	9$000 »	6$000 »	3$300 »
Ilha	7	8	3	23	6	13	5	23	6$300 »	4$200 »	2$600 »	9$500 »	6$200 »	3$900 »
Prazeres	7	29	3	44	6	31	5	44	6$800 »	4$500 »	3$000 »	10$200 »	6$800 »	4$300 »
Boa-Viagem	7	36	3	51	6	41	5	51	7$000 »	4$700 »	3$100 »	10$500 »	7$000 »	4$500 »
Afogados	7	47	4	2	6	52	6	2	7$300 »	4$800 »	3$200 »	11$000 »	7$200 »	4$800 »
Cinco Pontas	7	55	4	10	7	—	6	10	7$500 »	5$000 »	3$500 »	11$500 »	7$500 »	5$200 »

As horas marcadas são aquellas em que devem partir e chegar os trens, mas a companhia não garante que em todos os casos possa ter lugar essa pontualidade, e nem será responsavel pelas demoras; comtudo, os trens não partirão das estações antes do tempo especificado.

Os meninos de seis annos pagarão metade.

Os bilhetes de ida e volta servem para 24 horas, ou 48 quando nellas se comprehendem domingos ou dias santificados. Os de primeira classe nesse ultimo caso servem para tres dias.

Roga-se encarecidamente aos Srs. passageiros que tragam sempre o dinheiro correspondente ao preço da viagem que tiverem de fazer, para se não verem por falta de troco nas estações na contingencia de não seguirem, sendo como é certo que mais facil lhes é o trazerem o dinheiro de seu bilhete justo, do que as estações terem indefinidamente o troco para dar a todos.

BAGAGEM E PASSAGEIROS.—Os passageiros poderão transportar gratuitamente e sób sua responsabilidade, a bagagem de um peso inferior a uma arroba, que possa ser collocado por baixo do seu assento, e sem incommodar os demais viajantes. — Esta concessão não se estende aos objectos preciosos.

As bagagens e cavallos que tiverem de seguir nos trens, deverão achar-se nas estações ao menos 10 minutos antes da hora marcada.

As portas das estações serão fechadas 5 minutos antes da hora marcada na tabella, depois do que não se venderá mais bilhetes.

Assignado—E. H. Bramah
Superintendente.

SYSTE MA MEDICO HODELLOWAY
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Bei nigno á mais tenra infancia, e a compleição masdelicada, é igualmente prompto e seguro par; desarreigar o mal na compleição mais robusta; é enteiramente innocente em suas operações e ef. f.itos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam ás portas da morte, preservando em seu uso conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio das efficazes effeitos desta assombrosa medicina, o prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio Aara qualquer das seguintes enfermidades:

ccidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades de menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
	Mal de pedra.
Desinteria.	Manchas na cutis.
Dor de garganta.	Abstrucção do ventre.
—de barriga.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
—nos rins.	
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidade no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca.	Tico doloroso,
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo (mal)
Febre intermitente.	

Vendem se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs., cada uma dellas contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geaal é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22 em Pernambuco.

Ama de leite.

Precisa-se de uma mulher sem filho para amamentar uma criança de dous mezes, paga-se bem; a tratar na praça do Cerpo Santo n. 19.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva que cosinhe e engomme para uma pequena familia: na rua da Cruz n. 45, armazem.

— Quem tiver para alugar uma escrava que seja fiel que cosinhe e engomme para uma pequena familia, dirija-se a rua da Cruz n. 45, armazem.

REMEDIO INCOMPARAVEL
UNGUENTO HOLLOWAY

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provarem caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois dedur permanecido longo tempo nos hospitaes, o tes deviam soffrer a amputação 1 Dellas ha imu cas que tavendo deixado esses, asylos de padetimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoa na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim le mais autenticarem sua a firmativ

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo c tratamento que necesstasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente. —Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras	—dos peitos.
Dorês de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
	Queimadelas.
Ditas de anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengivas escaldadas.	—das articulações.
Inchações.	Veias torcidas ou nodas nas pernas.
nflammação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua de Cruz n. 22, em Pernambuco.

Precisa-se

De um cosinheiro e uma cosinheira livre ou escravos, tambem precisa se alugar um escravo idoso para serviços de casa e rua: no deposito do laboratorio de lavagem no pateo do Carmo junto a casa de banhos.

— Ainda se precisa de um criado de 12 a 14 annos, que seja fiel, para compras, etc., de casa de pouca familia: quem assim estiver habilitado, dirija-se a rua de S. Francisco, sobrado n. 8.

— O abaixo assignado declara que João Ramos da Cruz deixou de ser seu caixeiro desde o dia 25 de março de 1862.—Gustav Bousset.

— Precisa se de um caixeiro de 16 a 20 annos: no armazem da rua da Cruz n. 5.

— Precisa-se alugar uma ama para uma casa de pouca familia: a tratar na rua da Cruz n. 21, primeiro andar, sobrado amarello defronte do chafariz.

Gabinete portuguez de Leitura.

Por ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo são convidados os senhores socios accionistas a reunirem-se em sessão extraordinaria da assembléa geral para os fins designados no § 6 do artigo 34 combinado com o art. 61 dos estatutos; domingo 30 do corrente, ás 11 horas da manhãa, na sala das sessões do mesmo Gabinete.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 24 de março de 1862.

M. Soares Pinheiro.
1.º secretario.

— Furtaram do sitio Ambo'ê, propriedade dos herdeiros do fallecido José Liborio na freguezia da Varzea um poltro rodado sem muda, teudo no lado direito um ferro, e no esquerdo dous, é manso, ainda não tem andares, apenas passo, e galopa bem, tem signal encoberto; foi furtado ao amanhecer do dia 24 de março corrente: quem o pegar, leve-o ao indicado sitio que será recompensado, ou ao reverendo Damaso d'Assumpção Pires, na mesma Varzea, a quem pertence dito poltro.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca dos seguiutes molestias: *molestias da mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos prefarados som todas as cautels necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsos.

Todas as carteiras ão acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao reopr as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede, As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, emborat enham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos

— Norat Irmãos, pedem aos seus devedores que se no prazo de oito dias não tiverem saldado suas contas, serão perseguidos por meios judiciaes.

— No dia 29 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz municipal da segunda vara. que terá lugar á uma hora da tarde, tem de ir em praçá a escrava crioula de nome Isabel, de idade de 33 annos, avaliada por 900$, por execução de Ignacio Barroso de Mello, contra D. Vicencia Ferreira d'Albuquerque Nascimento.

— No dia 29 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz municipal da segunda vara, que terá lugar á uma hora da tarde, tem de ir á praça a escrava Vicencia, crioula, com 40 annos de idade, de serviço domestico, avaliada por 600$000, por execução do Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, contra D. Brites Maria da Conceição Lobo e outros.

— Aluga-se uma casa na Passagem da Magdalena junto a ponte grande, com 2 salas, 6 quartos, sotão e cozinha fóra, quintal todo murado, e optimo banho no fundo: as pessoas que pretenderem dirijam-se a rua Direita u. 3.

— Estando vencidos os foros das casas ns. 22 e 24 da rua dos Possos, e bem assim do terreno da rua Imperial entre as casas ns. 259 e 261 da mesma rua, e ignorando-se a respectiva morada dos donos, roga-se aos mesmos de irem receber no sobrado da rua do Caes n. 1, que segue da casa de detenção á rua Imperial.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na travessa do Livramento n. 18, segundo andar.

— J. D. de Souza Mello volta á Parahiba.

— Precisa-se alugar um moleque que sirva para recados, compras, e outros serviços de uma casa de familia, paga-se bem agradando: a tratar na rua da Aurora n. 80, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: a tratar na rua da Praia, taberna n. 43.

— Sexta-feira 28 do corrente, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz dos orphãos, será arrematado em praça publica um sitio de terras foreiras, com casa em mão estado, bastantes arvoredos de fructo, cacimba e terra para plantação, na Piranga, freguezia dos Afogados, avaliado por 1:600$000, e vai á praça com o abatimento da quinta parte, ficando assim por 1:280$, é a ultima praça, por interlecutorio do juiz para pagamento do credor hypothecario o commendador João Pinto de Lemos.

Estrada de ferro do Recife ao S Francisco.

A abertura da 3.ª secção annunciada para o dia 25 do corrente, fica transferida até outro aviso. A partida dos trens na 1.ª e 2.ª secção continuarão as horas do costume.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha alguma pratica de taberna, que tenha idade de 12 a 16 annos: na rua do Mondego n. 97.

— Precisa-se arrendar um sitio que tenha proporções para plantar-se capim e ter-se algumas vaccas, preferindo-se para as bandas dos Afogados ou outro lugar que não diste muito desta cidade: na rua da Cadeia do Recife n. 50, loja.

— A abaixo assignada moradora na rua da Santa Cruz n. 4, viuva de João Sergio Cezar de Andrade Mello. declara ao respeitavel publico que, além da annunciante, ninguem mais da familia de seu finado marido sabe o remedio contra a hydrophobia empregado pelo dito seu fallecido marido sempre com feliz resultado. Assim, pois, quem precisar curar-se deste terrivel mal e quizer aproveitar-se desse remedio, que sempre esteve em segredo durante a vida de seu marido, e só foi revelado a annunciante, pode procura-la em casa de sua residencia onde conseguirá salvar-se desta horrivel molestia. Recife 22 de março de 1862.

Maria Julianna Lopes de Miranda.

FEITOR

Offerece-se um Portuguez para ser feitor de qualquer um sitio, e dá fiador a sua boa conducta: a procurar na rua do Aragão n. 36.

— Aluga-se um sitio na Ponte de Uchôa defronte do Cego: a tratar na rua larga do Rosario numero 10.

— Precisa-se de um criado para o serviço baixo; na rua da Aurora n. 50.

— Saca-se sobre Lisboa e Porto, na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, escriptorio de Carvalho, Nogueira & C.

— A padaria do leão do norte da rua do Cotovello precisa de um bom trabalhador de masseira.

— Aluga-se um sobrado com muitos bons commodos, fresco, a por preço razoavel: a tratar com Higino José de Miranda na rua da Praia.

— Bernardo de Cerqueira Castro Monteiro vai ao Rio de Janeiro e deixa por seus procuradores, em 1.º lugar sua mulher Rosa Antunes de Oliveira Monteiro, em 2.º seu socio Custodio Antonio Soares, em 3.º José Joaquim Teixeira.

Casa de saude
NA
Passagem da Magdalena propriedade do Dr. Ignacio Firmo Xavier.

Neste estabelecimento recebe-se doentes de ambos os sexos e de diversas cathegrias, empregando-se tambem a homeopathia no tratamento.

PREÇOS DAS DIARIAS.

Escravos	1$600
2ª ordem	2$000
1ª ordem	3$000

A tratar com o Dr. Firmo na rua nova de Santa Rita n. 7 sobrado de um andar confrente para a ribeira do peixe ou no seu estabelecimento.

— Aluga-se o segundo andar na rua da Senzalla Velha a tratar na loja do mesmo n. 48.

FOLHINHAS PARA 1862.

Para as provincias de Pernambuco, Parahiba, Rio Grande do Norte, Ceará e Alagoas, a saber:

Folhinha de porta, contendo o kalendario, épocas geraes, nacionaes, dias de galla, tabella de salvas, noticias planetarias, eclipses, partidas de correios, audiencias, e resumo de chronologia, a réis . . . 160

Dita com almanak, contendo o kalendario, épocas, noticias planetarias, partidas dos correios, tabellas de imposto, etc. etc. e o almanak cevil, judiciario, administrativo, agricola, commercial, e industrial, desta provincia, a réis. . . . . 1$000

AGITADOR DYNAMICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Para a preparação dos medicamentos homeopathicos.

Os medicamentos preparados por esta machina são os unicos, com que se podem contar no curativo das molestias perigosas. E como seja o CHOLERA MORBUS uma d'aquellas que não admittem delongas e experiencias, cumpre preferir esses medicamentos a outros quaesquer, se quizerem tirar da homeopathia os vantajosos resultados que ella assegura.

Acham-se a venda carteiras e meias carteiras especiaes contra o cholera, acompanhadas das competentes instrucções, pelos preços conhecidos, na *pharmacia especial homeopathica*, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

N. B. Os homens de bom senso reconhecem certamente que sendo o Dr. Sabino a fonte pura, d'onde emanou a homeopathia em Pernambuco e em todo o norte, é elle o unico immediatamente interessado no seu credito e no seu progresso, e por conseguinte tão somente nelle é que se pode encontrar garantias, quer em relação á applicação da sciencia no curativo das molestias, quer em relação á preparação dos medicamentos.

Na pharmacia do Dr. Sabino trabalham constantemente debaixo de suas vistas immediatas, nos tempos ordinarios, dous empregados (um brasileiro e outro francez á quem paga ordenados vantajosos), os quaes são ajudados por mais tres ou cinco pessoas, quando o serviço o exige, na destillação do espirito de vinho e d'agua, no manejo das machinas, na desecação dos globulos, na distribuição das diluições etc., etc.

E' evidente que para o Dr. Sabino exercer a homeopathia, como geralmente a exercem, e preparar medicamentos como por ahi preparam, nem eram precisas tantas despezas com o pessoal, com machinas e com a obtensão das substancias as mais puras possiveis, e nem tanta vigilancia e trabalho na preparação dos medicamentos; mas elle não se contenta com o bem, que já tem feito, dando á homeopathia a popularidade de que goza: elle quer eleva-la ao maior grão de perfeição dando aos seus remedios a maior infallibilidade possivel em seus effeitos O Dr. Sabino não aspira somente os gozos materiaes da vida; elle se desvanece em ler nos livros estrangeiros que *a sua propaganda em Pernambuco foi tão brilhante que não tem na Europa nenhuma analogia* (JORNAL DE MEDICINA HOMEOPATHICA DE PARIS, tomo 4.º, pagina 691; e CONFERENCIAS SOBRE A HOMEOPATHIA, por *Granier*, pagina 102); mas a sua ambição é muito mais elevada: ella se dirige a legar as gerações futuras um nome estimavel pela gravidade e importancia dos seus serviços, pela sinceridade de suas convicções, e pela firmeza do seu caracter.—E' por isso, e para isso que elle trabalha; e trabalha muito...

15$000.

Aluga-se um sitio pequeno com casa de vivenda e cacimba de agua de beber, tendo a casa 3 quartos, 1 sotão, 2 salas, cozinha fora e copiar por 15$ messes, em Santo Amaro, sitio em que mataram o frade.

6$000.

Aluga-se em Santo Amaro, caminho do Campo Grande, uma casa contendo 1 sala, 2 quartos, 1 pequeno quintal, e com agua de beber, por 6$

Gabinete medico cirurgico.
Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque da 6 as 10 horas da manhãa, acudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.º Partos.
2.º Molestias de pelle.
3.º Idem do olhos.
4.º Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

— Na travessa da rua das Cruzes n 2, pimeiro andar, tinge-se para todas as cores com presteza e commodo preço.

— Uma casa estrangeira de pouca familia precisa de um cosinheiro ou cosinheira forra ou escravo, comtanto que seja perito no seu officio: a tratar na rua do Trapiche n. 36.

Lições de inglez.

Dão-se de noite no hotel francez; a tratar na rua da Cruz n. 1.

— Aluga-se os primeiro e segundo andares da casa n 27 na rua do Amorim: a tratar na mesma rua n. 46.

Vendem se botinas de pellica branca para senhora e ditas de setim para dita proprias para casamentos: na loja de Burle Junior & Martins, rua do Cabugá n. 16.

Ama.

Precisa-se de uma ama de meia idade para cozinhar: na rua Imperial n. 215 taberna.

— José João Gonçalves, subdito portuguez, retira-se para fora da provincia.

Ama.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem: na rua Nova n. 47.

— Tem chegado uma rica peça de musica para piano, muito sentimental, intitulada a dor extrema da nação portugueza, offerecida á sua magestade fidelissima D. Louiz 1.º rei de Portugal: vende-se na casa de A. Delouch, reloeiro, rua Nova n. 22

— Aluga-se a loja do sobrado n. 33, sito na rua da Praia de Santa Rita: a tratar na rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

— Precisa-se fallar ao Sr. Ignacio Ferreira Mendes Guimarães, que morou na rua da Conceição da Boa-Vista: nesta typographia.

— Offerece-se para caixeiro de taberna um rapaz que tem pratica, e dá conhecimento de sua conducta: na rua Direita n. 84.

— Aluga-se uma sala com alcova em um primeiro andar na rua da Cadeia do Recife n. 3, proprio para escriptorio: a tratar na mesma casa

— Aluga-se uma casa terrea na travessa dos Quarteis, outr'ora rua de São Bom Jesus das Crioulas: trata-se na rua Direita n. 8.

— Precisa se de uma ama forra para cozinhar e engommar: na praça de Pedro n. 37.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao publico e com especialidade ao corpo de commercio desta praça, que amigavelmente e de commum accordo dissolveram em data do 1.º de fevereiro proximo passado a sociedade que entre os mesmos abaixo assignados existia na loja de fazendas sita na rua do Queimado n. 48 debaixo da firma social de Julio & Conrado, ficando da data da dissolução acima referida o activo e passivo da sobredita sociedade a cargo de Antonio José Conrado. Recife 21 de março de 1862.

Julio da Costa Ribeiro.
Antonio José Conrado.

Casa para alugar em Olinda.

Traspassa-se o arrendamento da casa de um andar no principio da rua de S. Bento em Olinda, com bons commodos para uma familia, e por preço muito commodo: a tratar com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Attenção

João Antonio Coelho, sangrador e dentista, avisa a todos os seus fraguezes e ao respeitavel publico, que se mudou da rua estreita do Rosario para a do Imperador n. 69, aonde pode ser procurado para sangrar, tirar dentes, ou limpar e calçar os mesmos, para applicar ventosas e bichas, tudo com perfeição e delicadeza, e tambem se alugam e vendem-se excellentes bichas de Hamburgo, as melhores que ha no mercado.

—Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua do Imperador, n. 37, segundo andar, entrada á direita.

Aluga-se um quarto andar com excellentes commodos: na rua da Cruz n. 53.

Sociedade bancaria.

Amorim, Fragoso, Santos & C. acam e tomam aques sobre a praça de Lisboa.

A VIRGEM DA TAPERA
belissimo romance pelo Dr.
J. C. Lobato.
Chegaram alguns exemplares, e estão á venda por 2$ na loja da rua Nova n. 11.

— Honorio Rodrigues Freire segue para o Rio de Janeiro.

— Offerece-se um homem sem familia para fora desta praça para tratar de doentes por ter tido pratica, ou mesmo para ensinar primeiras letras: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua das Cinco Pontas n. 93.

— Nesta typographia precisa-se fallar ao Sr. Felippe de Santiago.

— Está para alugar-se o segundo andar do sobrado n. 193 e casa terrea n. 191 da rua Imperial: a tratar na rua da Aurora n. 36.

O bacharel WITRUVIO póde ser procurado na rua Nova n. 23, sobrado da esquina que volta para a camboa d Carmo.

Primeiro andar para alugar.

Aluga-se o primeiro andar do sobrado da praça da Boa-Vista: a tratar na rua da Imperatriz n. 46.

Consultas medicas.

Serão dadas todos os dias pelo Dr. Cosme de Sá Pereira no seu escriptorio, rua da Cruz n. 53, desde ás 6 até ás 10 horas da manhãa menos aos domingos sobre:

1.º Molestias de olhos.
2.º Molestias de coração e de peito.
3.º Molestias dos orgãos da geração e do anus.

O exame dos doentes será feito na ordem de suas entradas, começando-se porém por aquelles que soffrerem dos olhos.

Instrumentos chimicos, acusticos e opticos serão empregados em suas consultações e procederá com todo rigor e prudencia para obter certeza, ou ao menos probabilidade sobre a sede, natureza e causa da molestia, e dahi deduzir o plano de tratamento que deve destrui-la ou curar.

Varios medicamentos ser ãoambem empregados gratuitamente, é pela certeza que tem de sua verdadeira qualidade, promptidão em seus effeitos, e a necessidade do seu emprego urgente que se usará delles.

Praticará ahi mesmo, ou em casa dos doentes toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos mesmos, para cujo fim se acha provido de uma completa collecção de instrumentos indispensavel ao medico operador.

— Precisa-se de uma preta que saiba vender bolinhos, e servir em casa o trafico domestico: quem quizer alugar, dirija se a rua das Cruzes, sobrado n. 2, primeiro andar, que achará com quem tratar.

— Pela ultima vez roga-se ao Sr. capitão Manoel de Souza Leão Júnior senhor do engenho Gurjau', de vir a rua da Aurora n. 86, primeiro andar, tratar de negocio de seu interesse, isto no prazo de 3 dias a contar desta data. Recife 26 de março de 1862.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado agente do Banco Mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo Banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma ávista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo Banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

— Furtaram um cavallo ruço, carnudo, capado, com pintas amarellas, cabano, cascos pretos, com uma baixa nas costellas, ripado, com a cauda curta, mancha vermelha no queixo, com uma pisadura na costella mindinha que nunca nasceu cabello, cujo cavallo é ferrado nos quartos e no queixo: quem o achar entregue na prensa de Manoel Ignacio de Oliveira Lobo, que será gratificado, ou em Pedra Tapada, no lugar Capella de S. Vicente a José Belarmino de Assumpção, seu legitimo dono.

— Dá-se a quantia de 800$ a juros sobre hypotheca em casas: quem quizer, pode vir á rua do Alecrim n. 4, que se dirá quem dá.

— Aluga-se uma escrava para todo o serviço interno de uma casa, menos cozinhar: a tratar na rua do Hospicio n. 64.

— Na taberna do becco do antigo posto das canoas no Recife, precisa-se fallar a negocio de seus interesses, aos Srs. Leonel de Souza Machado, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, de Iguarassú, Joaquim José de Carvalho Cabreira, e Bazilio Luiz Coelho.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO
DA
ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA

CHAPAS MEDICINAES
ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS
De Ricardo Kirk
Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICAS-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipela, rheumatismo, paralysia e todas as affecções nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos escrof ulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza por meio da suppuração serão radicalmente extirpados.

O uso dellas aconselhado e receitadas por habeis e distinctos facultativos, sna efficaia incontestavel, e as innumeras curas obtidas o fazem merecer e conservar a confiança do publico que já tem a honra de merecer, depois de 24 annos de existencia e de pratica.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a em que parte do rorpo existe, se na cabeça, pescoço, braço coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, deolarando a cicumferencia e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas sejão da tomaṃ da parte affectada e para serem bem applicadas no seu lugar.

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accesorios para a c ollocação dellas.

Casa: seas pessoas que o dignarem honrar com a sua confiança, em seu esariptorio, que tacharáu abertos todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119
PERTO DO LARGO DA CARIOCA
RIO DE JANEIRO
E EM PERNAMBUCO

Para as encommendas ou informações ...jam-se a pharmacia de José Alexandre Ribeiro rua do Qbeimado n. 15.

CONSULTORIO
Especial homeopathico
DO DR. CASANOVA.
Rua das Cruzes n. 30.

Neste consultorio pode ser procurado o respectivo proprietario á qualquer hora, havendo ahi sempre grande sortimento dos verdadeiros medicamentos homeopathicos, preparados em Paris (as tinturas) por Catellan e Weber, os mais acreditados pharmaceuticos do universo como preparadores de remedios de homeopathia.

O proprietario deste consultorio não pretende, todavia, que sejam os seus medicamentos infalliveis, porque nada ha infallivel em factos humanos; nem tão pouco superiores aos que por ahi se preconisam, porque é certo que o que nós fazemos, outro o póde egualmente fazer tão bom senão melhor. Mas afiança que nelle não ha traficancia, e que o serviço da preparação corre pelo mesmo proprietario, que não tendo grandes commercio de carteiras, acha-se sufficiente para satisfazer ás necessidades daquella preparação.

Neste consultorio acham-se á venda elementos da homeopathia, acommodados á intelligencia de qualquer pessoa; assim como presta-se gratuitamente o seu proprietario, com seus esforços e medicamentos, á todas as pessoas necessitadas, sem distincção alguma, que o procurem, pois que o seu maior prazer é ser util á humanidade soffredora.

Consultorio medico-cirurgico
3—RUA DA GLORIA CASA DO FUNDÃO—3
Consulta por ambos os systemas,

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar queira ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Mosazo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim: acaba de receber de França grande porção de tincturas de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos Srs. medicos allopathas empregam-as constantemente.

Os medicamentos avulsos quér em tubos quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo doentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o disvelo e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura-lo de manhãa até 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fora destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender na rua da Gloria n. 3 casa do Fundão.

Dr. *Lobo Moscozo.*

J. FERREIRA VILLELA
RETRATISTA
DA
AUGUSTA CASA IMPERIAL,
Rua do Cabugá n. 18, 1.º andar, entrada pelo pateo da matriz.

Retratos por ambrotypo, por melainotypo, sobre panno encerado, sobre talco, especiaes para pulceiras, alfinetes ou cassoletas. Na mesma casa existe um completo e abundante sortimento de artefactos francezes e americanos para a collocação dos retratos. Ha tambem para este mesmo fim cassoletas e delicados alfinetes de ouro de lei; retratos em photographia das principaes personagens da Europa; stereoscopos e vistas stereoscopicas, assim como vidros para ambrotyp e chimicas photographicas.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15.

Frederico Gautier, cirurgião dentista faz todas as operações de sua arte a e colloca dentes artificiaes, tudo com ·sdeln rioridade e perfeição que as pessoas—, entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificios, etc.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, mudou-se da rua das Cruzes para a do Imperador, sobrado n. 17, em frente da igreja de S. Francisco, onde continua no exercicio de sua profissão de medico.

— Precisa-se de uma mulher capaz que saiba bem cozinhar para ser ama de uma casa de familia, não é para andar na rua, e que dê conhecimento de sua conducta: a tratar na rua do Rangel n. 7, segundo andar.

Companhia da estrada de ferro
DO
Recife a São Francisco
(LIMITADA.)

Do dia 31 do corrente em diante será fechada a estação da Pontezinha, e a contar desse dia os trens não pararão mais n'aquelle ponto para tomar ou deixar passageiros.

Assignado—E. H. Bramah,
Superintendente.

Para Europa

Offerece-se uma franceza para acompanhar alguma familia á Europa, mediante razoaveis condições: para informações, podem dirigir-se á rua de Santo Amaro n. 6, casa do Sr. Dr. Sabino.

Attenção.

Uma pessoa de casa das antigas pinhoias da rua Nova, se propõem a vestir anjos para as procissões com toda a perfeição e asseio possivel para o que já tem vestuarios novos promptos a vontade dos pretendentes os quaes se pódem dirigir ao pateo do Carmo n. 22 que acharão com quem tratar.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna de idade de 15 a 16 annos a fallar na rua da Sanzalla Velha n. 48.

Para casa estrangeira.

Precisa-se de uma ama forra ou escrava que esteja prompta a fazer qualquer serviço, e seja fiel e de bom comportamento paga-se bem na rua do Crespo n. 26 primeiro andar ou na do Crespo n. 2 escriptorio.

— Precisa-se de um carroceiro na rua dos Pescadores padaria n. 1 e 3.

— Louise Cecile, viuva Lainé, retira-se para a França com tres filhos menores.

ESTRADA DE FERRO DO

Recife a São Francisco.

Aviso.

A abertura da 3ª secção annunciada para o dia 25 do corrente ficou transferida até outro aviso.

A partida dos trens na 1ª secção e preço das passagens continuarão como antes da publicação —da nova tabella—a qual só terá vigor depois de aberta a 3ª secção.

Assignado—E. H. Bramah,
Superintendente.

Compras.

— Compram-se moedas de ouro: na botica da rua do Cabugá n. 11.

Compra-se

em segunda mão a obra intitulada—A Confederação dos Tamoyos—e quatro differentes obras contendo muitas estampas e que seus assumptos versem sobre diversas materias, em portuguez, francez ou mesmo em inglez; na rua do Rangel n. 46.

Vendas.

Fazendas pretas superiores.

Grosdenaple preto muito superior pelo diminuto preço de 2$ o covado, panno preto muito fino a 3, 4, 5, 6, 7 e 9$ o covado, casemira preta muito fina a 2$, 2$500, 3, 3$500 e 4$ o covado, mantas pretas de blonde muito superiores a 12$, manteletes de superiores grosdenaples pretos ricamente bordados a 35$, sobrecasacas de panno preto muito fino a 30$, casacas tambem de panno preto muito fino a 30$, paletots de panno preto fino a 18 e 20$, ditos de casemira de cor mesclado a 18$, superiores gravatinhas estreitas a 1$, ditas de setim macáo e de gorgurão muito superiores para duas voltas a 2$, ditas estreitinhas com lindos alfinetes a 2$, superior gorgurão preto para colletes a 4$ o corte, ricos enfeites pretos a 6$, e assim outras muitas fazendas que sendo a dinheiro á vista, vendem-se por preços muito baratos: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Vendem-se os quadros de mausuleo das exequias feitas a D. Pedro V, na igreja do Espirito Santo, ricamente lithographados a 500 rs. cada um: na rua estreita do Rosario n. 12, na livraria dos Srs. Nogueira & C. rua do Crespo, rua do Queimado n. 16, na rua da Imperatriz loja do Pavão e na lithographia rua da Cadeia n. 52, primeiro andar.

Ricos

cortes de vestidos brancos bordados.

Vendem-se ricos cortes de vestidos brancos bordados com 3 babados pelo baratissimo preço de 5$ o corte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Camisas inglezas.

Vendem-se superiores camisas inglezas com pregas largas pelo baratissimo preço de 35$ a duzia: na loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

Ricas gollinhas e punhos com botões

Vendem-se ricas gollinhas e punhos de cambraia e fustão ricamente bordadas com lindos botões, pelo baratissimo preço de 2$ cada guarnição: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Camisas e ceroulas

Vendem-se superiores ceroulas de linho muito finas pelo barato preço de 26$ a duzia, ditas trancadas de algodão, mas de muito boa qualidade, a 17$ a duzia, camisas brancas francezas a 22$, 24$, 26 e 36$ a duzia, ditas para meninos a 22$ a duzia, ditas para homem com aberturas de cores a 22$ a duzia: na bem conhecida loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Lenços brancos para algibeira.

Ainda se vendem lenços brancos finos para algibeira pelo baratissimo preço de 2$400 a duzia: na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Meias para senhora.

Vendem-se meias finas para senhora pelo baratissimo preço de 3$600 a duzia: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Aos senhores cocheiros e mais senhores que possuem cavallos.

Farello em saccos grandes a 5$, e de milho a 3$800 e 3$500, em cuia a 240: no armazem da estrella largo do Paraizo n. 14.

— Vende-se um optimo moleque de idade de 16 annos, e uma escrava de idade de 25 annos, que cozinha bem o diario de uma casa: na rua Direita n. 3.

Salitre refinado.

Vende-se na rua do Queimado loja de ferragens n. 13, a 8$500 a arroba e em porção se venderá por muito menos.

Aço de Milão.

Vende-se aço a 23$ o quintal: na rua do Queimado loja de ferragens n. 13; bem como se vende nesta mesma loja um completo sortimento de ferragens e miudezas de todas as qualidades, tudo por diminuto preço, visto o proprietario querer entrar em liquidação.

Vendem-se

tres casas pequenas de pouco dinheiro, em chãos proprios, de pedra e cal, novas, acabadas o anno passado, para pequena familia, que rende um por cento ao mez, na Torre: a tratar no mesmo lugar na taberna do Caneca.

Milho 4,000 rs.

Arroz 3$ a 3.500.

Vende-se cada uma sacca, na travessa do pateo do Parizo n. 16, frente de amarello com oitão para a rua da Florentina.

Fazendas baratissimas

Superior bramante de linho com duas varas de largura a 2$400 a vara, atoalhado de linho adamascado com duas larguras a 2$500 a vara, brim branco de linho muito superior a 1$440 a vara, dito de cores, fazenda muito superior a 1$, dito pardo de linho puro a 800, 1$ e 1$200 a vara, dito de quadrinhos muito proprio para calças, jaquetas e paletots para meninos a 200 rs. o covado, gangas francezas muito superiores a 400 rs. o covado, cambraias francezas muito finas e de muito bonitos padrões a 260 e 280 o covado, cambraia lisa muito fina a 4$, 5 e 6$ a peça com 8 1|2 varas, cambraia com salpicos tambem com 8 1|2 varas cada peças a 4$500, dita muito superior o melhor que ha neste genero a 11$500 a peça com 17 varas, ou a 800 rs. a vara, chitas francezas de muito boas qualidades e de lindos padrões a 240, 280, 300 e 320 o covado, filó de linho liso muito fino a 720 a vara, tarlatana branca e de cores a 760 a vara, toalhas de linho para mãos a 7$ a duzia, ditas pelludas muito superiores a 11$ a duzia, gollinhas de cambraia bordadas a 800 rs., manguitos e gollas de cambraia ricamente bordadas a 2$ o par de manguitos com uma golla, lenços brancos muito finos com bico, renda e labyrintho a 1$280 cada um, ditos de cambraia de linho para algibeira pelo baratissimo preço de 4, 5 e 6$ a duzia, e assim um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, que sendo a dinheiro á vista se venderão por preços mui baixos: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Cera de Carnauba.

Vende-se em primeira mão, muito em conta, saccos de cera de carnauba muito boa: a tratar na rua larga do Rosario n. 24, loja de joias.

CALÇADO

Preservativo universal.

45—Rua Direita—45

Olhem !...

Uma das intelligencias melhor esclarecidas na sciencia de Hipocrates, depois de longos annos de exercicio de curar e matar convenceu-se afinal, que o unico preservativo infallivel de qualquer epidemia, por mais mortifera que fosse, era conservar a cabeça fresca, ventre desembaraçado, e PÉS QUENTES. — Ora, viajando por ahi uma epidemia que mata gente como qualquer outra, é occasião de pormos em pratica estes principios, usando pouco do chapéo e sempre á sombra; tomando de 15 em 15 dias um laxante de sal de glauber, o mais acerrimo inimigo da epidemia, segundo a opinião e a pratica de um dos ornamentos da nossa magistratura; e lançando ao cisco todo o calçado velho, dirigindo-se todos ao armazem da rua Direita n. 45, onde o respectivo proprietario a todos receberá com cortezia, aturará as massadas, e aquecerá os pés com excellente calçado, segundo o gosto, e estado financeiro de cada um, e vejam:

Homens.

BORZEGUINS dos melhores fabricantes, francezes, inglezes e brasileiros a 13$, 12$, 11$, 10$, 9$500, 8$ e .... 5$500
SAPATOES a 7$500, 6$500, 5$500, 5$, 4$500 até .... 2$000

Meninos.

SAPATÕES a 5$500, 5$, 4$, 3$500 a ...... 1$600

Senhoras

BOTINAS de fabricantes francezes, inglezes, allemães e americanos federaes 6$, 5$500, 5$, 4$500, 3$500 a .... 2$500

Meninas.

BOTINAS a 4$500 e .... 4$000

Um completo sortimento de sapatos para senhora de couro de lustre virado a 500 rs., de tapete a 800 rs., de lustre (ns. 32 e 33) a 800 rs., de trança francezes a 1$300, portuguezes 2$, sapatos de borraxa para homem senhora e meninos, muito couro de lustre, de porco, cordavão, marroquim, bezerro francez, sola de lustre, courinhos, vaquetas, sola etc., que tudo vende-se como em nenhuma parte.

Funileiro e vidraceiro.

Grande e nova officina.
Tres portas.
31—Rua Direita—31.

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.

URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com o jacarandá.
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIAS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
BAHUS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras.
PRATOS imitando em perfeição a boa porcellana.
CHALEIRAS de todas as qualidades.
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.
VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamandando-se manhos, botar dentro da cidade, em toda a parte.

Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

Cheguem a pechincha, que se estão acabando

A 1$280 o covado.

Grosdenaple preto muito bom, na rua do Queimado n. 47.

A 15$000 rs.

Palitots de panno fino forrado de sêda, na rua do Queimado n. 47.

A 12$000 rs.

Manteletes de sêda preta; já estão acabando na rua do Queimado n. 47.

Barato assim é barato de mais

Sabonete finos.

A loja d'aguia branca recebeu uma crescida quantidade de sabonetes finos para barbas, os quaes convém a todos compra-los mesmo para mãos, avista do diminuto preço de 3$ porquanto se está vendendo a duzia. Para satisfazer-se aos bons freguezes se venderá tambem em menores porções, porém quem mais comprar mais lucrará, porque assim barato não será facil tornar a haver, e mesmo agora só ha na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Coraes.

Em massinhos a 500 rs. cada um.
Em fios a 640 rs. cada um.
Em voltas de 3 fios a 2$500 cada uma.

Vendem-se muito bons coraes, em massinhos, fios e voltas de 3 fios, pelos baratissimos preços acima: na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Objectos de phantasias

pulseiras de missangas.

A loja d'aguia branca acaba de receber um bello e escolhido sortimento de pulseiras de missangas com borlas pendentes, obra de muito gosto, e o que de mais perfeito se pode dar em taes objectos, e as está vendendo a 1$500 cada uma, tanto para senhoras como para meninas, e pela novidade do gosto e apuro da moda não tardarão em se acabar as que ha na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Genuino e verdadeiro vinho da Madeira, ultimamente chegado.

Vende-se na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, escriptorio de Carvalho, Eogueira & C.

Vende-se

a taberna da travessa do Queimado n. 3: a tratar com Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

Manteletes de superior grosdenaple.

Na rua do Queimado n. 18 A, esquina que vai para a rua estreita do Rosario, loja de Carvalho & Bastos, tem para vender ricos manteletes de grosdenaple pretos, sendo pelo diminuto preço de 20$, ditos melhores a 25$, ditos superiores 30$. No mesmo estabelecimento tem grosdenaple preto de variadas qualidades, sendo a 1$500, dito a 1$700, dito a 2$400, dito superior a 2$800, enfeites pretos de retroz, luvas de torçal, chales pretos muito finos bordados a vidrilho, e outros muitos objectos proprios para a quaresma, tudo por preços muito commodos.

Superiores cortes de seda pretos para vestido com babados

Na rua do Queimado n. 18 A, esquina que vai para a rua estreita do Rosario, loja de Carvalho & Bastos, tem para vender cortes de seda pretos para vestido, com babados, notando-se que tem 26 1|2 covados de seda, parte lisa muito lustrosa e encorpada, e parte lavrada que é para os babados.

Panno de algodão da Bahia.

Vende se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Escravos á venda.

Vende-se um preto bom carreiro, proprio para engenho, e uma escrava que tem algumas habilidades, por preços baratissimos: a tratar com o Sr. José Pedro do Rego, na rua das Cruzes ou na rua do Crespo n. 17.

Bolacha do gaz.

Na rua da Senzala Velha n. 84 a 2$800 por arroba.

Pechincha

Na loja de 4 portas n. 8, rua do Crespo

Madapolão com pequeno toque de avaria a 3$560 e 4$ a peça.

Dito muito finos a 5$ a peça.

Algodãozinho liso encorpado a 2$800 e 3$ a peça.

Chitas largas com pequeno toque de mofo a 220 rs, o covado, sendo de cores fixas, dão-se amostras.

Novas fazendas pretas para a quaresma na loja da Arara na rua da Imperatriz n. 56 de Magalhães & Mendes.

Vende-se grosdenaple preto encorpado a 1$600, 1$800, 2$, 2$200 o covado, alpacas pretas a 500 600 e 720 rs. o covado, sarja preta de lãa para calças e paletots a 560 e 640 rs o covado, velludo preto a 2$500 o covado, enfeites pretos e de cores a 2$500, 3$, 5$500 e 6$.

Panno preto.

Panno preto para calças e paletots a 1$700, 1$800, 2$ e 2$300 o covado, cortes de casemira preta enfestada a 3$, 3$500 e 4$ para calças, cortes de chitas finas com 13 covados a 2$500, ditos de riscado chinez a 2$500, ditos de popelina a 2$600, chitas a 160 e 200 rs. o covado, ditas francezas a 240 e 280 rs. o covado, cortes de fustão para calças a 1$120, ditos de brim a 1$280 e 1$600, cobertores de algodão a 1$.

Algodão e madapolão.

Só Magalhães & Mendes.

Vende-se peças de algodão trançado americano com pequeno toque de cupim com 20 jardas a peça a 3$500 e 4$, peça de madapolão enfestado sem defeito a 3$, uma duzia de meias cruas para homem por 1$200 um par 120 rs., ditas finas 2$400, uma duzia de lenços brancos com barra por 1$200 um lenço 120 rs., pares de meias para senhora a 240 e 320 rs. muito finas, uma duzia de aberturas ou peitos para camisas 2$400 uma abertura 200 rs., mantinhas de crozé para senhoras andar por casa 200 rs. cada uma, peças de chitas de cores escuras com pequeno toque de mofo porém logo que se lave fica perfeita com 38 covados por 6$ covado 160 rs., lãazinhas para vestidos a 280 e 400 rs. o covado, sintos dourados a 2$.

Lãazinhas suissas para vestidos

Lãazinhas suissas para vestidos de senhora e roupa para meninos muito finas fazenda que se pode lavar a 560 rs. o covado, cassas suissas de quadrinhos para vestidos a 280 rs. o covado, fustão de quadrinhos muito finos para vestidos de senhora a 280 e 320 rs. o covado, popelina de cores a 240 rs. o covado para vestidos, gorgurão de linho para vestidos e roupa para meninos a 280 rs. o covado, chitas novas aquille proprias para roupas de senhoras com listrinhas muito finas a 280 rs. o covado tem 4 palmos de largura, isto só na arara na rua da Imperatriz loja e armazem n. 56.

Farinha de superior qualidade,

a bordo do hiate «Santo Amaro»: a tratar com Frags & Cabral, ou a bordo.

Alvaro & Magalhães.

Estabelecidos com loja de fazendas na rua da Cadeia n. 53, e achando-se de posse de um novo estabelecimento na rua do Crespo n. 20 B, participam a todos os seus amigos e ao publico em geral que dispõe de um grande e variado sortimento de fazenda que tem resolvido vender á dinheiro por preços baratissimos. Roga-se aquelles que tiverem de comprar qualquer artigo de fazenda de se dirigirem as nossas lojas acima indicadas que serão optimamente servidas.

Oh! que pechincha

Vende-se palitos lixados e foliados finos para dentes 2 massos com 40 massinhos por 400 rs. na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Para anjos.

Vendem-se na rua da Senzala Nova n. 30, caixinhas com doce por preço commodo, recommendaveis para os anjos de procissão.

Agua ambreada para banhos do rosto e do corpo.

A loja d'aguia branca acaba de receber nova remessa da proveitosa e mui procurada agua ambreada, cujos bons effeitos de refrescar a cutis, tirar o ardor que deixa a navalha quando se faz a barba e acabar o máo halito proveniente do transpirar são já bem conhecidos, assim como nas senhoras por não andarem ao sol faz conservar perfeitamente o brilho do rosto. A todos quantos tem usado d'agua ambreada não são estranhos esses effeitos e elles serão ainda mais conhecidos por aquelles que munidos de 1$ se dirigirem a loja d'aguia branca rua do Queimado n. 16, onde unicamente se vende.

Fazendas pretas só na lojá do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vende-se baratissimo por ser tempo de quaresma as fazendas seguintes:

Ricos manteletes de velludo preto ricamente enfeitados com franjas largas os mais modernos que tem vindo a	30$000
Modernissimos enfeites pretos a turca e Garibaldi	6$000
Ditos mais simples a	2$000
Ditos de vidrilho muito modernos a	800
Chales pretos de merinó bordados com vidrilho a	12$000
Ditos de filó preto muito fino a	3$000
Grosdenaples pretos fazenda muito encorpada a 1$500, 1$600, 1$800, 2$ e	2$500
Sarja preta hespanhola, covado a	2$000
Meias de seda pretas para senhora a	1$000
Ditas de lã e de laia para padres a	1$600
Luvas de retroz bordadas com vidrilho e sem vidrilho a 500 rs. e	640
Ditas pretas lisas de seda muito fina a	640
Alpacas pretas muito finas a 560, 640, 800 e	1$000

De tudo dão-se amostras com penhor: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

Pannos pretos e casemiras

Na loja do Pavão.

Vende-se panno preto muito boa fazenda a 1$600, 1$800 e 2$ o covado, e dito que val 8$ a 4$500 o covado, casemiras pretas enfestadas a 3$, 3$200 e 3$500 o corte, ditas de uma só largura de todos os preços e qualidades, setim preto da China para calças paletots e colletes com 6 palmos de largura a 3$ o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

Sedas de quadrinhos a 720 rs.

Na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60.

Vende-se muito delicadas sedas de quadrinhos a 720 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja e armazem de Gama & Silva.

Chales.

Grande pechincha na loja do Pavão.

Vende-se os mais ricos chales com ponta redonda e bolotas, tendo as barras de velludo ou assetinadas, imitando as capinhas mais modernas, pelo baratissimo preço de 4$500 cada um e ditos de quatro pontas a 4$500, ditos a Garibaldina sendo muito grandes a 5$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Brilhantinas americanas.

Vende-se brilhantinas americana com lindissimas cores sendo fazenda inteiramente nova e moderna de 4 1|2 palmos de largura a 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

Espartilhos a 3,500.

Vende-se espartilhos inglezes que são os melhores pelo diminuto preço de 3$500 cada um: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão, de Gama & Silva.

Para meninos a 4$500 rs

Vende-se vestidinhos de seda para meninas e ditos de fustão qara meninos muito bem enfeitados pelo baratissimo preço de 4$500 cada um: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Madapolão a 3$.

Vende-se peça de madapolão enfestado com 14 jardas a 3$ a peça: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão,

Gorgurão de linho a 280 rs.

Vende-se gorgurão de linho de quadrinhos e mesclados proprios para senhoras e roupas de meninos e meninas a 280 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Bareges a 6$ o corte.

Vende-se cortes de bareges com 22 covados para vestidos, ditos com as saias ja feitas a 6$ o corte: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Grande pechincha em cortes de vestidos na loja do Pavão.

Vende-se finissimos cortes de cambraia branca bordados com 2 babados grandes e de duas saias pelo baratissimo preço de 4$. ditos de cambraia de seda com babados bordados a 4$500, ditos de phantasia fazenda que sempre se vendeu por 12$ pelo baratissimo preço de 6$ cada um: na rua da Imperatriz n. 60 loja e armazem do Pavão, de Gama & Silva.

Cambraias de carocinhos

Só no Pavão.

Vende-se finissimos cortes de cambraia branca com carocinhos brancos e de cores tendo cada peça 8 1|2 varas a 4$ a peça: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão, de Gama & Silva.

Cambraias adamascadas.

Vende-se cambraias adamascadas fazenda modernissimas para vestidos a 4$ a peça: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos a 3$000 e 2$500

Vende-se cortes de vestidos brancos com barras e babados a 3$ e 2$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão, de Gama & Silva.

Saias bordadas a 2$500.

Vende-se saias bordadas muito bonitas a 2$500 cada uma: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Balões do Pavão

Vende-se balões de bramante francez com arcos sendo os que tem melhor armação pelo diminuto preço de 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão, de Gama & Silva.

Saias com arcos de linho.

Vende-se as acreditadas saias com arcos de linho que fazem as vezes de balão a 3$200 e a 4$ cada uma, esta fazenda só ha na loja do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

Indianas a 240 rs.

A ultima hora acaba de chegar a loja do Pavão.

Esta fazenda inteiramente nova de quadrinhos imitando as sedas, fazenda muito encorpada e de cores delicadas propria para vestidos de senhora e roupas para meninos e meninas pelo diminuto preço de 240 rs. o covado: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

— Vende-se uma escrava de bonita figura e moça, que engomma e cose perfeitamente: a quem quizer comprar se dirá o motivo da venda: na rua da Cadeia Velha n. 35.

Batatas.

As mais novas do mercado a 2$ o gigo com uma arroba e 8 libras: no largo do Carmo n. 9 e rua das Cruzes n. 36.

Loja do beija flor da rua do Queimado n. 63

Vendem-se bonecas de chouro a 400, 500, 640, 800 rs., pulseiras pretas a 800 rs., bandejas finas a 2$ e 4$, tesouras finas a 800 rs. a duzia, grampos de segurar enfeites o par a 800 rs., caixinhas de obreias de cola a 160 e 100 rs., pentes virados imitando tartaruga a 1$ e 1$200, ditos sem ser virados a 720, 800 e 900 rs., botões de metal para calça a 400 rs., ditos de aço a 240 a groza, alfinetes pretos a 640.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Vendem-se franjas e tranças, fitas de velludo preto para a quaresma, mais modernas que ha no mercado, e mais barato que em outra qualquer parte.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Vendem-se tiras bordadas de diversas larguras a 700, 800, 1$ e 1$200 a tira.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Vendem-se facas finas, cabo de balanço de 2 botões a 6$800, ditas para doce a 5$800. ditas de um botão a 6$200, ditas para doce a 5$200, ditas pretas cravadas a 3$600, ditas brancas a 3$400, ditas roliças a 3$ a duzia.

Loja do beija flor da rua do Queimado n. 63.

Vendem-se fitas de seda propria para debrum de vestido preto, dita branca de linha, fitas de seda de 5 dedos de largura com pinta de moto a 320, ditas limpas a 640, 800 e 1$.

Loja do beija flor da rua do Queimado n. 63.

Vendem-se gravatas pretas de setim a 1$, ditas estreitas a 1$, ditas a 800 rs., pennas de aço de lança, 500, a 720, ditas de mãozinha a 800 rs.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Vende se papel em caixinhas de diversas cores a 1$ e 640, branco pautado a 800 rs., anvelopes de cores a 800 rs, brancos a 1$, resma de papel de quadrinhos a 4$700, sinto encarnado a 440, dita azul a 320.

Rapé fresco.

Rapé Paulo Cordeiro a 1$600 a libra, dito meuron a 1$040, dito Lisboa a 2$700, dito gasse grosso e meio gresso a 1$600, dito gasse fino a 1$280: na loja do rival sem igual, rua larga do Rosario numero 36.

Caixinhas e cabazes para presentes de meninas.

Muito lindo sortimento de caixinhas e cabazes para as meninas trazerem no braço pelos diminutos preços de 320 a 2$500 cada uma: na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Quadros de moldura dourada e preta.

Lindos quadros de moldura dourada e preta com estampas a 4$500 cada um: na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

— Vende-se um carro de 4 rodas novo, recebido ultimamente de França, todo forrado de seda, com os competentes arreios pratiados, obra de muito bom gosto, sendo este caleche o mais bonito que hoje existe nesta cidade; a tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Cambraias.

Vendem-se cambraias de cores de bonitos elegantes desenhos a 280 e 320 rs o covado: na rua da Imperatriz, loja n. 20.

Oliados.

Vendem-se oliados pintados de lindas vistas e paisagens, larguras de 6, 7, 8 e 9 palmos, proprios para mesas de jantar a 2$ o covado: na rua da Imperatriz, loja n. 20.

Rival sem igual.

Bom sortimento.

Pentes de massa finos lisos a 500 rs, ditos dourados a 1$280, carreteis de retroz muito bom a 320, escovas para cabello muito boas a 800 e 1$, cartas de alfinetes de latão a 80, 100, 120 e 140, escovas para unhas a 320 e 500 rs., linha de cartão de cor e branca a 30 rs., novellos do gaz a 30 rs., fitas de velludo de cor e preta de 120 a 1$: na rua larga do Rosario, loja de Pedro Tinoco n. 36

640.

Chapeos de sol de panno a 640: na rua do Queimado n. 44.

Relogios

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

Malas para viagem

Vendem-se malas para viagem, de qualidade mediana, e tambem da melhor qualidade que se fazem na Europa: na rua da Cadeia n. 36, armazem de Augusto C. de Abreu.

Papel de peso a 2$ a resma.

Vende-se na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Charutos da Havana.

Vendem-se charutos da Havana de superior qualidade em casa de N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4.

Obras de metal prateado.

Em casa de N. O. Bieber & C. successores, vendem-se apparelhos completos para almoço, porta licores, garfos, facas, colheres para chá e sopa, galheteiros, copos e outros muitos objectos deste bem conhecido metal, pela sua boa qualidade e duração: na rua da Cruz n. 4.

O ether sulfurico

em garrafas: vende se na rua da Cruz n. 4, casa de N. O. Bieber & C. successores.

O' que pechincha

Na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas, vendem-se cortes de vestidos de seda pretos e de cores, pelo diminuto preço de 20$ cada corte; a elles, antes que se acabem.

Milho novo.

O sacco 4$000.

Tem Fernandes Irmãos, ultimamente chegado do Rio de Janeiro pelo brigue «Veloz», em seu armazem na travessa da Madre de Deos n. 13, e no trapiche Barão do Livramento.

A victoria

Na rua do Queimado n. 75 junto a loja de cera.

VENDE MUITO BARATO.

Colchetes francezes bons em cartão a 40 rs. o cartão.
Alfinetes francezes cabeça chata a 120 rs. a carta.
Papeis com cento e tantos alfinetes a 40 rs. o papel.
Linhas victoria em carritel com 200 jardas a 60 rs.
Ditas de 200 jardas de Alexander a 900 rs. a duzia
Ditas de 100 jardas brancas e de cores a 30 rs. o carritel.
Ditas de Pedro V em cartão brancas e cores a 40 rs. o cordão.
Ditas de miada de peso verdadeiras a 240 rs. a miada.
Ditas de dita cabeça branca e encarnada a 120 rs.
Grampos muito boas a 40 e 50 rs. o maço.
Enfiadores brancos de algodão e linho a 60 e 80 rs.
Carteirinhas com sortimento de agulhas a 300 rs.
Phosphoros do gaz muito bons a 220 rs. a duzia.
Ditos em caixa de folha a 100 rs. que só a caixa val o dinheiro.
Ditos de segurança porque evita incendio a 160 rs. a caixa.
Ditos de cera caixas grandes a 400 rs. a caixa.
Franjas de borlota para cortinado a 4$200 a peça.
Ditas sem ser de borlota a 2$800 a peça.
Ditas estreita brancas e de cores a 120 rs. a vara.
Pentes de baleia para alisar a 240, 280, 320 e 400 rs.
Camisas de meia finas a 700 rs.
Capellas e ramos para noivas a 4$500.
Enfeites de flores muito lindos a 4$.
Canivetes finos de duas folhas para pena a 200 rs.
Ditos de uma folha a 120 rs.
Agulhas francezas o melhor possivel a 240 rs. a caixa.
Enfeites modernos para senhora a 5$ e 6$.
Meias para homem a 140, 160, 200, 240 e 280 rs. o par.
Ditas para senhora a 240, 280, 320 e 400 rs. o par.
Ditas para menina e menino a 160, 200 e 240 rs. o par.
Fitas de linho a 40, 50 e 60 rs. a peça.
Linhas crozel novelos grandes a 320 rs. o novelo.
E outras muitas miudezas que se vende muito barato.

Escencia de anil.

Para engommado.

Vendem-se frasquinhos com escencia de anil cousa excellente para engommado porque uma gota della é bastante para dar côr em uma bacia de gomma tendo de mais a mais a preciosidade de não manchar a roupa como muitas vezes acontece com o pó de anil. Custa cada frasquinho 500 rs.: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

para a quaresma.

Ricos cortes de vestidos pretos bordados a velludo, preço 80$ para acabar: na rua do Queimado n. 11.

Não ha quem venda pelos preços, só na loja do Viado, na rua Nova, n. 8.

Está vendendo luvas de torçal com vidrilho o melhor que se póde encontrar em bordados á 800
Luvas tambem de retroz sem serem bordadas a 640
Ditas ditas de dito para meninas a . . . 500
Ditas ditas de seda para ditas a . . . 500
Ditas ditas de dita para senhora a . . . 1$000
Ditas ditas de dita bordadas para senhora a . . . . . . 1$600
Ditas ditas de seda de todas as cores a . 1$600

Tranças e franjas pretas.

Mui delicadas tranças de seda preta com vidrilho sendo de todas as larguras, de 320 a 500 a vara; franjas de seda com vidrilho e sem elle de 320 a 500; bicos pretos de todas as larguras, tanto com vidrilho como sem elle, por baratissimo preço, e outros muitos objectos para quaresma, que a vista dos compradores não se engeita dinheiro.

Façam fogo no viado.

Seda lavrada a melhor que se póde encontrar de bom e delicados gostos, que a vista do preço não ha quem deixe de fazer um rico vestido preto para quaresma, pois, aproveitem a occasião, pois quem não fizer agora, não faz tão cedo; esta loja fica bem conhecida, por ficar bem defronte a camboa do Carmo, e ter o viado pintado.

Para acabar.

Vende-se uma porção de espiguilha branca e amarella, faz-se todo negocio que é para fechar uma factura: na rua do Queimado n. 47.

Ricos trastes.

Uma pessoa que se retira para a Europa vende alguns moveis com pouco uso, de mogno de primeira qualidade e gosto moderno, os quaes são: 1 guarda roupa com espelho, 1 dito sem espelho, uma commoda, uma secretaria e um apparador, tudo com tampo de pedra marmore, duas mesas elasticas para sala de jantar, uma secreta, camas de ferro com colxão elastico e sem elles, tres ricos relogios para cima de mesa algumas machinas modernas para lavar roupa de diversos tamanhos, etc.; assim como um excellente piano de jacarandá inteiramente novo: para ver e ajustar na rua do Imperador n. 55, fabrica de pianos.

Meias pretas de seda.

Vende-se meias de seda pretas para senhora fazenda muito superior pelo baratissimo preço de 1$ o par: na rua do Queimado na bem conhecida loja da boa fama n. 35.

Aos fabricantes de velas.

O antigo deposito de cera de carnauba e sebo em pão e em velas, estabelecido no largo da Assembléa n. 9, mudou-se para a rua da Madre de Deos n. 28, quasi defronte da igreja, onde continúa a haver um completo sortimento daquelles generos, que se vendem por preços razoaveis.

Srs. academicos

Não acreditem, vão vêr.

Vendem-se factos completos de superior casemira de côres escuras vindos de Inglaterra em direitura para a bem conhecida loja de Guimarães & Villar: na rua do Crespo n. 17.

— Vende-se por preço commodo 100 pares de pedras de moinho: no trapiche do Cáes do Ramos.

— Vende-se uma balança romana quasi nova com grade para pesar couros etc.: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 4.

Tamancos baratos.

Vendem-se tamancos muito bem feitos e baratos para homem, senhoras e meninos tanto a retalho como em porção: na rua do Livramento n. 36, loja de cera.

BARATO SO'

NO

ARMAZEM PROGRESSO

DE

Francisco Fernandes Duarte

8 Largo da Penha 8

Vende-se neste armazem de molhados os melhores generos que vem a este mercado e por menos 5 a 10 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a boa qualidade, por isso roga-se a todos os Srs. da praça, de engenho e lavradores o favor de mandarem suas encommendas ao armazem Progresso, afim de verem a differença de preço e qualidade que faz, se fossem comprados em outra qualquer parte.

Manteiga ingleza de primeira qualidade a 800 e 1$000 a libra, e em barril se fará abatimento.
Manteiga franceza a mais nova a 640 rs., a libra e em barril, 600 rs.
Chá hysson o mais superior que ha no mercado a 2$800 e 2$500, a libra.
Chá huxim imitando a perola, pela sua superioridade a 3$000, e 2$600 a libra.
Chá preto unico para os doentes que se tratam com a homeopathia a 2$500 a libra.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$800, ditos chegados no ultimo navio a 2$500
Queijos londrinos o que ha de bom neste genero a 1$000, a libra e em porção se faz abatimento.
Queijo prato o mais superior que tem vindo a este mercado a 1$200 a libra.
Prezunto inglez para fiambre muito novo a 500 rs. a libra, e em porção se fará abatimento.
Costeletas inglezas proprias para fiambre a 800 rs. a libra e em porção a 700 rs.
Prezunto do reino de superior qualidade a 480 rs. a libra e inteiro, a 440 rs.
Salame o melhor petisco que póde haver por estar prompto a toda a hora a 1$ a libra. e em porção a 900 rs.
Toucinho do reino muito novo a 280 rs. a libra, e em barril de 3 arrobas a 7$000.
Chouriças e paios de lombos a 640 rs. a libra, em porção se faz abatimento.
Latas com chouriças já promptas para se comer vindas a primeira vez a este mercado a 2$000 cada uma.
Banha de porco refinada em lata com 10 libras por 4$500 cada uma.
Banha de porco muito fina alva a 480 rs. a libra e em barril a 400 rs.
Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 800 rs. a libra, e em porção se faz abatimento.
Latas com frutas de doce em calda como sejão pera, damascos pecego, alpexe, e ginga, a 800 rs. cada lata.
Marmelada de alperxe em latas de 2 libra por 1$200 cada uma.
Latas com amendoas confeitadas contendo mais confeitos assucar candi, muito proprio para mimo, a 2$000 cada uma.
Doce da casca da goiaba muito fino a 800 rs. e em porção se faz abatimento.
Doce secco e em calda de differentes qualidades, em latas de 4 @ e 5 @ por 2$500 cada uma.
Cartões com bollo francez proprios para mimo a 560 rs.
Passas em caxinha de 8 libras muito novas por 2$500 e a retalho a 480 rs. a libra.
Figos da commadre muito novos, em caixas de 8 libras por 2$500, ditas com 4 por 1$500, ditas com 2 muito bem enfeitadas por 900 rs. cada uma e a retalho a 320 rs. libra.
Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra, por 640 rs. ditas em meias latas a 500 rs.
Maçade temate em latas de 1 libra por 800 rs.
Amendoas de casca mole muito novas a 320 rs. a libra.
Nozes a 120 rs. a libra, e 3$000 a arroba.
Ameixas francezas em latas com 3 libras por 2$800, ditas com 1 1/2 por 1$500.
Ameixas portuguezas a 320 rs. a libra e em caixa se fará abatimento.
Chocolate hespanhol a 1$500, dito francez a 1$200 dito portuguez a 800 rs. a libra, afiança-se a boa qualidade.
Bolaxinha de soda em latas com differentes qulidades, a 1$440 rs.
Maças para sopa letria, macarrão e talharim. a 400 rs. a libra e em caixa por 8$000 rs.
Palitos de dentes lixados, molhos com 20 macinhos por 200 e 280 rs. muito finos.
Serejas em frascos com 1 e 1/2 libra por 800 rs.
Tijolo francez para limpar facas a 200 rs. cada um, em porção se faz abatimento
Bolaxinha ingleza a mais nova do mercado a 320 rs. a libra e em barrica a 4$500
Gomma para engommar, muito alva a 100 rs. a libra e em sacca se faz abatimento.
Peixe de posta em latas das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1$600 rs.
Espermasete superior de cinco e seis velas por libra a 760 rs. e em caixa, a 740 rs.
Sardinhas de Nantes em latas muito novas a 400 rs.
Alpista muito novo a 160 rs. a libra e em arroba a 4$500 rs.
Azeite doce refinado de differentes marcas e o mais superior que ha a 800 rs. a garrafa e em caixa a 9$
Vinhos engarrafados do duque do Porto e de outras muitas marcas acreditadas neste mercado a 1$200 rs. a garrafa e em caixa a 12$000 rs.
Vinho em pipa Porto, Figueira e Lisboa a 560 agarrafa e em canada 3$500, 4$ e 4$500.
Serveja das mais acreditadas marcas a 5$ rs. a duzia, e em garrafa a 500 rs.
Champagne das marcas mais superiores que ha no mercado a 15$ e 22$000 rs. o gigo
Cognac inglez a 10$000 rs. a caixa e 1200 rs. a garrafa.
Genebra de Hollanda verdadeira em frasqueira a 6$000 rs. e o frasco a 560 rs.
Genebra de laranja a 7$000 rs. a duzia e em frascos a 640 rs.
Genebra ingleza a 10$000 rs a duzia e a retalho a 1$000 a garrafa.
Palitos de gaz a 2$500 rs. a groza.
Sal refinado em potes grandes a 500 rs. cada um, em porção se fará abatimento.
Café lavado o que se pode desejar neste genero a 320 rs. a libra e em arroba a 9$500, dito mais baixo a 280 rs. a libra e 8$000 arroba.
Sevadinha de França a mais nova do mercado a 280 rs. a libra, em porção se faz abatimento.
Sagú muito novo e alvo a 320 rs. a libra.
Farinha do reino das marcas SSS e galega a 140 rs. a libra.
Dita do Maranhão alva e cheiroza a 160 rs. a libra e em arroba a 4$800.
Hervilhas secas muito novas a 160 rs. a libra.
Velas de carnauba refinadas a 400 rs. a libra e em arroba a 12$000.
Azeite doce de Lisboa a 720 rs. a garrafa, afiança se a boa qualidade.
Vinagre de Lisboa a 240 rs. a garrafa, e em canada a 1$800.
Vinho Cherez a 1$600 a garrafa e em caixa se faz abatimento.
Dito branco e mais superior que há no mercado propio para missa a 640 rs. a garrafa e em canada 4$800.

Por hoje dei fim ao meu repretorio até a chegada do primeiro vapor vindo da Europa, pelo qual espero novo sortimento e não serei preguiçoso em o publicar ao respeitavel publico.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Libras sterlinas.

Vendem-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, praça do Corpo Santo n. 19.

Gollinhas

de traspasso bordadas em cambraia fina.

Vendem-se a 2$ cada uma : na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16 A obra é boa e o tempo proprio ; a ellas, freguezas, antes que se acabem.

A loja d'aguia branca é um deposito de perfumarias finas.

Esta loja por estar constantemente a receber perfumarias finas de suas proprias encommendas, bem se pode dizer que está constituida um deposito de ditas, tendo-as sempre dos melhores e mais acreditados fabricantes, como Lubin, Piver, Coudray e Societé Hygienique, etc., etc. ; por isso, quem quizer prover-se do bom, é dirigir-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que achará sempre um lindo e completo sortimento, tendo de mais a mais a elegancia dos frascos, e a barateza por que se vendem convida e anima o comprador.

Capachos.

Vendem-se capachos redondos e compridos e de diversos tamanhos, e os melhores que tem vindo a este mercado, pelo baratissimo preço de 600, 700 e 800 rs. cada um, e tambem ha capachos muito grandes e proprios para sofá e marquezas para 1$400 cada um : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Taixas

para engenho.

Grande reducção nos preços para acabar.

Braga, Son & C. tem para vender na rua da Moeda taixas de ferro cuado do mui acreditado fabricante Edwin Maw, a 100 rs. por libra, as mesmas que se vendiam a 120 rs. : quem precisar dirija-se a rua do Trapiche n. 44, armazem de fazendas.

— Souhall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios visto o fabricante ter-se retirado do negocio ; convida, portanto, ás pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do célebre fabricante Kornby, e aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

— Vendem-se caixões vazios a 1$: nesta typographia.

— N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4, tem para vender relogios para algibeira de ouro e prata.

Generos baratos.

Vende-se manteiga franceza a 640 rs. a libra, chá a 2$400, toucinho a 320 rs., arroz a 100 e 120 rs., linguiça a 560 rs., passas a 500 rs., banha de porco a 440 rs., velas de spermacete a 760 rs., de carnauba a 400 rs., batatas a 60 e 120 rs., painço a 160 rs., ervilhas a 120 rs., garrafões com 5 garrafas de vinagre a 1$200 cada um, aguardente de canna já engarrafada a 200 rs. a garrafa, esprito de vinho a 1$400 a canada e 240 rs. a garrafa, azeite de carrapato a 400 rs. a garrafa, dito de coco a 480 rs., milho a 320 rs. a cuia, arroz de casca a 200 rs. em saccos mais barato : na travessa do pateo do Paraizo n. 16, frente pintada de amarella com oitão para a rua da Florentina.

Cera de carnauba de primeira qualidade.

Vende-se em porção e a retalho de uma sacca para cima, e por commodo preço : na rua da Madre de Deos confronte abotica n. 30.

Liquidação

A loja de marmore.

Bournus de casemira para senhora a 10$
Manteletes de grosdenaple a 10$
Leques de saudalo a 5$
Bournus de casemira para meninos de todas as idades a 5$

Grande sortimento de cascarrilhas, tranças e fitas de todas as cores para enfeites de vestidos por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

A boa fama

vende fivelas para cintos o mais bem dourado que é possivel e dos mais lindos gostos que tem vindo a este mercado, pelo baratissimo preço de 2$500 cada uma, carteiras com agulhas as mais bem sortidas que se pode desejar, e em quanto a qualidade não pode haver nada melhor, pelo barato preço de 500 rs. cada carteira, pennas de aço caligraphia verdadeiras a 2$ cada caixinha com 12 duzias, ditas de lança verdadeiras n. 134 a 1$200 cada groza, ditas muito boas ainda não conhecidas a 500 rs. a groza : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama numero 35.

Interesse publico.

Offerecido pela loja de marmore.

A loja de marmore tendo de apresentar á concurrencia publica o que ha de mais novo em fazendas, tanto para senhoras como para homens e meninos, sendo que para este fim espera de seus correspondentes de Inglaterra, França e Allemanha as remessas de seus pedidos, tem resolvido, antes de apresentar o novo sortimento, liquidar as fazendas existentes, o que effectuará por preços modicos e para cujo fim convida o respeitavel publico a aproveitar-se desta emergencia.

Novo sortimento de cascarrilhas de seda.

A loja d'aguia branca acaba de receber um novo e bello sortimento de cascarrilhas de seda de muitas e differentes côres, e vende-se á 1$500 e 2$500 réis a peça, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Meias pretas de seda á 1:000 o par.

Vende-se meias pretas de seda, e de mui bôa qualidade, para senhoras, e padres á 1$000 o par, por estarem principiando a mofar, e estando ellas calçadas nada se conhece, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

Moireantiques de cores bonitas a 2,000 e 2,500 o covado

Rua do Crespo n. 17, Guimarães & Villar.

RIVAL

sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as miudezas por preços já sabidos e conhecidos :

Grozas de pennas de aço de todas as qualidades a	500
Novelos de linha que pelo tamanho a todos admiram a	120
Caixas de agulhas francezas a	120
Caixas com alfinetes muito finos a	60
Caixas com apparelho para entreter meninos a	240
Ditas ditos grandes a	500
Baralhos portuguezes a 120 e	200
Groza de botões pequenos para calça a	120
Tesouras para unhas muito finas a	400
Ditas para costura muito superiores a	400
Baralhos francezes para voltarete muito finos a	320
Agulheiros com agulhas francezas a	80
Canivetes de aparar pennas de 1 folha a	80
Peças de trança de lãa com 10 varas a	200
Ditas de trança de lãa de todas as cores a	800
Pares de sapatos de trança de lãa a	1$280
Cartas de alfinetes francezes a	100
Pares de luvas fio da Escocia muito finas a	320
Ditas ditas brancas grossas a	100
Escovas para limpar dentes muito finas a	200
Massos com superiores grampos a	40
Cartões com colxetes de algum defeito a	20
Ditos de ditos superiores a 40 e	60
Dedaes de fundo de aço muito superiores a	100
Enfiadores para vestidos de senhora com 4 varas a	80
Caixas com colxetes francezes a	40
Cartas de alfinetes de ferro a	80
Charuteiras muito finas a	1$000
Tinteiras de vidro com tinta a	160
Ditos de barro com tinta superior a	120
Areia preta e azul muito fina a libra a	120

Tenho nova remessa de labyrintho para vender por todo preço, assim como tenho tranças de seda differentes cores para vender por todo dinheiro que offerecerem.

Muita attenção.

Na loja de Silva Cardozo, rua do Imperador n. 40, vende-se roupas feitas de todas as qualidades pelos preços mais baratos possiveis que se pode imaginar, pois pode vir os freguezes comprar porque é pechincha.

Algodão da Bahia.

Proprio para roupa de escravos e saccos de assucar : vende-se na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Roupa feita muito barata.

Sobrecasacos de panno preto muito fino, paletots de dito, paletots de casemira de côr, ditos pretos, ditos de fustão, ditos de ganga de cores, ditos de brim de cores e brancos, calças de casemira preta e de cores, ditas de brim branco e de cores, ditas de gangas, colletes de velludo preto e de cores, ditos de gorgurão, ditos de fustão, ditos de brim branco, camisas de linho, ditas de algodão brancas e de cores, seroulas de linho, ditas de algodão, chapeos de sol de seda inglezes os melhores em tamanho e qualidade, tudo se vende por barato preço a dinheiro á vista, na loja das 6 portas rua do Queimado emfrente do Livramento, está aberta até as 9 horas da noite.

Canivetes finos para pennas.

Canivetes finos para aparar penna, de duas folhas, a 200 réis cada um : na loja da Victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Caixinhas para confeitos e presentes.

Muito lindo sortimento de caixinhas muito lindas para se botar confeitos ou mesmo com ellas vazias se mimosear uma menina, pelos baratissimos preços de 320 até 2$500 cada uma : na loja da Victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Quadros de moldura dourada e preta.

Lindos quadros de moldura dourada e preta, com estampas, pelo barato preço de 5$ que só a moldura val o dinheiro : na loja da Victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Panno de algodão da Bahia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

Novos e lindos

enfeites para vestidos pretos e de cores, e roupinhas de crianças.

Em apropriado tempo recebeu a loja d'aguia branca um bello e completo sortimento de enfeites de seda para vestidos pretos e de cores, e roupinhas de crianças, sendo tranças e bordados de novos e lindos desenhos, e difficeis tecidos, com os quaes pode-se com gosto e modernissimo enfeitar qualquer vestido ou roupinho de criança. Ao passo que ditos enfeites a todos geralmente agradam, a commodidade dos preços anima ao comprador, e esta verdade será verificada por todos que se dirigirem á dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, cujos preços estão marcados nas amostras, as quaes se darão com penhores.

Luvas de pellica

Brancas e de cores para homem e senhora, chegadas ultimamente por 2$500 rs. o par : na loja do viado na rua Nova n. 8.

Taberna.

Vende-se uma taberna propria para um principiante por ser bom lugar, na esquina do Forte do Mattos, faz frente para a rua da Lapa e para o largo em frente ao chafariz, fica no correr do desembarque n. 12.

MENOS DEZ POR CENTO

NOS ARMAZENS

PROGRESSISTA

PROGRESSIVO

DE

DUARTE & C.

36 rua das Cruzes de Santo Antonio 36.

9 Largo do Carmo 9

Os proprietarios destes acreditados armazens de molhados participam aos seus numerosos freguezes que por todos os vapores e navios da Europa, recebem de sua propria encommenda os melhores generos, pois que para isso tem pessoas encarregadas em diversos pontos da Europa, para os ecolherem, e os vendem por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, por isso roga-se a todos os Srs. da praça, de engenho e lavradores o favor de mandarem suas encommendas aos nossos armazens, afim de verem a superior qualidade de generos e differença de preços.

Manteiga ingleza de primeira qualidade a 800 e 900 rs. a libra e em barril se fará abatimento.
Manteiga franceza a mais nova a 700 rs. a libra e em barril a 600 rs.
Chá hysson o mais superior que ha no mercado a 2$400 e 2$800 a libra.
Chá huxim o que ha de melhor neste genero a 2$500 e 3$000 a libra.
Chá preto muito superior vindo a primeira vez ao nosso mercado a 2$200 a libra.
Chá hysson o melhor que vem do Rio, em latas de uma libra por 1$800 e em porção se fará abatimento.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$600 e dos chegados no ultimo navio a 2$400 cada um.
Queijos londrinos o que ha de melhor neste mercado a 800 rs. a libra.
Quijos prato como nunca veio ao nosso mercado a 1$100 a libra e inteiro a 1$000.
Paios e chouriças muito novos a 560 rs. a libra e em porção se fará abatimento.
Latas com linguiças já promptas para se comer a toda hora, vindas a primeira vez ao nosso mercado a 1$800.
Peixe em latas de diversos tamanhos, savel, sardo, pargo, pescada, cavalla, linguados fritos, atùm marenado, robállos e lulas de tigelada, de 1$300 a 2$000 a lata.
Toucinho do reino muito novo a 320 rs. a libra e 9$500 a arroba e tambem temos para 240 rs. a libra e 6$500 a arroba.
Banha de porco em latas com 10 libras por 4$400 e 480 a libra.
Marmelada imperial de todos os conserveiros de Lisbôa, em latas de libra e meia e 2 libras a 750 rs.
Latas com frutas em calda como sejam pera, pecego, damasco, alperxe, ameixas e ginja, a 700 rs. a lata.
Marmelada de Alperce em latas de 2 libras por 1$000 cada uma.
Doce da casca da goiaba a 700 rs. e em poçrão se fará abatimento.
Doces seccos de differentes qualidades em bócetas muito bem arranjadas a 3$000.
Cartões com bollo francez proprios para mimo a 500 rs.
Passas em caxinhas de 8 libras a 2$200 e 440 rs. a libra.
Figos da comadre muito novos em caxinha de 8 libras e muito bem enfeitadas a 2$200 e 320 rs. a libra.
Ervilhas francezas e portuguesas a 640 720 rs. a lata.
Massa de tomate em latas de 1 librra a 800 rs.
Amendoas da casca mole muito novas a 400 rs. a libra.
Nozes muito novas a 200 rs. a libra.
Ameixas francezes em latas com 5 libras por 4$000 e a 1$000 a libra.
Chocolate hespanhol a 1$200, francez a 1$000 e portuguez a 800 rs. a libra.
Bolaxinha de soda em latas com differentes qualidades a 1$400 a lata.
Massas para sopa macarrão e talharim a 240 rs, a libra e a caixa por 5$000.
Letria muito nova a 320 a libra e 6$000 a caixa.
Palitos lixados para dentes em molhos com 20 macinhos a 200 rs.
Serejas em frascos de libra e meia a 700 rs.
Tijolo Francez para limpar facas a 180 rs. e em porção se fará abatimento.
Espermacete superior sem avaria a 740 e em caixa a 720 rs. a libra.
Sardinhas de Nantes muito novas a 400 e 600 rs.
Alpista muito nova a 160 rs. a libra e 4$500 arroba.
Azeite doce refinado de diverças marcas a 800 rs. a garrafa e 9$000 a duzia.
Bolachinha ingleza a mais nova do mercado a 300 rs. alibra e 4$200 a barrica.
Goma muito alva a 80 rs. a libra e 2$400 arroba.
Vinhos engarrafados duque do Porto, genuino, Porto fino, madeira secca, Carcavellos, nectar, feitoria, velho secco, Muscatel a 1$200 a garrafa e 12$000 a duzia.
Ditos em pipa Porto, figueira e Lisboa de 500 a 600 rs. a garrafa e de 4$000 a 4$500 a canada.
Servejas das mais acreditadas marcas a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia.
Champanhe das marcas mais acreditadas que há no mercado a 14$ e 20$ o gigo.
Cognac inglez a 10$000 a caixa e 1$000 a garrafa.
Ginebra de Hollanda verdadeira a 6$500 a frasqueira e 600 rs. o frasco.
Dita de laranja a 6$500 a duzia e 600 rs. o frasco.
Dita ingleza a 9$ a duzia e 800 rs. a garrafa.
Palitos do gaz a 2$500 a groza e 240 rs. a duzia de caixas.
Sal refinado em pacotes de mais de uma libra a 240 rs. e em porção terá abatimento.
Café do Rio o melhor que ha no mercado a 280 rs. a libra e 8$500 a arroba.
Sevadinha de França a mais nova do mercado a 240 rs. a libra.
Sagu' muito novo a 320 a libra.
Farinha do Maranhão muito alva e nova a 160 rs. a libra e 4$800 a arroba.
Velas de carnauba e de composição a 400 rs. a libra e a 12$ a arroba.
Vinagre puro de Lisboa a 240 rs. a garrafa e a 1$800 a canada.
Grão de bico muito novo a 200 rs. a libra.
Peras seccas em caixinhas de oito libras a 2$500 e a 640 rs. a libra.
Marrasquino verdadeiro de zara, de limone, café, menta, genepro, mandol'amara, curacáu, rosa sublime e outras qualidades de 1$500 a 2$ a garrafa.
Batatas em gigos de uma arroba por 2$000 e 80 rs. a libra.
Cominhos os mais novos do mercado a 800 rs. a libra
Erva doce muito nova a 400 rs. a libra.
Canella superior a 1$ a libra.
Charutos verdadeiros superiores a 2$ a caixinha de 50.
Salmon em latas com duas libras o mais bem arranjado que tem vindo ao mercado a 1$400.
Manteiga em latas com 4 libras a melhor do mercado lacrado ermeticamente a 3$200 cada uma.
Vinagre em garrfões com 5 garrafas de superior qualidade a 1$200.
Araruta verdadeira muito nova a 320 a libra.

Além destes generos encontrará o respeitavel publico em nossos armazens um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

Attenção

Guimarães & Luz, donos da loja de miudezas da rua do Queimado n. 35, boa fama, participam ao publico que o seu estabelecimento se acha completamente provido das melhores mercadorias tendentes ao mesmo estabelecimento, e muitos outros objectos de gosto, sendo quasi todos recebidos de suas proprias encommendas; e estando elles inteiramente resolvidos a não venderem fiado, afiançam vender mais barato do que outro qualquer; e juntamente pedem aos seus devedores que lhes mandem ou venham pagar os seus debitos, sob pena de serem justiçados.

— Chegaram de Lisboa no brigue «Eugenia», dous bonitos burros e uma burra, os quaes se vendem por barato preço: para vêr, na cocheira do largo da Assembléa n. 4, e para tratar, no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

AGENCIA
DA
Fundição Low-Moor,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito,

— Vende-se um terreno na rua do Hospicio quasi defronte do quartel, proprio para edificar-se uma casa, tendo 40 palmos de frente e 146 de fundo, com alicerce: a tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Fivellas douradas e esmaltadas, para cintos.

A loja d'aguia branca acaba de receber por amostra uma pequena quantidade de fivellas douradas e esmaltadas para cintos, todas de novos e bonitos moldes, e tambem douradas que parecem de ouro de lei, o que só com experiencia se conhecerá não o serem, estando no mesmo caso as esmaltadas, e assim mesmo vendem-se pelo barato preço de 2$500 rs. cada uma, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Cestinhas ou cabases para as meninas de escola.

O tempo é proprio das meninas irem para a escola, e por isso é bom que vão compostas com uma das novas e bonitas cestinhas que se vendem na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

— Vendem-se burros gordos e mansos: no engenho Jurissaca, do Cabo: a tratar alli com o Sr. Domingos Francisco de Souza Leão.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C, rua da Senzalla Nova n. 42.

Acaba de chegar

ao novo armazem
DE
BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 13$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Liquidação.

Braga, Silva & C., em liquidação, convidam aos seus devedores a virem saldar seus debitos dentro de 30 dias, e participam que medidas terminantes serão empregadas contra os que não comparecerem.

Uma barcaça.

Vende-se uma barcaça de porte de 35 caixas, encalhada no estaleiro do mestre carpinteiro Jacintho Elesbão, ao pé da fortaleza das Cinco Pontas, aonde pode ser vista e examinada pelos pretendentes; vende-se a prazo ou a dinheiro: a tratar com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

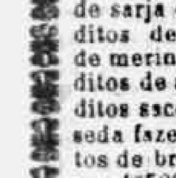
Mobilia.

Na rua da Camboa do Carmo loja n. 12, vende-se toda a qualidade de mobilia tanto ao gosto moderno como antiga, phantbasia etc. por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, faz-se toda a qualidade de obra de encommenda com a maior brevidade e o maior apuro da arte.

Palmatorias de vidro e de latão para vellas.

Vendem-se bonitas palmatorias de vidro lapidado para vellas a 1$200, e ditas de latão mui novas e limpas a 400 rs.: na rua do Queimado, loja da Aguia branca n. 16.

Peitos de fustão lavrado para camisas a 500 rs. cada um.

Vendem-se bonitos peitos de fustão lavrado e trançado para camisas a 500 rs. cada um, fazenda mui boa e encorpada: na rua do Queimado, loja d'aguia-branca n. 16.

Novo sortimento de tiras bordadas em ambos os lados.

A loja d'aguia-branca recebeu um novo e lindo sortimento de tiras bordadas em ambos os lados, e continúa a vender baratamente a 1$200 cada tira, e outras de bordados muito largos a 2$000, o melhor que é possivel em tal genero, e todas ellas, pela largura que teem, podem ser divididas ao meio, pelo que se tornam baratissimas: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Gollinhas e manguitos de punhos bordados.

Na loja da aguia-branca vendem-se gollinhas e manguitos de punhos bordados em fina cambraia transparente por 2$500 tudo, o que na verdade é baratissimo: na rua do Queimado, loja d'aguia-branca n. 16.

Predio á venda

Vende-se a casa de dous andares e sotão, meiagua, no becco das Miudinhas n. 8, avaliada em 2:000$, a qual rende 1 1/2 por cento ao mez; na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar, ha pessoa autorisada pelo proprietario para effectuar a venda da mesma casa.

Entremeios
bordados em cambraia transparente.

Na loja d'aguia branca se acha um bello sortimento de entremeios bordados em fina cambraia transparente, e como de seu costume está vendendo baratamente a 1$200 a peça de 3 varas, tendo quantidade bastante de cada padrão, para vestidos; e quem tiver dinheiro é approveitar a occasião, e manda-los comprar na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Para a quaresma
Na rua do Queimado n. 10.
LOJA DE 4 PORTAS
DE
Ferrão & Maia.

Vendem-se as seguintes fazendas:
Manteletes pretos bordados muito ricos.
Cassas pretas bordadas idem.
Ditas ditas lisas.
Sedas pretas lavradas a 1$, 1$280, 2$ e 2$500.
Grosdenaple preto covado 1$, 1$800, 2$ e 2$500.
Sarja preta lavrada covado 1$600 e 2$.
Dita dita lisa covado a 1$500 e 1$800.
Casemira preta muito fina corte 5$, 6$, 7$, 8$ e 9$.
Panno preto a 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$000.
Riquissimos cortes de seda preta bordados a velludo a 60$, 70$, 80$ e 90$.
Riquissimos cortes de grosdenaple preto para vestido com babadinhos e duas saias a 45$, 50$, 60$ e 70$.

Agulhas imperiaes.

Tem o fundo dourado.

A loja d'aguia branca tendo em vistas sempre vender o bom, mandou vir, e acabam de chegar aqui (pela primeira vez) as superiores agulhas imperiaes, com o fundo dourado e mui bem feitas, sendo para alfaiates e costureiras, e custa cada papel 160 rs. A agulha assim boa anima e adianta a quem cose com ella, e em regra são mais baratas do que as outras; quem as comprar na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, dirá sempre bem dellas.

Collecções de estampas.

Acaba de chegar a loja da aguia branca uma pequena quantidade de collecções de finas e grandes estampas a fumo, representando elles os martyrios do Senhor em 14 quadros, os quaes são bem acertados para qualquer igreja ou mesmo casa de quem tenha gosto de as possuir; chegou igualmente outra pequena porção das procuradas estampas a morte do justo e a morte do peccador: acham-se a venda somente na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Talhares para crianças.

A loja da aguia branca acaba de receber a sua encommenda dos preciosos talhares para crianças e os está vendendo a 320, 400 e 500 rs. conforme a superioridade delles: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

— Vende-se um balcão de volta de amarello, por pouco dinheiro na padaria da rua dos Pescadores n. 1 e 3.

— Vende-se uma bonita mulata muito moça, sabe cozinhar, engommar e coser: a tratar na rua larga do Rosario n. 18, no terceiro andar.

— Vende-se dous bois gordos mansos proprio para carro ou carroça quem os pertender dirija-se a Santo Amaro junto ao hospital inglez que achará com quem tratar.

— Vende-se uma mulata escrava de 20 annos, boa cozinheira, engommadeira e perfeita costureira, com um filho de 6 annos: na rua do Queimado n. 44.

Novos bonets de velludo, e marroquim dourado.

Na loja d'aguia branca vende-se mui bonitos bonets de velludo, e marroquim dourado, os quaes são agora mui necessarios para os meninos que vão para a escola e quem os quizer comprar mais baratos é dirigir-se á rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

As verdadeiras pennas inglezas caligraphicas.

A loja d'aguia branca acaba de receber á sua encommenda das verdadeiras pennas de aço inglezas caligraphicas, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes Perry & C., e apesar da falta que havia dessas bôas pennas, com tudo vendem-se pelo antigo preço de 2$000 a caixinha de uma groza, quantidade essa que as falsificadas não trazem. Para livrar de enganos, as caixinhas vão marcadas com o rotulo que diz. Loja d'aguia branca rua do Queimado n. 16.

Sal de Lisboa.

Vende-se a bordo da barca portugueza «Esperança», sal de Lisboa limpo e redondo; a tratar na rua do Trapiche n. 17.

— Vende-se um terreno em Santo Amaro, junto ao hospital inglez, com 700 palmos de frente, em muito bom estado: a tratar na rua do Trapiche n. 44, armazem de Braga Son & C.

Feijão.

Vende-se feijão mulatinho em saccos, muito novo, e por preço barato: na rua Direita n. 8.

— Vende-se a casa sita na rua Imperial n. 194, defronte de Cabanga.

Escravo á venda.

Na rua das Cruzes n. 28, segundo andar, vende-se um preto proprio para todo o serviço, por preço commodo.

GOES & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.º 46
GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacos muito bem feitos a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de cor a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca merinó e lã de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditos de cor de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brins como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de setim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, seroulas de linho e algodão, chapeos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, que para isso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barato do que em outra qualquer casa.

Novo paquete das novidades
23—Rua Direita—23

Neste novo estabelecimento achará o publico um grande sortimento tendente a molhados tudo por preço mais barato do que em outra qualquer parte:
Manteiga ingleza especialmente escolhida a 800 e 960 rs. a libra.
Dita franceza a melhor do mercado a 720 rs. a libra.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$800 e 3$.
Chá hyson e preto a 2$ e 2$880 a libra.
Vinho engarrafado dos melhores autores a 1$ e 1$200 a garrafa.
Vinho de pipa proprios para pasto a 500 e 560 a garrafa.
Marmelada imperial dos melhores autores a 900 rs. a libra.
Ameixas portuguezas a 480 rs. a libra.
Passas muito novas a 500 rs. a libra.
Latas com bolachinhas de differentes qualidades a 1$400.
Conservas inglezas as melhores do mercado a 800 rs. o frasco.
Massas, talharim, macarrão e aletria a 440 rs. a libra.
Cerveja das melhores marcas a 560 a garrafa.
Genebra de hollanda superior a 500 rs. a botija.
Velas de carnauba a 440 rs. a libra.
Ditas de espermacete a 760 rs. a libra.
Vinagre puro de Lisboa a 320 rs. a garrafa.
Arroz a 100 e 120 rs. a libra.
Alpista a 160 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 360 rs. a libra.
Além dos generos annunciados achará o publico um grande sortimento de um tudo tendente a molhados mais barato do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
Joaquim F. dos Santos.
40—Rua do Queimado—40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto a 40$, 35$ e	30$000
Sobrecasacos de dito dito a 35$ e	30$000
Paletots de panno preto e de cores a 35$, 30$, 25$, 10$, 18$ e	20$000
Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$, 7$ e	9$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo francezas a	10$000
Ditos de merinó setim pretos e de cores a 9$ e	8$000
Ditos de alpaca de cores a 5$ e	3$500
Ditos de alpaca preta a 9$, 7$, 5$ e	3$500
Ditos de brim de cores a 5$, 4$500, 4$ e	3$500
Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e	4$000
Ditos de merinó de cordão preto a 15$ e	8$000
Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e	6$000
Ditas de princeza e merinó de cordão preto a 5$, 6$500 e	4$500
Ditas de brim branco e de cores a 5$, 4$500 e	2$500
Calças de ganga de cores a	3$000
Collete de velludo preto e de cores lisos e bordados a 12$, 9$ e	8$000
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a 6$, 5$500, 5$	3$500

Ditos de setim preto	5$000
Ditos de seda e setim branco a 6 e	5$000
Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ e	5$000
Ditos de brim e fustão branco a 3$500, 2$500 e	3$000
Seroulas de brim de linho a 2$ e	2$200
Ditas de algodão a 1$600 e	1$280
Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$400 e	2$200
Ditas de peito de linho a 5$, 4$ e	3$000
Ditas de madapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Chapeos pretos de massa franceza forma da ultima moda a 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e	7$000
Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a	$800
Ditos de algodão	$500
Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e	30$000
Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulceiras, rozetas e aneis a	5
Toalhas de linho duzia 10$, 6$ e	9$000
Ditas grandes para mesa uma 3$ e	4$000

NA NOVA CALIFORNIA
DE
FAZENDAS BARATAS

Na rua da Imperatriz numero 48, junto a padaria franceza.

Vende-se sedas escocezas de bonitos gostos a 10$, cambraia lisa a peça a 1$800, 2$500, 3$500 e 4$, cortes de cambraia brancas com barra de cor a 2$800 e 3$, ditos brancos bordados a 3$500 e 4$500, duzia de meias pare senhora a 2$500, ditas finas a 3$500 e 4$, ditas cruas para homem a 2$, finas a 2$500' chales de tarlatana a 640 rs., ditos de algodão alcoxoados a 1$, golli nhas muito finas bordadas a 640 e 800 rs., manguitos modernos manga balão a 800 e 1$, manguitos, gollinhas e camisú de crepe preto bordado a croché a 2$, ditos de vidrilhos a 2$500, ricos enfeites para senhora a 5$ e 5$500, cintos dourados de bonitos gostos a 2$, 2$500 e 3$, chapeos enfeitados para baptisado a 3$ e 4$, ditos de sol para senhora a 4$ e 5$, ditos de sol para homem a 6$, lenços de cassa grandes duzia a 2$400, ditos de cambraia bordados a 200, 240 e 300 rs., grosdenaples preto fino a 1$800 e 2$ o covado, ricos manteletes pretos de grosdenaple a 20$, 22$ e 25$, panno preto fino a 3$ e 3$500 o covado, filó liso branco muito fino a 640 a vara, dito bordado a 1$200 e outras muitas fazendas por preços commodos, assim como um grande sortimento de roupas feitas por preços que admira: na loja de Paredes Porto.

Sementes
de Hamburgo.

De hortaliça e flores.

Vindas pelo ultimo vapor inglez: na rua da Cadeia do Recife loja de Vidal & Bastos.

Aos Srs. consumidores de gaz.

Nos armazens do cáes do Ramos ns. 18 e 36 e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade e recentemente chegado a 14$ a lata de cinco gallões, assim como se vendem latas de cinco garrafas e em garrafas.

NOVA
Pechincha

Pechincha admiravel na loja do Pavão a 10$

Vende-se peças de bramante de linho puro bastante encorpado proprio para lençoes, toalhas, seroulas, camisas para rtotsetc, etc., tendo cada peça 2, varas pelo baratissimo preço de 10$ a peça, e tambem se vende meia peça por 5$ ou se retalha a 400 rs. a vara: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão, de Gama & Silva.

Rival
sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55, defronte do sobrado novo, está disposto a vender tudo por preço que admira, assim como seja:

Frascos de agua de lavande muito grandes a	800
Sabonetes o melhor que pode haver a	320
Ditos grandes muito finos a	160
Frascos com cheiros muito finos a	500
Ditos ditos muito bonitos a	1$000
Garrafas de agua celeste o melhor a	1$000
Frascos com banha muito superior a	240
Ditos dita de urço finissima a	600
Frascos de oleo babosa com cheiro a	240
Ditos dito dito a	320
Ditos dito nito a	500
Ditos para limpar a cabeça e tirar caspas a	720
Ditos dito philocome do verdadeiro a	900
Ditos com banha transparente a	900
Ditos com superior agua de colonia a	400
Dita, frascos grandes a	500
Frascos de macaçá oleo a	100
Ditos de opiata pequenos a 320 e	500
Ditos de dita grandes a	800
Tem um resto de lavande ambreada a	500
Linha branca do gaz a 10 rs., e tres por dous, e fina a	20
Dita de cartão Pedro V, com 200 jardas a	60
Dita dito dito com 50 jardas a	20
Carreteis de linha com 100 jardas a	30
Duzia de meias cruas muito encorpadas a	2$400
Dita de ditas muito superiores a	4$500
Dita de ditas brancas para senhora, muito finas a	3$000
Vara de bico da largura de 3 dedos a	120
Dita de franja para toalhas a	80
Groza de botões de louça brancos a	120
Duzia de phosphoros do gaz a	240
Dita de ditos de vela muito superiores a	240
Peças de fita para cós de todas as larguras a	320

Carteiras com agulhas.

A loja d'aguia branca acaba de despachar carteiras com agulhas de mui bôa qualidade, e excellente sortimento, e as está vendendo a 500 rs. cada uma; assim como recebeu igualmente novo sortimento das agulhas imperiaes, fundo dourado, que continuam a ser vendidas a 160 réis o papel, isso na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Argolas de aço para chaves

vendem-se á 200, 240, 320, 400 e 500 réis, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Froco fino e seda frouxa para bordar

vende-se na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16, onde se achará completo sortimento.

Rival
sem igual.

Com bom sortimento.

Enfeites pretos com franja a 5$500, fivelas de aço muito bonitas a 1$500, agulhas francezas curtas e compridas a 60 rs., carreteis de linha de 200 jardas a 60 rs., ditas de Alexanders a 80 rs., ditas de 100 jardas de cores e branca a 30 rs., cartões de colchetes com duas carreiras a 60 rs., ditos de uma a 40 e 60 rs.: na rua larga do Rosario n. 36, loja do Pedro Tino S.

NO
armazem de fazendas
DE
Santos Coelho
Rua do Queimado n. 19.

Lençoes de bramante de linho a 3$.
Cobertas de chita finas a 2$.
Ditas a preço de 1$800.
Cambraias pretas muito finas.
Colchas de fustão muito lindas a 6$.
Esteiras da India de 4, 5 e 6 palmos de largo proprias para forro de cama e salas.
Lenções de panno de linho fino a 2$
Algodão monstro a preço de 600 rs. a vara.
Toalhas de linho para mesa a 4$.
Ditas de fustão para mãos, cada uma 500 rs.
Balões para meninas.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Cassas francezas de bonitos gostos a 320 rs. o covado, luvas de troçal pretas e de seda a 500 rs o par, chitas francezas largas escuras a 240 rs. o covado, ditas finas a 260 e 280 rs., filó de linho liso a 640 rs. a vara, tarlatana fina de todas as cores a 800 rs. a vara, lenços brancos com barra de cor a 1$400 a duzia e 120 rs. cada um, meias para homem a 1$200 a duzia e 120 rs. o par, chitas para coberta de bonitos desenhos a 220 rs. o covado, peças de bretanha de rolo a 2$, ditas de cambraia lisa com 6 1/2 varas a 3$, musselina encarnada a 240 rs. o covado, calcinhas para meninas de escola a 1$ o par, peitos para camisa brancos e de cores a 200 rs., peças de cambraia branca de salpico a 3$500, algodão enfestado o melhor a 700 rs. a vara, dito branco para toalhas a 1$ a vara, enfeites dos mais modernos a garibaldi a 6$, a loja está aberta até as 9 horas da noite.

Luvas pretas de torçal para meninas a 500 rs. o par.

Vendem-se luvas pretas de torçal em bom estado para meninas de diversos tamanhos a 500 rs. o par: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Agua de lavander e pomada.

Vende-se superior agua de lavander ingleza pelo baratissimo preço de 500 e 640 rs. cada frasco, pomada muitissimo fina em pãos grandes a 500 e a 1$, vende-se por tão barato preço pela grande quantidade que ha: na rua do Queimado na loja de miudezas da boa fama n. 55.

Bicos de linho barato.

Vende-se bonitos bicos de linho de dous a quatro dedos de largura fazenda muito superior pelo baratissimo preço de 240, 320, 400 e 480 rs. a vara, vende-se por tal preço pela razão de estarem muito pouca cousa encaldidos, tambem se vendem peças de rendas lisas perfeitamente boas com 10 varas cada peça a 720, 800 e 1$, ditas com salpicos muito bonitas e diversas larguras a 1$200, 1$600 e 2$ a peça, ditas de seda a 2$ cada uma peça: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Linhas de cores em novelos.

Vende-se linhas de cores em novelos fazenda em perfeitissimo estado pelo baratissimo preço de 1$ a libra: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Superior cal de Lisboa.

Tem para vender em porção e a retalho Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Escravos fugidos.

Escravo fugido.
50$000.

Está fugido desde 16 de fevereiro proximo passado o preto João que trabalhou com Joaquim Luiz dos Santos Villaverde, na padaria da rua Imperial n. 199, e ultimamente estava na padaria junto a caixa d'agua com o Sr. Miguel José Teixeira d'onde se ausentou, tem os seguintes signaes: corpo e altura regulares, mãos e pés grandes, costuma andar de barba grande inclusive bigode, tem andar gingador, e as vezes anda de paletot ordinario e calçado; recommenda-se aos senhores da policia e aos capitães de campo que o pegar, levem-o ao largo do Carmo ao abaixo assignado, ou a fabrica do sabão, que será gratificado com 50$.

Narciso José da Costa Pereira.

— Auzentou-se no dia 23 do corrente uma escrava de nome Josepha, levou vestido de chita encarnado panno da costa, representa ter 40 annos bem preta nariz fino e queixo, só tem um dente na frente e tem o rejeito acima dos calcanhares, foveiro, desconfia-se ter fugido para a banda de Panellas por ter vindo deste lugar para ser vendida nesta cidade, pede-se as autoridades ou a quem a pegar leva-la a seu senhor na rua do Imperador n. 69 ou no pateo do Carmo n. 22.

— Fugio a 12 da mez passado uma escrava do poder de sua senhora Anna Joaquina de Figueiredo, por nome Antonia crioula idade 20 annos, de boa altura seca do corpo tem marcas de bexigas no rosto e o braço direito mais fino do que o esquerdo, sahio com chales azul escuro de mirinó e costuma traçar o chales a direita por causa do braço, tem sido encontrada algumas vezes na rua quem a pegar leve-a na rua da Gloria n. 50 que será recompensado.

— Fugio da Estrada Nova, onde pernoitava, indo para o engenho Tres Alagoas, no Crato do Bom Jardim, o mulato escravo dos signaes seguintes: cabello carapinho, altura regular, cheio do corpo, pernas grossas, cara larga, olhos papudos, dentes limados, falla rouca e grossa, pouca barba, espinhas no rosto, cicatrizes nas nadegas, idade 20 para 22 annos: quem o apprehender, será generosamente recompensado, levando alli ao Sr. Joaquim Travassos Sarinho, ou nesta praça a Andrade & Rego, rua do Crespo n. 8.

— Fugio do abaixo assignado dous escravos, um no dia 10 de fevereiro proximo passado, e outro no dia 17 de fevereiro proximo passado de 62, ambos irmãos: o 1.º Luiz, cabra, de idade 27 annos, boa altura, sem barba, olhos abotoados e grandes, um pouco amarello, que estava em remedio, e tem o dedo da mão direita junto ao polegal aleijado por ter mettido em uma roda de mandioca; o 2.º chama se José, é crioulo, idade 22 annos, sem barba, testa grande, boa altura, um pouco secco, muito prosista, e quando está em pé direito mostra ter as barrigas das pernas cahidas para traz, tem marcas de relho nas cadegas de uma fugida que fez para Cruangi, e desconfia-se que elle fosse para Goianna com destino de assentar praça, e por isso peço a qualquer capitão de campo que o prender, de o conduzir a seu senhor no engenho Serra Grande, districto de Alagôa Grande, termo da cidade de Areia, que paga-se 100$ por cada um.

Antonio Galdino Alvares Nabuco.

— Fugio de bordo do patacho nacional «Espadarte» o escravo de nome Francisco, africano, de 46 annos de idade, estatura regular, cor preta e nariz chato. Como desconhece a terra, crê-se não terá sahido da cidade ou seus arrabaldes: roga-se, pois, a quem delle souber, queira apresenta-lo ou dar noticias: na rua da Cruz n. 3, escriptorio de Amorim Irmãos, que será recompensado.

— Ausentou-se da casa do abaixo assignado no sabbado 8 do corrente, o seu escravo de nome Fernando, côr cabra fula, altura regular e corpo reforçado, sendo o dito escravo canoeiro da fabrica do Monteiro, consta que as vezes anda no Campo Verde onde tem conhecimentos, tendo por costume tocar rabeca e viola: roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo a sua aprehenção, levando-o a rua do Apollo n. 6, deposito da fabrica do Monteiro.

José Guilherme Guimarães.

— Fugio no dia 20 do corrente de bordo do patacho «Capuama», o escravo crioulo marinheiro de nome Antonio, idade 19 annos pouco mais ou menos, altura regular, rosto comprido e com alguns signaes de bexigas, levou calça e camisa azul: quem o pegar leve-o ao escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. rua da Cruz n. 1, ou a bordo do dito patacho que será generosamente recompensado.

— Fugio no dia 16 do corrente, da casa de seu senhor, o escravo de nome Laurentino, crioulo, de idade de 24 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: alto, cheio do corpo, picado de bexigas, sem barba, rosto redondo, tem falta de dentes na frente, falla gago, tem no lugar das canellas das pernas um pouco grossas, levou camisa de riscado de algodão americano, calça do mesmo algodão azul, já foi visto com roupa branca nesta cidade, procurando quem lhe désse uma carta em nome do senhor para poder sahir para fora da praça a titulo de procurar senhor, é filho de Nazareth, seu officio é padeiro: roga-se, portanto, a todas as autoridades policiaes que o prendam e o mandem levar á padaria do pateo da Santa Cruz n. 6, ou capitães de campo, ou qualquer pessoa que o levando ao dito seu senhor será bem recompensado.

100$000

Dá-se a gratificação de 100$ a quem pegar o escravo Manoel conhecido por Manoel Francisco cujo escravo é do abaixo assignado, tem os signaes seguintes: côr mulato, estatura regular, cabellos carapinhos, os dous dentes de cima da frente grandes, rosto comprido, quando anda é muito espigado, muito desembaraçado no fallar, bem feito de pés e mãos, diz que cose soffrivel de alfaiate, este escravo foi do finado tenente-coronel Bernardo Antonio de Miranda senhor do engenho do Brum, no Caxangá aonde foi nascido e criado e é muito conhecido naquelle lugar, tendo sido vendido pelo Sr. Dr. Graciano de Paula Baptista no dia 22 de fevereiro proximo passado e fugio no dia 26 do mesmo mez, este escravo já esteve fugido quando era do Sr. Baptista, para as bandas da cidade de Olinda ou Beberibe e vinha vender carvão nesta cidade tanto que foi pegado na rua da Guia com uma carga de carvão, é muito de suppor que tenha mudado o nome e que se intitule de forro: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito escravo, assim como se gratifica com a quantia acima a quem o trouxer ou der noticia certa aonde está assim como desde já se protesta contra quem quer que o tenha acoutado.

Albino da Silva Leal.

Litteratura.

Esboço biographico de João Baptista Moreira, barão de Moreira, consul geral de Portugal, no Rio de Janeiro.

(Continuação do n. 68.)

Espantado pelo rigor do procedimento, em apparencia proveniente de um passo em que julgára, ao contrario, ser agradavel ao governo brasileiro e util aos seus concidadãos, rigor talvez em realidade nascido de inexactas informações de estrangeiros, redigiu o consul geral uma miuda exposição dos motivos que tivera para escrever e publicar a nota de 24 de abril, e endereçou-a ao ministro residente de S. M. F., então recemchegado, Joaquim Cezar de Figanière e Mourão (51).

Sollicitou o referido ministro residente do governo imperial explicações por escripto das causas que o haviam levado a proceder com severidade contra o commendador Moreira (52), sollicitação que teve como resposta que o governo de S. M. o imperador só tinha sido movido a tal passo pela já muito citada nota de 24 de abril (53).

Patente fica, portanto que tal cassação do exequatur nunca aos olhos do governo imperial, nem mesmo no proprio momento em que era fulminada, teve por fundamento sombra de procedimento reprehensivel. O leitor dispõe já das peças do processo, e poderá julgar se ellas affectam a probidade do funccionario, ou se antes a redacção da incriminada nota não deve ser considerada como documento dos constantes desejos de evitar que subditos portuguezes dessem lugar a qualquer desharmonia, pugnando respeitosamente ao mesmo tempo pelo bom nome da nação.

Afim de demonstrar, porém, a disposição do proprio governo brasileiro nos varios ministerios que haviam precedido ao que assim julgára dever obrar para com o commendador Moreira, diremos que, todos os ministros e secretarios de estado dos negocios estrangeiros no Brasil, que serviram durante o tempo em que este cavalheiro geriu a legação, foram unanimes em attestar com o mais authentico testemunho a estima e consideração que este diplomata merecêra sempre ao governo brasileiro (54).

(Tambem terá elle observado, com profundo sentimento de gratidão e respeito, que nunca jámais se repetiram factos analogos, depois que S. M. o Sr. D. Pedro II, chegado á maioridade, governou por si mesmo.)

Cessou, pois, pelos motivos expostos o exercicio das funcções consulares neste imperio, sem que todavia o governo portuguez lhe retirasse jámais seu titulo e a reiteração das provas de sua confiança.

Resolveu, portanto, regressar á sua patria e obteve a respectiva licença do seu governo. Desejando os subditos portuguezes dar-lhe um testemunho irrecusavel da alta consideração, e até da gratidão, que na qualidade de cidadãos lhe deviam, dirigiram ao nobre consul geral e ex encarregado de negocios um eloquente voto de agradecimento, tanto mais significativo, quanto nem sequer elle exercia parcella alguma de poder. Nesse agradecimento, apresentado aos 2 de agosto de 1839, se exalta a affeição de todos os Portuguezes para com o homem que nos dias mais difficeis haviam encontrado sempre á sua frente.

Ahi se pinta a efficacia de seus desvelos e a affabilidade de suas maneiras no prompto desempenho dos mais arduos trabalhos. Ahi se formam votos para que, a justiça que presidia aos conselhos da soberana lhe désse a reparação que lhe era devida, galardoando-o a régia munificencia pelos valiosos serviços que a todos os Portuguezes havia prestado no exercicio de suas funcções, quer diplomaticas, quer consulares (55).

Anciosos os Portuguezes dessa época residentes no Rio de Janeiro por suavisarem os amargores por que consideravam ter injustamente passado o seu chefe e amigo, timbraram em lhe dar, antes da partida para a Europa, um novo testemunho dos seus sentimentos.

Offereceram-lhe, pois, uma rica commenda da ordem de Christo, em brilhantes, dizendo-lhe com extrema delicadeza que, assim como o decreto que lh'a conferiu lhe faria sempre lembrar os distinctos serviços que prestára á causa da liberdade nacional, naquelles tempos minguados da lealdade portugueza, assim lhe avivaria esta insignia a idéa da gratidão dos Portuguezes no Rio de Janeiro (56).

Retirou-se a 7 de outubro de 1839 para Portugal, onde o governo, os seus companheiros de trabalhos e serviços, corporações as mais respeitaveis e particulares, tudo o acolheu com braços abertos e como a um benemerito.

Logo depois da sua chegada, a direcção da Associação Commercial do Porto elevou ao throno de S. M. F., no 1º de maio de 1840, uma respeitosa supplica, declarando que ella procedia como orgão dos sentimentos dos negociantes d'aquella praça; rememorando os valiosos serviços prestados pelo consul geral a todos os Portuguezes, e mui particularmente ao commercio d'aquella praça e do Reino; representando a coadjuvação que delle continuavam a esperar para suas justas reclamações e expondo os desejos de o verem restituido á gerencia do seu cargo (57).

Em seguida e no dia 22 de maio do mesmo anno, a Associação Mercantil Lisbonense, pela voz de sua direcção, como orgão de seus associados que constituiam a praça de Lisboa, sollicitou n'uma reverente representação, que o consul geral Moreira continuasse a exercer seu cargo, attentos os importantes serviços por elle prestados á causa da legitimidade, seu zelo, e o prestimo com que tinha desempenhado os deveres do seu cargo com a maior exactidão. (58)

Tendo o commendador Moreira, como lhe cumpria, agradecido tão excepcionaes provas de apreço, recebeu dessas distinctas corporações as mais honrosas respostas. (59.

Ao governo pertence a apreciação dos serviços publicos; mas quanto ao desempenho das funcções consulares, quanto á protecção dada ao commercio e navegação, bem como aos cidadãos, que se occupam nestes importantes ramos da publica riqueza, são destes e das respectivas praças, cujos interesses mutuamente se ligam, devem escutar-se os juizos fundamentados e insuspeitos. Eis ahi, pois, como de J. B. Moreira fallavam unicamente a praça do Rio de Janeiro (congregados separadamente os seus membros portuguezes e brasileiros); eis como se exprimiam as praças do Porto e de Lisboa. Onde se viu jamais conceito e confiança superiores por parte de tão respeitaveis corporações? E' porque esse empregado nunca prejudicára a pessoa alguma; nunca offendera a quem quer que fosse; beneficiára a todos emquanto estava ao seu alcance; patenteára em todas as occasiões desinteresse e espirito serviçal; e nas épocas normaes, tanto como nas criticas, tinha sempre sido um cidadão util e prestimoso, fiel observante do dever e digno da confiança, que nunca o seu governo lhe negou.

Reiterados foram, pois os esforços do governo real sob esta pressão geral do commercio portuguez para obter do imperador a suspensão do seu acto, justiça que mais tarde foi alcançada de uma administração recta, bem como da suprema benevolencia do augusto chefe do Estado.

Voltou á côrte do Rio de Janeiro aos 19 de outubro de 1840, e até que lhe foi restituido o exequatur, continuou a bem merecer do seu paiz, apesar de circumscripto a esphera menos ampla do que no tempo em que exercia conjunctamente as funcções diplomaticas e consulares. Assim mesmo nunca deixou de tornar-se prestadio aos seus concidadãos, do que daremos alguns exemplos, que facilmente multiplicariamos se a esta memoria biographica fôra licito ultrapassar certos limites de extensão.

Concorreu activamente, com os dignos fundadores da *Sociedade Portugueza de Beneficencia*, para que se désse o notavel e progressivo augmento, que desde logo se revelou, contribuindo para que se organisasse a escripturação e para o impulso dado á administração de tão piedosa obra. Esses serviços lhe foram recompensados, quando a immediata directoria, presidida pelo Sr. conselheiro Alberto Antonio de Moraes Carvalho, em 27 de janeiro de 1846 lhe expediu o diploma de socio benemerito, tambem assignado como secretario, pelo Sr. Antonio Manoel da Fonseca. (60)

Por decreto de 14 de maio desse mesmo anno de 1846, foi nomeado vogal e secretario da commissão mixta luso-brasileira, creada pela convenção addicional ao tratado da independencia, para o fim de liquidar as reclamações dos governos e dos particulares, cargo que desempenhou com summa habilidade durante sete annos, recebendo sempre do governo de Sua Magestade louvores pelo bom desempenho de suas funcções, das quaes ulteriormente pediu exoneração, por lhe não deixar o exercicio do seu espinhoso cargo tempo para se distrahir com outros negocios, embora do interesse do Estado, declarando sua magestade no respectivo decreto de exoneração, haver sido servida muito a seu contento. (61)

Mais do que ninguem contribuia para o prospero resultado da subscripção promovida por occasião dos estragos causados pelo terremoto da Ilha Terceira, pois, coadjuvado pelo acrysolado patriotismo de seus generosos concidadãos, puderam suas incessantes deligencias angariar para tal fim a importante somma de rs. 30:871$000. Do governo recebeu, como secretario das commissões que se organisaram, os elogios que teve ordem de transmittir aos respectivos membros.

Ainda lembra com terror e anciedade aquelle dia medonho, o 4 de maio de 1849, em que, á vista das praias do Rio de Janeiro, a magestosa não *Vasco da Gama*, victima de pampeiro, desarvorava, ameaçando a cada momento soçobrar ou espedaçar-se na costa, sepultando mil portuguezes nas ondas. Moreira desenvolveu nessa occasião solemne sua notoria actividade, pedindo e alcançando com a maior promptidão, todos os soccorros do imperial arsenal da marinha, e da companhia Brasileira de paquetes a vapor, mandando-se logo sahir a fragata *D. Affonso*, e o paquete *Pernambucana*, conduzindo o primeiro parte da guarnição da corveta portugueza *Iris*. Já em terra, nada mais tinha que providenciar, pois, graças á cooperação das autoridades de marinha, o possivel estava tentado. Então julgou conveniente ir pessoalmente collocar-se no theatro da catastrophe.

O vapor *Serpente*, que estava sendo preparado pelo digno constructor José Ferreira Campos, não se achava ainda concluido; mas seu proprietario, o patriota Thomaz da Costa Ramos, generosamente o arriscou, mandando o a toda a pressa apromptar a expensas suas, para ir ao lugar do sinistro ajudar a salvar a não. Note se que tal navio era de uma construcção audaciosa (comprimento egual a oito larguras); que as suas qualidades nauticas não tinham sido experimentadas; que ainda estava por concluir, e nem se sabia se alguma circumstancia poderia prejudicar a segurança; e que as serras de mar estavam no oceano por tal arte temerosas e embravecidas, quaes sós vimos nos grandes temporaes da famosa bahia de Biscaia. Era quasi uma temeridade confiar-se a tal navio, em dia semelhante; e tanto que sendo franqueado a quem nelle quizesse ir, apenas treze pessoas, a fóra o dono e o constructor, nelle embarcaram. Fomos do numero desses treze, mas já a bordo achamos o consul, com o qual seguimos, atravessando a barra, a tempo em que um possante navio inglez d'ali regressava, talvez por considerar imprudencia affrontar as vagas colossaes que dos oppostos lados se crusavam furiosas. Pairamos, rodeando a não, offerecendo cooperação, já desnecessaria, attento o efficaz soccorro chegado antes do nosso, e só quando foi respondido que estava tudo concluido, e quando vimos a não avançar rebocada, voltamos a transpôr a barra, e ao ancoradouro. Em todo este tempo, o consul se portou com a maior dedicação e placidez, até quando, por varias occasiões, a fórma da construcção do navio o expôz a golpes taes, que parecia impossivel deixar de submergir-se.

Era a não entrada no porto, e nessa mesma noute estava o consul a bordo della, penetrando através daquelle horroroso desmantelamento, e offerecendo ao seu commandante, officialidade e passageiros todos os auxilios, havendo já disposto as cousas em terra, por suppôr que a catastrophe houvesse produzido grão numero de mortes e ferimentos.

Desenvolveu-se então entre os Portuguezes um daquelles impulsos patrioticos e nobres, que são distinctivo dos nossos conterraneos no Brasil, e sempre productivos de bôas e grandes cousas, quando algum lamentavel elemento de discordia os não veem desvairar. Quasi todos desejavam concorrer, com o seu obolo, para que os reparos da não se fizessem á custa dos Portuguezes no Rio de Janeiro, e nesse sentido se encetaram os trabalhos. Houve porém certo numero de Portuguezes que, altamente favorecidos da fortuna, e desejosos de provarem seu amor da patria, resolveram cotisar-se para, por si sós, fazerem face a todos os gastos, quaesquer que fossem, para completa promptificação da não. Era de ver o enthusiasmo com que esses cidadãos se prestavam a tal sacrificio. Ainda ahi porém o consul empregou todos os esforços para harmonisar os vinte e cinco generosos contribuintes, entre os quaes um houve (Sr. visconde de Condeixa) que, por motivos assás sabidos, mas em que é inutil tocar, satisfez cavalheirosamente não uma, porém duas quotas.

Nessa mesma occasião, desfez os planos de quem deligenciava que todas as despezas fossem dirigidas pelo, aliás dignissimo, commandante Pedro Alexandrino da Cunha, á custa do estado; o que tudo fez patente ao seu governo, que a elle, barão de Moreira, em nome da rainha louvou (62) e deu ordem para exprimir a gratidão do mesmo governo a esses cavalleiros, por sua acrisolada devoção civica, em quanto sua magestade a rainha o não fazia, de modo mais patente ainda (63), como pouco depois aconteceu.

No seguinte anno, de 1850, o terrivel flagello da febre amarella açoitou esta cidade e seu porto, atacando de preferencia os maritimos e os estrangeiros recem-chegados, por tanto Portuguezes sobre tudo, por ser esta a nacionalidade que em muito mais larga escala aporta a estas paragens. Admiravel foi então a actividade, zelo, e força de animo do honrado consul. A maior parte dos habitantes (entre os quaes varios collegas seus) fugia da empestada cidade; mas elle nunca desamparou os seus patricios; permaneceu firme em seu posto, e sempre de accordo com o governo imperial, nessa crise se desvelou. Dava as mais acertadas providencias; visitava a miudo os navios portuguezes no ancoradouro; não hesitava em ir directamente ao fóco do contagio; estabelecia nos navios instrucções sanitarias; fazia executar as disposições hygienicas; animava os doentes nos hospitaes; mostrava-se em tudo superior aos perigos que de todos os lados lhe ameaçavam a existencia. Seu zelo caridoso, e por ninguem excedido, lhe grangeou não só os louvores do governo, senão tambem o titulo do conselho, graça conferida nesse mesmo anno, e com expressões que muito o distinguem e honram (64).

Dous dos primeiros vultos da heroica luta da liberdade os ministros José da Silva Carvalho e Rodrigo da Fonceca Magalhães, dirigiram-se ao benemerito commendador Moreira, pedindo-lhe que promovesse donativos para na praça do Rocio de Lisboa se erigir uma estatua ao Sr. D. Pedro IV. Como deixaria elle de envidar quantos esforços lhe coubessem, para assim honrar a memoria do immortal restaurador da patria, do idolo de todos os Portuguezes, do soberano, que o tratára como *amigo*?

Na secretaria de estado dos negocios do reino, e no archivo da commissão respectiva constará que a somma, por seu intermedio agenciada para tal fim, passou de 16 contos fortes.

Os variados e multiformes serviços de João Baptista Moreira induziram sua magestade fidelissima a galardoa-los então com a commenda de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa, por decreto de 10 de abril de 1852, ordem de que já era cavalleiro desde o anno de 1827, sendo-lhe concedido o fôro de fidalgo cavalleiro aos 15 de abril de 1853.

Assolára o oidium-tuckeri a Ilha da Madeira de um modo lamentavel. Muitas familias abastadas ficaram ali condemnadas á pobreza; maior numero, que viviam de parcos rendimentos, á mendicidade. Convocando o conselheiro Moreira, seus dignos compatriotas Horacio Urpia, Lauriano José de Vasconcellos, Ignacio José da Cunha Porto, e José da Silva Ramos, conseguiram juntar 8:710$000 que foram remettidos á camara municipal da Ilha do Funchal, a qual deliberou fazer a distribuição pelos mais necessitados, como consta do officio de agradecimento que lhe foi dirigido pelo presidente e mais vereadores da referida camara, aos 16 de novembro de 1853 (65). Já em 12 do mez anterior, o governo, por bocca do Sr. visconde de Athouguia, exprimiu quão altamente sua magestade a rainha havia apreciado aquelle serviço (66), e em 13 de janeiro de 1854 renovou louvores pela tenacidade com que o conselheiro Moreira se empenhára em tornar aquelle donativo dos bons Portuguezes cada vez mais avultado (67).

Dia de horror e luto foi para toda a familia portugueza e em que o paquete nos trouxe a inesperada e tremenda noticia do passamento da rainha santa.

Para o conselheiro Moreira era perda irreparavel, pois sua magestade quasi abrira os olhos vendo o fiel servidor, cuja constante lealdade tantas occasiões ella tivera de reconhecer, e tão generosamente galardoára. Cumpridos seus outros deveres, endereçou, com muitos outros Portuguezes, uma sentida mensagem a sua magestade el-rei regente, testemunho de fidelidade que el-rei acolheu com distincto favor (68).

Apenas chegou a infausta noticia da fome que acabrunhava os infelizes habitantes do archipelago de Cabo-Verde, unindo-se em eguaes deligencias o commendador Victorino Pinto de Sá Passos, promoveram uma subscripção que deu em resultado a remessa de 2,139 volumes de mantimentos (bolacha arroz, feijão, farinha, bacalhão, carne, etc.), que ali chegaram ainda antes dos que foram remettidos da metropole. Por este philanthropico serviço lhe dirigiram o governo louvores, e o governador civil da provincia e presidente da camara municipal agradecimentos (69).

(*Continuar-se ha*).

---

(51) Explicação de João Baptista Moreira, dos motivos que teve para fazer publicar a nota que deu causa a retirar-lhe o governo imperial o —Exequatur—da sua patente de consul geral de Portugal.

Illm. e Exm. Sr.—Sorprendido completamente ao receber a participação que me fizera o Sr. conselheiro Candido Baptista de Oliveira, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, deste imperio, de ser *incompativel* com a dignidade do governo imperial a continuação de minhas relações diplomaticas, e de, por *este motivo*, haver-se feito cessar o *Exequatur* da minha patente de consul geral neste imperio, declaro á V. Exc. que por muito tempo não pude atinar com a causa que podesse ter dado lugar a uma tão severa demonstração, da parte de um governo que eu tanto havia sabido acatar em todas as occasiões; tão forte era a convicção, em que eu havia permanecido até então, de em nada haver faltado ás conveniencias devidas ao governo de uma nação tão amiga, como respeitada!! O tempo, porem, que déra espaço aos diversos modos de interpretar o meu procedimento, mui differentemente das minhas intenções, veio revelar-me aquillo de que eu sempre estivera alheio; e a succinta, mas fiel narração das causas que me determinaram em aquelle procedimento tão estranhado, amostrará á V. Exc. a pureza de minhas intenções, o nenhum conhecimento do mal que me é imputado, e menos ainda qualquer *intenção* de o praticar. Atormentado com dores cruelissimas, jazia eu em a minha casa do Cattete, desde muitos dias antes, sem poder comparecer no escriptorio da legação e consulado, quando começaram os disturbios que derradeiramente se presenciaram nesta cidade; e com a pouca attenção que podia prestar ás pessoas que por me visitarem concorriam á minha casa, jazia eu quasi na completa ignorancia de tudo quanto se passava, quando succedeu que o Sr. ministro dos negocios estrangeiros, deste imperio, por excesso de sua bondade, viesse á minha residencia, para me participar que, avultando alguns subditos portuguezes nas reuniões populares que appareciam em alguns sitios, cumpria que eu pela minha parte empregasse todos os meios para os dissuadir de um comprometimento que tão funesto lhes poderia ser. Ainda que eu entendia mui provavelmente teriam sido exageradas as informações dadas a S. Exc. o Sr. ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, não deixei comtudo de apreciar em extremo as maneiras conciliatorias por as quaes S. Exc. pretendia antes prevenir os excessos, do que ter de castigar os culpados, como egualmente de agradecer a muita urbanidade com a qual havia sido tratado; e nesse sentido empregando eu todos os meus cuidados e desvelos em cooperar da minha parte para o desvanecimento de qualquer arguição que podesse ser feita a Portuguezes, entendi que, não podendo talvez chegar a toda parte a minhas admoestações, mormente no estado afflictivo em que me achava, alguma cousa mais cumpria que fosse feito, para previnir os incautos e advertir os illudidos (se alguns houvesse) no sentido de desvanecer qualquer arguição.

O excesso do meu zelo pelo bem-estar de meus patricios me levou a pensar que, respondendo eu a S. Exc. o Sr. ministro dos negocios estrangeiros naquelle sentido, em o qual fiz dirigir a nota de 24 de abril e publicando-a, depois de lh'a haver dirigido, fazia um duplicado serviço aos meus compatriotas, assim em lhes fazer ver o conceito em que os tinha, e por o qual me havia jurado seu defensor perante as autoridades do paiz em que residiam, como em comprommettimento por a palavra que eu em seu nome havia dado, de que por nenhum modo se envolveriam em as questões que lhes não diziam respeito, fazendo-lhes sentir e apreciar a grandeza do seu comprommettimento, pela altura da fineza que haviam recebido da parte do Sr. ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, que não duvidava prescindir de toda a etiqueta, somente para se forrar ao desgosto de empregar mais severas admoestações, como as leis lh'o permittiam para com aquelles que desconhecessem a completa neutralidade que deviam guardar, em uma questão que lhes não dizia respeito, e ácerca da qual tinham por dever o calar mesmo qualquer expressão que podesse dar a suspeitar que elles não sabiam guardar a indifferença que sobre taes assumptos lhes pertence observar. E para que em todo o feitio não podesse o apparato das palavras arrastar os incautos, empreguei as expressões nesta questão de—nacionalidade brasileira offendida—; porque, sendo a occurrencia, que se pretendia acalmar, assim denominada pela effervescencia dos desvairados, não desejava eu que a pretextos especiosos se preterissem as minhas admoestações por palavras seductoras, querendo em todo o caso fazer-lhes sentir que, qualquer que fosse a linguagem, ainda mesmo a da nacionalidade offendida, com a qual os pretendessem acariciar, nunca por qualquer pretexto deveriam elles deslisar-se de uma conducta obediente ás leis do paiz, e zelosa observadora da neutralidade, em questões a que deviam ser alheios.

Na exposição, que acabo de fazer, dos motivos que me levaram a proceder pelo modo que deixo relatado, protesto a V. Exc. que hei sido leal á minha consciencia e á verdade; porque nem dos precedentes de minha vida publica, nem de qualquer outra parte se podem tirar motivos para acreditar que minhas intenções podessem ser por qualquer maneira hostis, ou ao respeito e consideração pessoal do Exm. Sr. conselheiro Candido Baptista de Oliveira, ou á dignidade, quer do governo, quer dos subditos de S. M. o imperador do Brasil. E é nesta minha pura e sincera confissão que eu fundamento a justiça com que venho recorrer á V. Exc. para que, interpondo a efficacia de seus bons officios no concerto de uma desintelligencia nascida de uma susceptibilidade razoavel, pelo não conhecimento dos motivos que a occasionaram, obtendo do governo imperial a reparação do mal que se causára, outorgando-se-me de novamente o *Exequatur* da patente de consul geral de S. M. F. nesta côrte.

Deus guarde á V. Exc. Rio de Janeiro, 3 de maio de 1839.—Illm. e Exm. Sr. Joaquim Cezar de Figaniere e Mourão, ministro residente de S. M. F. junto a S. M. o imperador do Brasil.—João Baptista Moreira, consul geral.

(52) Nota do ministro residente de Portugal pedindo explicações do procedimento do governo imperial.

Legação portugueza no Rio de Janeiro, em 2 de maio de 1839.

O abaixo assignado, do conselho de S. M. fidelissima, e seu ministro junto ao S. M. o imperado, referindo-se á communicação verbal que S. Exc. o Sr. conselheiro Candido Baptista de Oliveira, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, foi servido fazer-se em 27 do mez de abril proximo passado, ácerca da nota que se expediu ao commendador João Baptista Moreira, annunciando-lhe a terminação de suas funcções diplomaticas, junto do governo imperial, e de se haver cassado o *Exequatur* que se lhe concedera como consul geral de Portugal nesta côrte; o que foi tambem publicado officialmente por cópia nos periodicos desta capital, assim como a participação deste facto, por circular ao corpo diplomatico; ao passo que reconhece, pela propria declaração, e pela attenciosa recepção que, no seu caracter de ministro de Portugal, o abaixo assignado recebeu de S. Exc., que não era da mente do governo imperial, no passo que acabava de tomar, offender o de S. M. fidelissima; comtudo, ao ministro da mesma augusta senhora cumpre, em desempenho do seu dever, pedir a S. Exc. o Sr. conselheiro Candido Baptista de Oliveira as explicações que o caso requer, afim do abaixo assignado se habilitar a dar conta cabal ao governo da rainha fidelissima das causas que possam ter movido o de S. M. o imperador a proceder com a severidade referida contra o commendador Moreira, na duplicada qualidade de encarregado de negocios e consul geral.

O abaixo assignado, ministro residente de S. M. fidelissima, renova por esta occasião ao Exm. ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros os protestes da sua mais perfeita consideração e estima.—A S. Exc. o Sr. conselheiro Candido Baptista de Oliveira.—*Joaquim Cesar de Figanière e Mourão.*

(53) Resposta do ministro Candido Baptista de Oliveira, de que nenhum motivo houve, além da publicação daquella nota.

O abaixo assignado, do conselho de S. M. o imperador, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, tendo a honra de accusar a recepção da nota que lhe dirigiu, em data de 2 do corrente, o Sr. Joaquim César de Figanière e Mourão, ministro residente de S. M. fidelissima, pedindo explicações relativas ao procedimento que o governo imperial tivera com o Sr. João Baptista Moreira, julga não poder satisfazer melhor aos desejos que manifesta o Sr. Figanière, do que remettendo-lhe por cópia, tanto a nota que dirigiu em data de 24 de abril findo, o dito Sr. Moreira, como a que lhe passou o abaixo assignado em 26 do mesmo mez. O abaixo assignado renova ao Sr. Figanière os protestos de sua perfeita estima e distincta consideração.

Palacio do Rio de Janeiro, em 4 de maio de 1839.—*Candido Baptista de Oliveira.*

(54) Attestados dos ministros e secretarios de estado dos negocios estrangeiros, que serviram durante o tempo que J. B. Moreira foi encarregado de negocios.

Antonio Paulino Limpo de Abreu, cavalleiro professo na ordem de Christo, desembargador da relação do Rio de Janeiro.

Attesto que em todo o tempo que dirigi, como ministro e secretario de estado, a repartição dos negocios estrangeiros, o governo do Brasil não teve o mais leve motivo de descontentamento do Illm. Sr. commendador João Baptista Moreira, ou fosse na qualidade de consul geral da nação portugueza, ou na qualidade de encarregado de negocios; antes, pela prudencia e circumspecção, com que exerceu as funcções daquelles cargos, sem faltar á energia, com que lhe cumpria desempenhar os seus deveres, mereceu constantemente a estima e consideração do mesmo governo.

E por ser tudo isto verdade, e querer dar ao dito senhor um testemunho do conceito e apreço em que sempre o tive, passei a presente, feita e assignada de minha letra e firma.

Rio de Janeiro, em 4 de abril de 1839.—*Antonio Paulino Limpo de Abreu.*

Gustavo Adolpho de Aguiar Pantoja, cavalleiro das ordens de Christo e do Cruzeiro, desembargador da relação do Rio de Janeiro, etc.

Attesto que, durante o tempo em que servi de ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, e interinamente de imperio e estrangeiros, nunca foi dirigida ao governo imperial queixa ou representação alguma contra o Illm. Sr. commendador João Baptista Moreira, consul geral e encarregado de negocios de S. M. fidelissima. Pelo contrario, o Sr. João Baptista Moreira, em razão do seu excellente comportamento, mereceu sempre a mais distincta consideração do governo imperial, como um diplomata que sabia eminentemente conciliar a urbanidade e attenção devidas ao governo, junto ao qual estava acreditado, com os importantes deveres que lhe impunham o serviço e confiança de sua augusta soberana. E aproveito esta occasião para testemunhar solemnemente ao Sr. J. B. Moreira a minha particular estima, como uma divida altamente reclamada pelo seu merito.

E por ser pedida a presente attestação, a passei, firmando-a com o meu nome, e com o sello das minhas armas. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1839.— *Gustavo Adolpho de Aguiar Pantoja.*

Francisco Gé Acayaba de Montezuma, dignitario da imperial ordem do Cruzeiro, etc., etc.

Attesto que, durante o tempo que servi de ministro e secretario de estado dos negocios da justiça e estrangeiros, não recebeu o governo de S. M. o imperador queixa ou representação alguma contra o Illm. Sr. commendador João Baptista Moreira, encarregado de negocios de S. M. fidelissima, e seu consul geral nesta côrte; antes em repetidas occasiões reconheceu o governo o illustrado zelo e prudencia com que este digno membro do corpo diplomatico e consular procuróra sempre manter a melhor intelligencia e harmonia em suas relações com o mesmo governo; pelo que sempre lhe merecêra muita estima e consideração, lisongeando-se o abaixo assignado de deparar esta occasião para dar ao Illm. Sr. commendador Baptista Moreira mais um testemunho authentico dessa estima e consideração. E por me ser pedido, passei o presente Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1839.—*Francisco Gé Acayaba de Montezuma.*

Antonio Peregrino Maciel Monteiro, do conselho de S. M. I., official da ordem do Cruzeiro, etc., etc.

Attesto que, durante o periodo em que exerci as funcções de ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, não teve o governo de S. M. o imperador motivo algum de queixa ou desconfiança do Illm. Sr. commendador João Baptista Moreira, consul geral e encarregado de negocios de S. M. fidelissima; muito pelo contrario, sempre se applaudia das fórmas civis e conciliadoras, de que sempre revestia os assumptos que houve de tratar o mesmo Sr. commendador com o gabinete a que pertenci; contribuindo, quanto coube em sua alçada, para a manutenção e enrobustecimento das relações amigaveis, subsistentes entre os dous governos.

E por ser verdade, e querer dar ao referido senhor um documento da consideração e da estima que sempre lhe hei patenteado, lhe passei o presente, em que me assigno. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1841.— *Antonio Peregrino Maciel Monteiro.*

(55) Eis o voto de agradecimento:

Illm. Sr. — Os subditos de S. M. a rainha de Portugal, que ora residem nesta côrte do imperio do Brasil, desejam expressar á V. S. os sentimentos de gratidão que os anima por a efficaz coadjuvação, que sempre encontraram na expedição de seus negocios, ou estes corressem pela repartição do consulado geral, ou elles pertencessem á secretaria da legação no tempo em que V. S. teve a seu cargo o expediente de qualquer d'aquelles ramos do serviço nacional. Os titulos com que V. S. soubera ganhar a affeição de seus compatriotas naquelles tempos difficeis, nos quaes o nome —*Um Portuguez*—era um opprobrio, e sua liberdade um problema, jámais poderão ser riscados da memoria daquelles que viram, ou que sentiram a efficacia de seus desvelos, e a affabilidade de suas maneiras no prompto desempenho dos mais arduos trabalhos, que então se lhe suscitaram por a crise dos tempos. Sua gratidão assim adquerida á custa de tantos sacrificios, em cousa alguma tem desmerecido até o presente; e a convicção que o deve acompanhar de que a saudade que deixa aos Portuguezes estantes nesta parte da America, é nascida do coração que não dos labios, servirá para suavisar em grande parte as mortificações que o levam a separar-se de nós, e que por mal merecidas se esperam vencidas.

Possa a justiça que preside aos conselhos de nossa augusta soberana, dar á V. S. a reparação que lhe é devida, e sua munificencia galardoa-lo pelos valiosos serviços que a todos os Portuguezes ha prestado no exercicio de suas funcções quer diplomaticas, quer consulares.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1839.

Illm. Sr. commendador João Baptista Moreira, consul geral de Portugal no Rio de Janeiro.

João Ventura Rodrigues.
Dr. Antonio José Coelho Louzada.
Antonio Ferreira de Noronha Feital.
O conselheiro João Fernandes Tavares.
Dr. Antonio Soares Cardozo Guedes.
Dr. João Joaquim Pestana.
Dr. Francisco Antonio Barroso.
Commendador Antonio José Pedrosa.
Joaquim Pereira de Faria.
Manoel Pedro de Alcantara Ferreira e Costa.
Commendador João Bonifacio Alves da Silva
Luiz Querial Murat.
Joaquim Eleuterio Monteiro.
Manoel Monteiro Alvarenga.
João Antonio Barroso.
João Cardia da Fonseca.
Ignacio Antonio Pereira.
Francisco dos Santos Tavares.
Joaquim José Corrêa.

E mais 138 assignaturas, todas reconhecidas pelo tabellião Joaquim José de Castro, e a deste reconhecida pelo vice-consul José Marcellino da Rocha Cabral.

(56) Era assim que aquelles cavalheiros se exprimiam quando lhe offertavam a referida commenda:

Illm. Sr.—Os Portuguezes abaixo assignados, e residentes nesta côrte do Rio de Janeiro, desejando mostrar sua gratidão por o bem, que V. S. soubera desempenhar as funcções, de que fôra encarregado por o governo de S. M. F., tanto na qualidade de seu encarregado de negocios junto ao governo de S. M. o Imperador do Brasil, como as do consulado geral, tomam a liberdade de offertar-lhe a commenda da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo em brilhantes, que lhe será apresentada por a pessoa que para este fim tem escolhido.

Assim como a mercê da ordem que S. M. houve por bem conferir-lhe, fará lembrar á V. S. os distinctos serviços, que prestára á causa da liberdade nacional, naquelles tempos minguados da lealdade portugueza, assim a insignia que ora se lhe offerta, far-lhe-ha recordar a gratidão daquelles a quem, por sua promptidão, e boa vontade no expediente dos negocios do seu cargo, soube captar as sympathias, e fazer despertar a saudade de quem por tantos tempos e atravez de tantas crises, soubera fazer respeitar em todas ellas á nacionalidade de seus compatriotas.

Sirva esta lembrança, tão singela como espontanea, de mostrar a quem o inquirir, que os Portuguezes residentes nesta côrte não costumam desconhecer em nenhum tempo os serviços daquelles que, como V. S., sabem conciliar os deveres do emprego que exercita com a affabilidade, e desinteresse que a todos são notorios.

E possam as demonstrações geraes que sempre recebêra d'aquelles que lhe foram subordinados desmentir a inveja dos émulos, e supplantar a intriga de quantos lhe malquerem, porque soube a máu grado dos estranhos propugnar pela honra e dignidade nacional.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1839.

Illm. Sr. commendador João Baptista Moreira, consul geral de Portugal no Rio de Janeiro.

— João Ventura Rodrigues.
— Dr. Antonio José Coelho Louzada.
— Antonio Ferreira de Noronha Feital.
— Antonio José Pedrosa.
— O conselheiro João Fernandes Tavares.
— Henrique Duarte Rodrigues.
— João Joaquim Pestana, e mais 53 assignaturas reconhecidas todas pelo tabellião publico desta côrte Joaquim José de Castro, e a deste pelo vice-consul José Marcellino da Rocha Cabral.

(57) Senhora!—A direcção da Associação Commercial do Porto, orgão dos sentimentos dos negociantes desta praça, vem respeitosamente aos pés do throno de vossa magestade expôr os seus desejos de ver restituidos ao consulado geral de Portugal no Rio de Janeiro, o actual consul geral João Baptista Moreira. Os valiosos serviços prestados polo dito consul em geral a todos os subditos de vossa magestade, e mui particularmente aos commerciantes desta praça, serviços que mereceram a especial consideração do augusto pae de vossa magestade, de saudosa memoria, e tambem os feitos desde então, em todas as occasiões, ao commercio portuguez, e a protecção que este tem achado quando tem recorrido á sua assistencia, abonam sufficientemente a confiança com que a direcção ousa pedir a sua conservação.

Alem disto, o dito João Baptista Moreira, ha dous annos foi encarregado, por muitos dos negociantes desta praça, de reclamações importantes de prejuizos soffridos pela guerra da independencia do Brasil, e que tem de ser indemnisado pelo governo brasileiro. Por todos estes motivos a Direcção Commercial do Porto—Pede a vossa magestade haja de annuir á sua supplica, dando as providecias para que o governo de S. M. o Imperador no Brasil restitua ao sobredito João Baptista Moreira o *Exequatur* do seu emprego.—E. R. M.—Porto, 1º de maio de 1840.

João Ferreira dos Santos Silva Junior, presidente.
Joaquim Augusto Kopke, vice-presidente.
José Vieira de Carvalho Junior, secretario.
Francisco de Oliveira Guimarães, dito.
Directores:
João Antonio de Souza Guimarães.
Francisco Perry.
José de Almeida Campos Junior.
José Joaquim Ribeiro.
Antonio José da Silva.
Manoel Joaquim Gomes Guimarães.
Domingos de Almeida Ribeiro.
Albino José Dias Guimarães.
José Perry.
José de Amorim Braga.

(58) Senhora!—A direcção da Associação Mercantil Lisbonense, como orgão dos seus associados, vem perante o throno de vossa magestade respeitosamente manifestar seus desejos para que o consulado geral de Portugal no Rio de Janeiro continue a ser exercido pelo actual consul geral João Baptista Moreira.

Por muitos subditos de vossa magestade tem sido sempre apregoados os importantes serviços que o dito consul geral prestou á causa da legitimidade portugueza, e o muito zelo e conhecido prestimo com que desde tantos annos tem desempenhado com a maior exactidão os deveres do seu cargo; sendo por todas circumstancias que a direcção da Associação Mercantil Lisbonense ousa recommenda-lo á protecção do governo de vossa magestade, manifestando por esta fórma o desejo que tem de que aquelle consulado geral continue a ser servido por tão digno empregado.

A direcção, pois pede a vossa magestade se digne attender a esta respeitosa supplica, não só para a conservação do emprego de consul geral na pessoa de João Baptista Moreira, mas tambem para que se tomem as providencias conducentes a que o governo de S. M. o Imperador do Brasil annua á restituição do *exequatur* do mencionado consul geral—E. R. M.—Associação Mercantil Lisbonense, 22 de maio de 1840.

José Cordeiro Feio, presidente.
Alexandre José Ferreira Braga, vice-presidente.
Francisco José de Miranda, secretario.
Caetano Alberto de Mendonça, director.
Francisco Barbosa de Brito, dito.

(59) Eis por exemplo a resposta da Associação Commercial do Porto:

Illm. Sr.—Fiz presente na mesa da direcção desta Associação Commercial o attencioso officio que V. S. teve a bondade de lhe dirigir com data de 12 do corrente mez, retribuindo-lhe, com as mais lisongeiras expressões de agradecimento, o interesse que ella tomara perante o governo de sua magestade acerca da sua restituição ao emprego que V. S. tão dignamente exercera de consul geral de Portugal na côrte do Rio de Janeiro.

A direcção, sobremodo penhorada pela delicadeza com que é tratada, e mais ainda pelos offerecimentos, que V. S. se dignou dispensar-lhe de seu valioso prestimo naquella côrte, folgará de o ver inteiramente restituido ao seu antigo emprego, e se congratula com V. S. se por ventura a sua limitada influencia pôde de algum modo contribuir para este fim.

A conveniencia que deriva da acquisição de bons empregados não é de tão pouco momento para que se poupem fadigas na sua escolha e conservação: e o governo de sua magestade, restabelecendo a V. S. naquelle consulado geral, não deixou de ter na devida conta os serviços que em favor da patria e do commercio V. S. tem prestado.

O que tudo a direcção me encarrega de communicar a V. S. agradecendo-lhe muito particularmente os seus offerecimentos.

Deus guarde a V. S. muitos annos. Porto, secretaria da Associação commercial, aos 8 de agosto de 1840.

Illm. Sr. João Baptista Moreira, consul geral de Portugal no Rio de Janeiro.

J. Vieira de Carvalho Junior,
secretario.

(60) Sociedade Portugueza de Beneficencia, no Rio de Janeiro.—O director da Sociedade Portugueza de Beneficencia, devendo por um acto de rigorosa justiça, dar ao mui digno socio o Illm. Sr. commendador João Baptista Moreira, um testemunho de reconhecimento em nome da mesma sociedade, accordou, em sessão de 21 de janeiro de 1846, usando da faculdade que lhe confere o art. 36 dos estatutos, inscrevê-lo na lista dos benemeritos della, cujo titulo, confirmado pelo presente, é o premio mais valioso com que á directoria é dado galardoar serviços relevantes feitos a prol desta utilissima e philanthropica associação.

Secretaria da Sociedade Portugueza de Beneficencia no Rio de Janeiro, aos 27 de janeiro de 1846. — Director, *Alberto Antonio de Moraes Carvalho* — Thesoureiro, *José Antonio de Souza Basto.*— Secretario, *Antonio Manoel da Fonseca.*

(61) Em 6 de abril de 1853:

«Attendendo ao que me representou o conselheiro João Baptista Moreira, hei por bem exonera-lo do lugar de vogal da commissão mixta portugueza e brasileira estabelecida no Rio de Janeiro, em virtude da convenção addicional ao tratado de 29 de agosto de 1825 — o qual elle serviu muito a meu contento, etc.

« *Rainha.* »

(62) Em 5 de julho de 1849:

Pelo seu officio de 10 de maio ultimo vi com satisfação a relação circumstanciada, que Vmc. nelle faz, das diligencias que empregára para se poder soccorrer com promptidão a efficacia a não *Vasco da Gama*, no risco imminente em que se achou á vista desse porto; e em nome de Sua Magestade dou a Vmc. os merecidos louvores, pelo zelo e energia com que desempenhou uma das mais importantes funcções do seu cargo, naquella critica conjuntura.

Conde de Tojal.

(63) Esta foi a circular, que, em desempenho das ordens do governo foi dirigida aos contribuintes para os reparos da não:

Illm. Sr.—O governo de S. M. a rainha a quem foi presente o meu officio de 12 de maio do corrente anno, dando conta do rasgo de generosidade e patriotismo que tiveram grande numero de nossos concidadãos aqui residentes, offerecendo os fundos precisos para reparar os estragos que soffreu a não *Vasco da Gama* á vista deste porto, me ordenou em officio de 5 de julho, que eu désse a tão dignos subditos de S. M. Fidelissima os devidos louvores e agradecimentos. E para que seja cabal a satisfação que V. S. deve ter, por ser um dos concurrentes de expontaneo donativo, incluo neste copia do referido despacho do Sr. conde de Tojal, aproveitando ao mesmo tempo esta occasião para significar-lhe os protestos de minha estima e consideração. Deos guarde á V. S. muitos annos. Consulado geral de Portugal no Rio de Janeiro, em 20 de agosto de 1849.

João Baptista Moreira.

(64) E não é menos digno de apreço o ardor com que os ministros á porfia se apressaram em promover esta distinção. Eis aqui o officio do ministro dos negocios do reino ao dos negocios estrangeiros de 18 de outubro de 1860:

« Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio que V. Exc. me dirigio em 5 do corrente mez, mencionando os serviços do consul geral de Portugal no Rio de Janeiro, João Baptista Moreira, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc., que já se acha preenchido o fim do seu officio, por haver já S. M. a rainha, por decreto de 19 de junho do corrente anno, conferido o titulo do seu conselho ao dito consul geral.

Conde de Thomar. »

(65) Damos o extracto do agradecimento que a camara municipal do Funchal mandou aos Srs. barão de Moreira, Horacio Urpia, Ignacio José da Cunha Porto e Lauriano José de Vasconcellos, que formaram a commissão da subscripção de soccorros para a Ilha da Madeira.

«.... Dignem-se pois VV. SS. aceitar por este meio o tenue, mas sincero testemunho da gratidão deste municipio, e de, em nome delle, agradecer a todos os generosos brasileiros e portuguezes, que por qualquer modo contribuiram para a realisação daquelle pensamento, com especialidade o Sr. José da Silva Ramos, presidente da sociedade Phil'Euterpe, que pela sua parte fez remessa em separado de rs. 550$, moeda forte. Devo nesta occasião acrescentar que, segundo os seus desejo, a distribuição dos soccorros enviados será feita por uma commissão especial, composta dos Srs. vigarios das freguezias.

Deus guarde a VV. SS. Funchal, em 16 de novembro de 1853.

João Augusto da Silva Carvalho, presidente.
A. J. da Silva Bittencourt, vereador.
J. J. d'Ornellas Cabral, dito.
J. de Freitas Correia da Silva, dito.
J. Lucio de Lagos de Teixeira, dito.

(66) « .... Sua Magestade, a cujo superior conhecimento me apressei a levar o conteudo do seu citado officio, com os documentos que o acompanhavam, quer que em seu real nome eu louve a V. S. e aos membros da commissão pelo serviço que acabam de fazer e que a mesma augusta senhora attentamente aprecia. »

(67) « Com muita satisfação vejo que V. S. prosegue no louvavel empenho de promover por si o augmento da receita na subscripção para os infelizes habitantes da Ilha da Madeira, e contando eu com o feliz exito de seus esforços, antecipo-me a dar-lhe os bem merecidos louvores por tudo quanto tem praticado neste importante objecto.

V. d'Athouguia. »

(68) Assim se exprimiu o Sr. visconde d'Athouguia:

Tendo sido por mim levado aquelle documento á augusta presença de S. M. el-rei regente, foi o mesmo recebido com especial agrado, mandando que em seu real nome dê a V. S. e aos signatarios delle os devidos louvores por esta prova do seu acrisolado patriotismo e fidelidade nunca desmentida, devendo ser publicado no *Diario do Governo* para conhecimento do publico.

(69) Eis aqui as principaes peças deste sympathico processo.

Ao offerecimento que lhe foi feito pelos agentes da companhia de paquetes—Luso-Brasileira—os Srs. Victorino Pinto de Sá Passos & C., respondeu o commendador Moreira com este officio:

Illms. Srs.—Accusando o officio de VV. SS. de 9 do corrente, em que me participam que, desejando contribuir no que estivesse no seu alcance para o allivio da infeliz população da ilha de Santo Antão, no archipelago de Cabo-Verde, offereciam em nome da companhia—Luso-Brasileira— o paquete portuguez *D. Maria II*, para transportar gratuitamente todos os generos que eu tivesse de remetter para a dita ilha, cumpre-me responder-lhes, que, agradecendo e tomando na devida consideração esta generosa offerta, tenho nesta data levado ao alto conhecimento do governo de Sua Magestade tão digno acto, e cópia do seu supracitado officio.—Deus guarde a VV. SS.

Consulado geral de Portugal, etc., em 12 de novembro de 1855.

Em officio n. 66 de 19 de novembro de 1855, annunciando á secretaria de estado dos negocios estrangeiros a remessa de 1,138 volumes, para Cabo-Verde, exprimiu-se o conselheiro destarte:

Noo cessarei de continuar a promover mais donativos em favor daquelles povos, tendo sido zelosamente auxiliado pelo commendador Victorino Pinto de Sá Passos, que como je disse em meu officio de 12 do corrente, facultou tambem como agente de companhia Luso-Brasileira, o transporte gratuito de todos os generos nos respectivos vapores.

Na mesma data officiou assim á secretaria da marinha:

Tendo os agentes da companhia Luso-Brasileira posto á minha disposição o vapor *D. Maria II*, para transporte de quaesquer generos que tivesse de remetter, livre de frete, logo depois se me associou para promover quaesquer donativos, o Sr. commendador Victorino Pinto de Sá Passo, chefe da referida agencia.

O governo portuguez, por orgão do Sr. visconde d'Athouguia, respondeu em 13 de janeiro de 1856:

« Pelo seu officio n. 63 vio o governo de Sua Magestade com grande satisfação a maneira porque V. S., levado do seu zelo pelo serviço, e querendo accudir de prompto aos males que affligem os habitantes da ilha de Santo Antão, de Cabo-Verde, pela escassez de mantimentos que alli se experimenta, promovera nessa capital, associado ao commendador Victorino Pinto de Sá Passos, uma subscripção de que resultou o abundante recurso que o vapor *D. Maria II* trouxe áquelles infelizes, e que continuavam no mesmo louvavel empenho para tão justo fim.

Sua Magestade, a cujo superior conhecimento não podia deixar de ser levado este acto de tão acrisolada philantropia, manda que em seu real nome louve a V. S. por esta prova da sua dedicação....

E sobre o mesmo assumpto, diz ainda em data de 12 de fevereiro:

« Vou participar ao ministerio da marinha a agradavel noticia que V. S. dá de haverem sido embarcados a bordo do vapor *D. Pedro II* os soccorros destinados aos povos da Ilha de Santo Antão, de Cabo-Verde, cumprindo-me aqui dizer á V. S. que tão importante serviço feito á humanidade afflicta será sempre tido na devida consideração pelo governo de Sua Magestade. »

Não é tudo; em um despacho de 4 de março do mesmo anno le-se o seguinte paragrapho:

« Ao governo de Sua Magestade foi por extremo agradavel a communicação que V. S. faz no seu officio de 19 de janeiro, de haver remettido pelo vapor *D. Pedro II*, para soccorro dos habitantes da ilha de Santo Antão, no archipelago de Cabo-Verde, os generos constantes do mesmo officio; sendo sem duvida por effeito do zelo e dedicação, que V. S. tem empregado neste serviço, que se tem colhido os mais vantajosos resultados em beneficio daquelles infelizes, pelo que se torna V. S. digno de louvor do mesmo governo. »

PERN.TYP. DE M. F. DE FARIA & FILHO. 1862.